



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

---

## RELATÓRIO ANUAL SOTUR 2022

Equipe de colaboradores:

Maurício Santos Costa: Secretário de Obras

Carmem Nelma Pereira Silva: Coordenadora Municipal de Defesa Civil

Gleiziele Santos Felisberto: Assessora Especial

UMBAÚBA,  
DEZEMBRO/2022



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

---

Este relatório tem como objetivo apresentar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos em 2022



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

**Ações 2022**



Na manhã do dia 25 de janeiro aconteceu a entrega do caminhão-pipa destinado pelo Deputado Federal Fábio Reis.

O evento aconteceu na Sede da Prefeitura com a presença do Deputado Federal Fábio Reis, do Prefeito Humberto Santos Costa, da Vice-prefeita Guadalupe, do Secretariado Municipal e dos Vereadores de Umbaúba.

O caminhão-pipa é equipado com reservatório para transportar água, podendo ser utilizado em diversas funções como irrigação, limpeza de pavimentos asfálticos, controle de poeira, terraplenagem, lavagem de ruas, abastecimento de água no nosso município.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

---



Representando a Gestão Municipal, o Prefeito Humberto Santos Costa, o Secretário de Obras Maurício e o Assessor Especial Washington realizaram uma visita ao Deputado Federal Fábio Henrique com intuito de solicitar mais recursos para a nossa cidade.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



No dia 18 de fevereiro, o Secretário de Obras Mauricio Santos Costa e a Secretária de Educação Rosemary Sampaio receberam Ivan Leite para tratar da solicitação para viabilidade técnica do projeto elétrico da creche do município de Umbaúba.

Na ocasião foi apresentado o projeto e “em breve iremos licitar a obra da nossa creche” afirma o Secretário.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,**  
**TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



Na manhã do dia 23 de fevereiro foi realizada a reunião do Fórum Permanente de Dirigentes de Trânsito e Transportes de Sergipe.

A reunião foi realizada na sede da Superintendência Municipal de Trânsito da nossa cidade e teve como principal finalidade, a eleição da nova mesa diretora para os próximos dois anos.

O Fórum tem como principal objetivo fortalecer os Órgãos Executivos do Sistema Nacional de Trânsito em Sergipe através da apresentação de diretrizes para o planejamento, organização técnica e operacional, visando a melhoria e conseqüentemente a segurança viária.

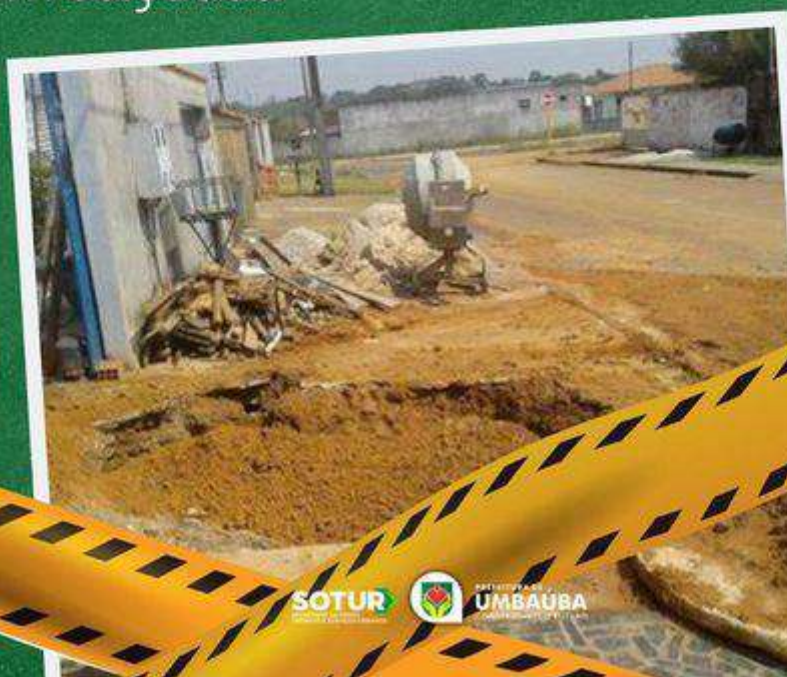
Dentre os presentes participaram da reunião os Secretários de Obras, Finanças e de Planejamento de Umbaúba.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

**Fique esperto!**

É **proibida** a construção  
de fossas sépticas  
em calçadas.



É importante ficar atento ao Código de Obras do nosso município.  
Vamos ajudar no desenvolvimento da nossa cidade com qualidade!



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

---

# Atenção!

Calçadas devem possuir largura **mínima** de 1,20m. Em avenidas e ruas com grande circulação de pedestres devem possuir largura de pelo menos 1,50m.

Em calçadas com 2,00m serão aplicadas dimensões especiais. (Lei nº 7.181/2019).

*Quanto maior a faixa livre,  
maior o conforto ao pedestre!*

**SOTUR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA DE  
**UMBAUBA**  
CONSTITUÍDA EM 06 DE FEVEREIRO DE 1954





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

---



O Superintendente da SMTT de Umbaúba, Jonas Alves, participou do I Encontro Regional da gestão Municipal do Trânsito e Segurança viária etapa Nordeste.

Na ocasião também estavam presentes o Secretário Nacional de Trânsito, Frederico Carneiro o Presidente do Cetran Fabrício, e o Diretor da DMTT de Carmópolis Wilton Torres.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



Já iniciamos a reforma da Sede da Prefeitura do nosso município. A obra tem o intuito de revitalizar e expandir a estrutura física para melhor atender às demandas da nossa cidade. Através da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos estamos a todo vapor na execução das atividades.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

---



No dia, 26/04, inauguramos os Quiosques da Praça de Eventos do nosso município. Na ocasião estiveram presentes o prefeito Humberto Santos Costa, o Secretário de Obras Maurício Santos Costa, o Secretariado Municipal e parte do poder legislativo.

De acordo com o Prefeito Humberto a entrega dos quiosques para a nossa população reforça o compromisso da gestão com a cultura, o lazer e a economia da nossa cidade.

Foram investidos 237 mil, 626 reais e 56 centavos de recursos próprios da prefeitura beneficiando diretamente 13 famílias do nosso município, além disso, com o funcionamento dos quiosques existe a previsão da geração de mais empregos na nossa cidade.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

---



A pavimentação do Conjunto Anália Cardoso é um sonho que se transformou em realidade. Graças ao apoio do Deputado Federal Valdevan Noventa e aos esforços do Prefeito Humberto Santos Costa e de toda gestão municipal, conseguimos trazer mais qualidade de vida para a nossa população.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

---



Se tem prefeitura atuando,tem mais melhorias na qualidade de vida da nossa gente!  
Recuperação de Estradas Vicinais no Povoado Tabuleiro dos Cágados.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

---





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

---



Começamos a substituição da iluminação pública por luminárias LED.

---

Rua Estância, 586 – BR-101 - CEP: 49.260.000 - Umbaúba – SE

CNPJ: 13.099.395/0001-73

Fone: (79) 9 9935-1615

E-mail: [soturumbauba@gmail.com](mailto:soturumbauba@gmail.com)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,**  
**TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

---





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



A obra de pavimentação do Assentamento Campo Alegre no Povoado Campinhos avançando, em breve estará concluída e entregue a população.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

---



O secretário de Obras Mauricio Santos Costa juntamente com o Assessor Especial Washington estiveram na manhã do dia 19 de julho a pedido do prefeito Humberto Santos Costa, visitando a Senadora Maria do Carmo para tratar sobre a pavimentação da Rua Governador João Alves Filho (antiga Rua da Pulga - Queimada Grande). A senadora assegurou esse recurso via Codevasf e em breve estaremos trazendo essa obra de pavimentação que vai proporcionar mais qualidade de vida à população dessa localidade.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

---



O Prefeito Humberto Santos Costa juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Saúde, iniciou levantamento para realização de obras para melhoria das Unidades de Saúde do município.

No dia 25 de julho os Secretários em conjunto com os técnicos realizaram visita para avaliação do espaço físico do Hospital de Pequeno Porte Dr. José Nailson Moura, a intenção é que com a reforma o atendimento possa ser ampliado e os mais de 5000 umbaubenses que são atendidos mensalmente na Unidade tenham um maior conforto. Em seguida a comitiva se dirigiu a Clínica de Saúde da Família Dr. Ernesto Che Guevara, na qual foi feita a avaliação de todos os consultórios e salas, e foram dadas sugestões que transformem a Unidade em um ambiente acolhedor para profissionais e munícipes.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

---



Na manhã do dia 10 de outubro, estivemos em reunião em Aracaju, com o assessor jurídico em licitações e contratos administrativos da CAT Consultoria, Augusto Rolim. Na oportunidade dialogamos acerca do Plano de Contratação Anual e sobre as diversas premissas do Planejamento Estratégico na Administração Pública. Estiveram presentes o secretário de obras Maurício, o secretário de planejamento Caio, as assessoras técnicas Carmem e Tainá.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

---



Na tarde do dia 10 de outubro, estiveram em reunião, os secretários de obras Maurício Santos Costa, de educação Rosemary Sampaio e planejamento Caio Silveira, juntamente com a equipe de engenharia e assessoria técnica da secretaria de obras para tratar dos projetos estruturantes para 2023. Na oportunidade foi tratado também da construção do Plano de Contratações Públicas para o exercício, assim como também sobre o Plano Diretor do município.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

---



Na manhã do dia 01 de novembro, estivemos presente na reunião com o IBGE para apresentação dos dados parciais do senso 2022. Na oportunidade dialogamos sobre diversas premissas de articulações com áreas técnicas do município para fechamento dos dados aos quais tem a previsão para fechamento no final de novembro.





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



No dia 30 de novembro, estive na sede da Polícia Rodoviária Federal, acompanhado do Superintendente da SMTT Umbaúba Jonas Alves, em reunião com Superintendente da PRF Terêncio e o PRF Rodrigo Ortelhado. Tratamos sobre a possibilidade do convênio de recebimento de um veículo para ser utilizado como viatura na SMTT de Umbaúba-SE.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



A ação realizada pela Superintendência Municipal do Trânsito consiste na educação e conscientização dos condutores de carros e motocicletas. O uso do capacete é de extrema importância para a segurança de todos os condutores. A ação teve início no dia 05 de dezembro, em algumas vias do nosso município.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**



Na manhã do dia 21 de dezembro, estiveram em reunião na Caixa Econômica Federal, o Secretário de Obras Maurício Santos Costa, a Assessora Técnica Carmem Silva, os Assessores Técnicos da Somar Consultoria Roberto e Marcelo, o engenheiro Elves e arquiteto Danilo. Na oportunidade foram tratados assuntos relativos a contratos de repasses de obras públicas do município. Assim como a possibilidade de novas contratações e convênios de infraestrutura.

UMBAÚBA/SE, 31 de dezembro de 2022.

  
**Maurício Santos Costa**  
Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

---

**POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

**RELATÓRIO**  
**DE**  
**GESTÃO**

Umbaúba/SE, 31 de dezembro de 2022



## ADMINISTRAÇÃO GERAL

Humberto Santos Costa

**Prefeito Municipal**

Guadalupe Oliveira Ribeiro

**Vice-Prefeita**

Rose Aline Nascimento Ávila

**Secretária Municipal de Inclusão Social**

Rômulo da Cruz Siqueira

**Coordenadora do CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Rômulo da Cruz Siqueira

**Coordenador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família-Auxílio Brasil**

Ana Beatriz Soares F. Santos

**Coordenador do CREAS**

Maria Aysla Soares Caetano

**Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo**

Ana Maria Dantas dos Santos

**Coordenadora de Políticas Para Mulheres**

Imperatriz Alves dos Santos

**Secretária Executiva dos Conselhos**

**Conselho Tutelar**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

---

**IDENTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretaria Municipal de Inclusão Social (SMIS)

**ENDEREÇO**

Rua Júlio Dionísio Soares, nº 32, Centro, CEP: 49.260-000

**MUNICÍPIO**

Umbaúba/SE

**GESTORA**

Rose Aline Nascimento Ávila

**CARGO**

Secretária Municipal de Inclusão Social

**TELEFONE:**

(79) 3546-2179(79) 98829-1859

**E-MAIL**

assistenciasocial@umbauba.se.gov.br

assistenciasocialumbauba2017@hotmail.com

**ANO DE EXECUÇÃO**

2022

---



## SUMÁRIO

<b>1 – APRESENTAÇÃO</b> .....	05
<b>2 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b> .....	10
<b>2.1 – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)</b> .....	12
2.1.1 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF).....	16
2.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).....	24
2.1.3 - Benefícios Sociossistenciais.....	27
2.1.4 - Programa Criança Feliz (PCF).....	32
2.1.5 - Programa Auxílio Brasil (PAB).....	52
2.2 - Cadastro Único.....	57
<b>3 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b> .....	67
<b>3.1 – Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)</b> .....	70
<b>3.2 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade (ABRIGO)</b> .....	73
<b>4 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES (CMPPM)</b> .....	80
<b>5 – CONTROLE SOCIAL</b> .....	85
<b>6 - CONSELHO TUTELAR</b> .....	95
<b>7 – RESULTADOS E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO</b> .....	97
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	100
<b>ANEXOS</b> .....	103

*Ramires*



## 1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, contemplando a comprovação da execução dos recursos repassados pelos Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), além dos recursos próprios alocados também no Fundo Municipal de Assistência Social do município de Umbaúba/SE.

Este relatório apresenta o desempenho dos equipamentos de atendimento vinculados à Secretaria de Inclusão Social Social, no ano de 2022, guiados pelo compromisso ético e de transparência quanto a prestação de contas relativas à execução desta política, sob o controle dos Conselhos Municipais, sobretudo, o de controle específico, ou seja, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

As atividades desenvolvidas durante o exercício, apesar das dificuldades sobre os novos desafios pós cenário de pandemia, que promoveu vários impactos à população mais vulnerável, agregando a demanda por serviços proativos sob novas estratégias e ações de combate mais eficaz à desigualdade social, ainda assim culminaram na concretização dos objetivos propostos.

O conteúdo apresentado incorpora os princípios de gestão pública, gerenciamento de processos, atividades e somatório de esforços de recursos humanos envolvidos no âmbito do SUAS e parceiros governamentais e não-governamentais, para identificar e dar visibilidade aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social para melhor oferta dos bens e serviços, promovendo a consolidação das políticas públicas e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**O Relatório de Gestão do ano de 2022**, apresenta as ações, os programas e os serviços desenvolvidos pela Política Municipal de Assistência Social, gerida pela Secretaria Municipal de Inclusão Social e operacionalizada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através dos equipamentos de atendimento: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Programa Criança Feliz (PCF); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Medidas Socioeducativas





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

(MSE); **Central do Cadastro Único**/Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil; Serviço de Acolhimento na modalidade de **Abrigo Institucional**; Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres (**CMPPM**); **Casa dos Conselhos** (conselhos municipais) e o **Conselho Tutelar**. Os serviços desenvolvidos seguem os marcos regulatórios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e os resultados encontram-se efetivados a partir da análise dos dados apresentados pelas coordenações dos equipamentos de atendimento socioassistencial e o controle social da política de assistência social, que tem como público alvo, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e nutrízes, povos e comunidades tradicionais, migrantes e refugiados, pessoas em situação de rua e em múltiplas vulnerabilidades sociais.

O planejamento das ações e serviços ocorre a partir das demandas apresentadas aos equipamentos em seus territórios de abrangência, conforme estabelece a PNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB RH/SUAS), Plano Nacional de Assistência Social (PNAS), Política de Proteção à Primeira Infância, Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com a capacidade financeira dos cofinanciamentos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, sob o controle social exercido pelos conselhos municipais vinculados à Secretaria de Inclusão Social.

Neste, inclui também o desenvolvimento das atividades de enfrentamento às consequências trazidas pelo contexto deixado pela pandemia, caracterizadas e consideradas no SUAS como uma emergência. Essa, trouxe impactos de mudanças para a metodologia de operacionalização na oferta dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social-SUAS que exige ainda mais melhoria no atendimento cada vez mais eficiente e eficaz. Dentre as quais, respostas imediatas aos impactos e situações que envolvem além da calamidade pública, às vulnerabilidades temporárias que exigem maior atenção e investimentos em prevenção e preparação, assim como, em organização prévia para que as respostas na emergência e pós-emergência, sejam dadas em tempo real e proativo, em articulação com as demais políticas públicas.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Para consolidar o **alcance das metas**, à avaliação dos resultados e os impactos de mudança promovidos na vida do público atendido, a elaboração deste relatório contou com a participação direta das equipes de trabalho envolvidas nos serviços socioassistenciais, assim como, dos Conselhos Municipais (Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEAN) e Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI), Comitê Gestor do Programa Criança Feliz (PCF), Conselho Tutelar e Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

Os resultados alcançados com as ações desenvolvidas e as metas alcançadas se configuram a partir do monitoramento contínuo da Secretaria Municipal de Inclusão Social de Umbaúba através da vigilância socioassistencial, somados ao compromisso com os interesses coletivos da população.

Nesse sentido, destacam-se os serviços e o desenvolvimento das ações que promoveram a proteção social, o fortalecimento e restabelecimento de vínculos familiares e comunitários a partir do trabalho social de acompanhamento a indivíduos e famílias, de modo tele presencial, remoto e presencial, dos serviços de acolhida nos equipamentos, atendimento psicossocial, acompanhamento familiar, visitas domiciliares, desenvolvimento de oficinas socioeducativas para fortalecimento da convivência familiar e comunitária, inclusão produtiva, fortalecimento das entidades não-governamentais com contratação de técnico especializado para assessoria, execução e prestação de contas dos projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), concessão de benefícios eventuais kit peixe, kit enxoval, adesão a programas de aquisição de alimentos e cestas alimentos, cadastramento de famílias prioritárias no Cadastro Único, revisão cadastral, as auditorias no Programa Auxílio Brasil-Bolsa Família, realização de palestras informativas sobre serviços, programas e projetos socioassistenciais, campanhas de enfrentamento às situações de trabalho infantil, de abuso e exploração sexual, de violência contra a mulher, de violência contra o idoso, de violência física, atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, capacitações remotas e presencial dos trabalhadores do SUAS e gestora da inclusão social.

Para operacionalizar os referidos serviços, foram contratados trabalhadores para comporem as equipes mínimas de referência de cada equipamento, a fim de consolidar o SUAS com serviços de qualidade efetivamente disponibilizados nos equipamentos de atendimento,

*Ranaito*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

aquisição de sistemas informatizados de planejamento e execução administrativa, contábil e financeira, serviços de digitalização documental para arquivamento, locação de equipamentos de informática, locação de imóveis para a funcionalidade dos equipamentos de atendimento, aquisição de material de consumo para execução das atividades administrativas e operacionais de visitas domiciliares a usuários, deslocamentos para reuniões regionais, intermunicipais e estadual, e outras aquisições afins, ambas, capazes de responderem às diversas expressões da desigualdade social que emanam do contexto sociopolítico e econômico.

Foram ainda promovidas a participação da gestão e dos trabalhadores do SUAS nos encontros regionais, nacionais, jornadas, conferências e seminários, on-line e presencial, nas instâncias de pactuação, conferências, reuniões deliberativas e fóruns que tratem das temáticas voltadas para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) qualificado, capaz de contribuir com o desenvolvimento social, sob reelaboração contínua da modalidade de execução e operacionalização dos serviços de assistência social, os quais tem exigido cada vez mais orçamento e financiamento que contemplem o desenho da realidade local e considerem as múltiplas diversidades regionais e territoriais para que os municípios deem respostas proativas e preventivas às diversas situações. Nos últimos anos, para tanto tem ganhado ênfase além do expressivo corte de recursos repassados fundo a fundo por parte do governo federal, na controvérsia, ocorreu a concessão de emendas parlamentares e o aumento do cofinanciamento do governo estadual, sendo destaque os dois últimos que contribuíram para que os serviços dos blocos da proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade fossem potencializados e não fossem interrompidos.

---

## CRAS

### IDENTIFICAÇÃO

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – “Astéria Fontes De Góis”



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

**Endereço:** Loteamento Guararema, nº57 - Umbaúba/SE - Cep 49.260-000

**Tipo de Unidade:** Cadastro Único/ Bolsa família

**Endereço:** Rua: Júlio Dionizio Soares, 26, Umbaúba – Sergipe -Cep 49260-000

**DIAS DE FUNCIONAMENTO:**

**HORÁRIO:** das 08:00h às 16:00h

**COORDENAÇÃO CRAS:** Rômulo da Cruz Siqueira

**COORDENAÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:** Rômulo da Cruz Siqueira

**PERÍODO DO RELATÓRIO:** Janeiro a Dezembro de 2022

**TELEFONE:** (79)3546-2179(79) 98890-0648

**EMAIL:** [crasumbauba2016@outlook.com](mailto:crasumbauba2016@outlook.com) e [bolsafamiliaumbauba@hotmail.com](mailto:bolsafamiliaumbauba@hotmail.com)

## RECURSOS HUMANOS

Coordenador

Assistente Social

Psicólogo

Assistente/Agente Administrativo

Digitador

Supervisor do PCF

Visitadores do PCF

Equipe de Apoio Serviços Básicos

## 2- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública de proteção social básica do SUAS, estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social. (MDS, 2009)

O CRAS tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. (MDS, 2009)

Esta unidade pública é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível. Quando desenvolvidos no território do CRAS, por outra unidade pública ou entidade de assistência social privada sem fins lucrativos, devem ser obrigatoriamente a ele referenciados. (MDS, 2009)

Para a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), são considerados serviços de proteção básica aqueles que potencializam a família como unidade de referência, visando a convivência, a socialização, o acolhimento e o protagonismo dos usuários. Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade social apresentada. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada à natureza de sua realização. (PNAS, 2004).

De acordo com a PNAS, a proteção social básica tem como finalidade prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É destinada à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social proveniente da pobreza, privação de renda e/ou serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências). (PNAS, 2004). Os serviços de proteção social básica são executados de forma direta no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e em outras unidades básicas e públicas da assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações da assistência social da área de abrangência do CRAS. (PNAS, 2004).



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica se articulam com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Além disso, se articulam também com os serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários. (PNAS, 2004).

A atuação da política de Assistência Social permite, que a população afetada por quaisquer tipos de situação de emergência tenha acesso a serviços básicos disponíveis e alguns direitos fundamentais, durante e após a emergência. Essa prestação de serviços oferece, nesse contexto, apoio à população afetada e a garantia de meios necessários à sobrevivência, bem como a redução de vulnerabilidades e riscos sociais. (BRASIL, 2021).

Dessa forma, o trabalho socioassistencial desenvolvido com as famílias, comunidades e indivíduos ultrapassa a dimensão primeira do atendimento imediato nessas circunstâncias, devendo ir além e focando na garantia das seguranças socioassistenciais, a partir da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios nos territórios. (BRASIL, 2021).

A Assistência Social é uma política pública com um campo protetivo demarcado pela garantia de renda, de convivência familiar e comunitária, acolhimento, autonomia e apoio e auxílio. Esses direitos estão previstos no arcabouço normativo do SUAS e reconhecidos como fundamentais na estrutura de proteção e seguridade social no Brasil, particularmente pós Constituição Federal de 1988.

Em 2009, foi criado o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, estabelecido na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. De acordo com a tipificação, esse serviço tem os seguintes objetivos: assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; manter alojamentos provisórios, quando necessário; identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida; articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas; e promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.

Ao desempenhar as funções preventivas, protetivas e proativas atribuídas à proteção social básica, o CRAS tem sido desafiado a ampliar sua capacidade de gestão do território,



adaptar as ofertas e fortalecer a comunicação com as famílias atendidas. Além da necessidade de avançar na perspectiva de atuação no contexto futuro presente (pós-pandemia e pós emergência), o que implica pacto federativo no cumprimento das corresponsabilidades.

Por ser referência no território, o CRAS enfrenta o desafio de estar preparado para a atuação no contexto de emergência, de responder rapidamente e de adaptar as ofertas de acordo com os seus objetivos e limites de atuação. Realidade que requer um olhar ampliado para o território e os riscos que as famílias estão expostas e vivenciando, um rol de inúmeras vulnerabilidades

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabeleceu por meio da Tipificação Nacional, os serviços socioassistenciais, que podem, através de sua implementação executar os serviços de atendimento às famílias no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível de acordo com o porte de cada município. Esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica no seu território de abrangência.

## **2.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS “ASTÉRIA FONTES GÓIS”**

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. (PNAS, 2004)

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado. (PNAS, 2004)

Além de ser responsável pelo desenvolvimento do Programa de Atenção Integral às Famílias – com referência territorializada, que valorize as heterogeneidades, as particularidades de cada grupo familiar, a diversidade de culturas e que promova o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários –, a equipe do CRAS deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios. (PNAS, 2004)

O CRAS Centro de Referência de Assistência Social “Astéria Fontes de Góis”, de Umbaúba/SE, município de pequeno porte II, é o equipamento responsável pela organização e oferta de serviços do SUAS, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dos programas e benefícios assistenciais, nas áreas de vulnerabilidade e risco social, das zonas rural e urbana do município. A capacidade de atendimento do CRAS varia de acordo com o porte do município e com o número de famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme estabelecido na NOB-SUAS. A capacidade de atendimento do CRAS no município, por área de abrangência é para até **3.500 famílias** – capacidade de **atendimento/acompanhamento** com o alcance no **ano de 2022 da meta de até 1000 famílias/ano**, a partir do contexto pós pandemia.

O território de abrangência do CRAS Astéria Fontes Góis contempla as zonas urbana e rural do município de Umbaúba e, está localizado numa área (urbana) onde há presença de vulnerabilidade social.

Na zona rural do município, temos os seguintes povoados que compõem as áreas mais vulneráveis: Pov. Sol Nascente, Povoado Estiva, Povoado Queimada Grande, e Povoado Dois Riachos. Já na zona urbana as ruas que concentram maior quantitativo de famílias vulneráveis são: Rua 1º de maio, Rua Nossa Senhora da Conceição, Largo do Rotary, Ruas Itabaianinha, Loteamento São João, Conjunto Habitacional (Posto Reforço), Rua Eugênio Santos (proximidades do CRAS).

No final do mês de dezembro, de acordo com o Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania, que usa como base o Cadastro Único e o IBGE, constava que 62% da população vive

*Ranarita*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

na área urbana e 38% na zona rural. Ainda de acordo com o relatório citado, são **2.582 famílias que vivem em situação de extrema pobreza no município** recebendo o valor de até R\$ 105,00 per capita (mensal), e com base nos dados cadastrados no ano de 2021, ocorreu uma **queda de 1.296 famílias que saíram da linha de extrema pobreza, no município de Umbaúba.**

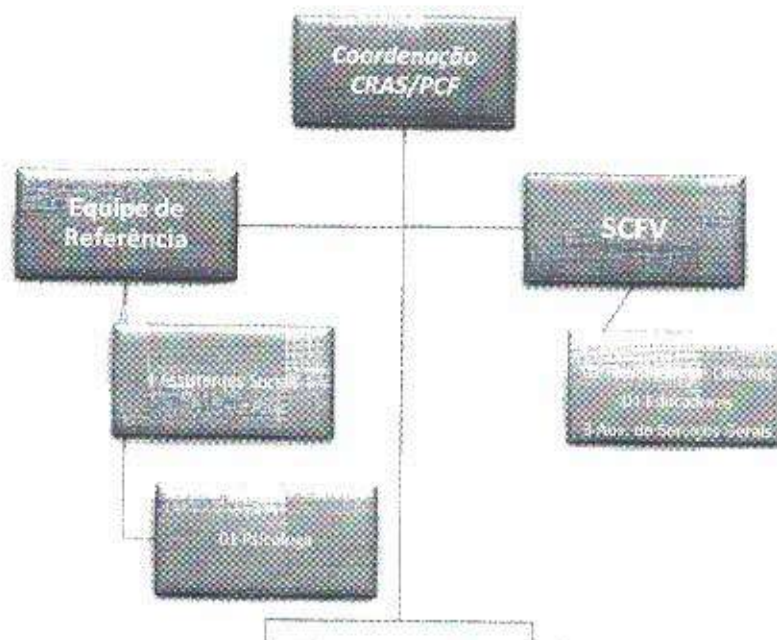
#### Estrutura e Funcionamento

O efetivo funcionamento do CRAS é imprescindível para o desempenho de suas funções e oferta com qualidade de serviços socioassistenciais. Além disso, deve garantir um ambiente de caráter público adequado. (BRASIL., 2009).

- Sala de atendimento: 01
- Sala de uso coletivo (com capacidade para 30 pessoas ou mais): 01
- Sala administrativa: 01
- Sala para o PCF: 01
- Recepção: 01
- Almoxarifado: 01
- Banheiros: 04
- Copa: 01

#### Equipe de Referência

A equipe de referência do CRAS é constituída por profissionais responsáveis pela gestão territorial da proteção básica, organização dos serviços ofertados no CRAS e pela oferta do PAIF. Sua composição é regulamentada pela NOB-RH/SUAS e depende do número de famílias referenciadas ao CRAS.



*Rananda*



### **2.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Constituem-se usuários do PAIF as famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, descritas na tipificação dos serviços socioassistenciais: família em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos,



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

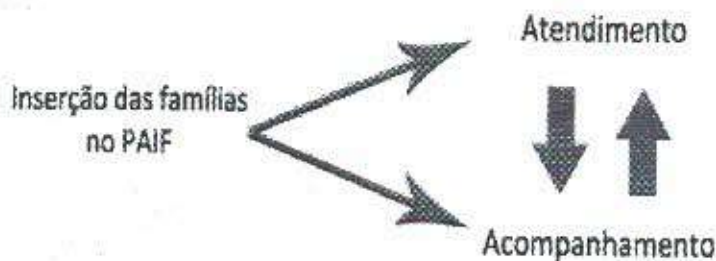
da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

Para consolidar seus objetivos, o PAIF realiza ações individuais e coletivas, sendo elas: acolhida, ações particularizadas, encaminhamentos, oficinas com famílias e ações comunitárias as quais são implementadas de forma articulada por meio de planejamento e avaliação. Vale destacar a importância das ações coletivas que promovem o diálogo, a troca de experiências e valores, assim como a discussão de situações externas que afetam a família e a comunidade. O desenvolvimento do trabalho social com as famílias no âmbito do PAIF ocorre através de dois procedimentos distintos, mas que se completam: as famílias, um ou mais de seus membros, podem ser atendidas pelo PAIF; e as famílias podem ser acompanhadas pelo PAIF.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O trabalho social continuado do PAIF deve utilizar ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. (BRASIL, 2016)

Um dos objetivos do PAIF é o fortalecimento da função protetiva da família, compreendendo-a como o lugar do cuidado, proteção, aprendizado dos afetos, construção de identidade e vínculos relacionais e de pertencimento, mas sem perder de vista que ela pode também configurar um espaço de reprodução de desigualdades e de violência. (BRASIL, 2016)

Assim, podemos compreender as particularidades e diferenças entre o atendimento e acompanhamento no âmbito do PAIF.



*Ranário*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Imagem: Caderno de Orientações Técnicas do CRAS

Trabalho Social com Famílias no âmbito do PAIF	
Atendimento às Famílias	Acompanhamento Familiar
Inserção do grupo familiar, um ou mais de seus membros, em alguma(s) ação(ões) do PAIF	Conjunto de intervenções desenvolvidas com uma ou mais famílias, de forma continuada, com objetivos estabelecidos, que pressupõe: <ul style="list-style-type: none"><li>• Plano de Acompanhamento Familiar</li><li>• Mediações Periódicas</li><li>• Inserção em ações do PAIF</li><li>• Alcance gradativo de aquisições e superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas</li></ul>

Fonte: Caderno de Orientações Técnicas do PAIF, v. 2.

O CRAS Astéria Fontes Gois acompanhou por meio do PAIF, **896 famílias** (oitocentos e noventa e seis) durante o **ano de 2022**. Segundo dados do RMA, em dezembro de 2021 estavam referenciadas 677 (seiscentos e setenta e sete) famílias. Percebe-se que houve um aumento considerável no quantitativo de famílias em acompanhamento pelo PAIF. Esse fator é decorrente da necessidade de acompanhar famílias em situação de risco social, levando em consideração os números mencionados de famílias em situação de extrema pobreza. É necessário salientar que o desligamento dessas famílias ocorre apenas quando há a superação da vulnerabilidade social e os riscos eminentes a partir desta, que são complexos e multifocais. O quantitativo das **novas famílias** inseridas e vinculadas no **PAIF** no decorrer do ano de 2022, **totalizou 219 famílias**. Estas, embora estejam na referida situação, identifica que recebem benefício do governo federal ou estadual e outros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada BPC.

Cabe destacar, que no decorrer do exercício as **famílias do PAIF** também foram contempladas por **três etapas**, com o recebimento de alimentos advindos do Programa Alimenta Brasil (**PAB**), dos governos federal e estadual, distribuídos através de **kit alimentação compostos por produtos da agricultura familiar** (abóbora, banana, batata doce, coco verde, inhame, laranja, limão, macaxeira, maracujá, milho), cujo objetivo foi prevenir a insegurança alimentar, além de promover o fortalecimento da agricultura familiar e incentivar a economia local.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

ATENDIMENTOS DE CRAS/PAIF	ANO 2022
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Atendimentos particularizados, e os acompanhados (volume)	1.789
Novas Famílias incluídas no PAIF	219
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	04
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no CadÚnico	110
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	04
Famílias encaminhadas para o CREAS	03
Visitas domiciliares realizadas	615

TIPOS DE DEMANDAS POR ATENDIMENTO	
Benefícios Eventuais	670
Requerimento de isenção taxa de casamento	09
Segunda via de registro de nascimento	162
Segunda via de registro civil	129
Certidão de inteiro teor	15
2ª via de certidão de casamento	02
Certidão de óbito	01
Passe livre intermunicipal	05
Passe livre interestadual	01
Carteirinha do idoso	58

Considera-se atendidos, todos os indivíduos e famílias que participaram de alguma ação do PAIF. Assim, a família que foi acolhida, conseqüentemente foi atendida. Os usuários que buscaram os serviços e foram encaminhados para outro setor, bem como o membro familiar que participou de alguma oficina também foram atendidos. Mas, para contabilizar o quantitativo de atendimentos considerou-se aqui, os atendimentos no âmbito do PAIF descritos no RMA (2021), pois tais dados constituem importante indicador de operatividade do serviço, do volume de ações desenvolvidas, bem como de compreensão do território e das peculiaridades do PAIF.

*Ranirita*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Dentre as atividades desenvolvidas no CRAS, por meio do PAIF, podemos destacar também as **Oficinas com Famílias**. Estas incidem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio da participação de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS.

As oficinas com famílias do PAIF, foram realizadas também no espaço físico do Cadastro Único e Auxílio Brasil de modo a otimizar os deslocamentos que os beneficiários do programa, também usuários de PAIF, precisam fazer para participar ativamente das atividades de inclusão produtiva. Os temas abordados nas oficinas ocorreram de acordo com a realidade territorial objetivando corresponder às necessidades e expectativas das famílias participantes, destacando sempre as dimensões de caráter preventivo, protetivo e proativo, relacionados às temáticas voltadas para o fortalecimento de sua função protetiva, o acesso a direitos, vulnerabilidades do território, empreendedorismo, emancipação, autonomia, cidadania, participação e ética, contribuindo para o alcance dos objetivos do PAIF. A metodologia utilizada pelas equipes técnicas na execução das oficinas grupais foi a roda de conversa e explanação de conteúdos orientadores, com abertura de espaço para acolhida de dúvidas e demandas afins.

**Síntese das oficinas realizadas nas comunidades com respectivas datas:**

DATA	QUANTIDADE	SÍNTESE
07/06/2022	63	- Apresentar a metodologia de funcionalidade do Auxílio Brasil; - Conhecer as Regras de Transição.
19/07/2022	65	- Conhecer o compromisso das famílias com o acompanhamento do PAIF; - Apresentar Serviços CRAS.
18/08/2022	36	- Conhecer a importância do compromisso com as condicionalidades para o fortalecimento dos serviços PAIF; - Abordar efeitos das condicionalidades.
25/08/2022	84	- Conhecer a importância do compromisso com as condicionalidades para o fortalecimento dos serviços PAIF; - Abordar efeitos das condicionalidades.
06/10/2022	40	- Apresentar os efeitos da advertência no Programa Auxílio Brasil; - Abordar a frequência do retorno dos acompanhamento PAIF.

*Romário*



20/10/2022

12

- Conhecer o que o CRAS oferta.

## GRUPOS DO PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) desenvolve a acolhida, atendimento e acompanhamento ao público prioritário do serviço que é constituído de gestantes, pessoas com deficiência, famílias em descumprimento de condicionalidades e mães do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com o desenvolvimento de atividades grupais semanal e mensal. Dentre os grupos, estão o “Grupo Mamã Cegonha”, “Grupo Fazendo a Diferença”, “Grupo de Famílias em Descumprimento de Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil” e “Grupos de Famílias do SCFV”.

### Grupo Mamã Cegonha

Os grupos do PAIF contemplam o objetivo de promover espaços de convivência que contribuem para a auto compreensão e possibilidade dos membros das famílias apreenderem como resultado das interações entre os contextos familiar, comunitário, econômico, cultural dentre outros nos quais estão inseridos.

Diante disso, o Grupo “Mamã Cegonha” destina-se ao acompanhamento de gestantes inseridas no território do CRAS, proporcionando o compartilhamento de experiências, o desenvolvimento de habilidades de negociação e mobilização com vistas ao exercício do protagonismo e autonomia. Além disso, visa o fortalecimento das relações familiares e comunitárias para poder impactar positivamente os indicadores sociais deste município.

O objetivo principal do grupo é favorecer a troca de experiências, aprendizagens e vivências no grupo de gestantes através de oficinas, rodas de conversas e orientações socioeducativas. O público alvo é constituído de Gestantes até o 6 mês de gestação que tenham renda per capita de até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo e vivenciem situação de vulnerabilidade ou risco social.

Os encontros aconteceram sob a supervisão da técnica de referência do CRAS e apoio de toda equipe técnica, além da parceria com profissionais da rede socioassistencial e demais políticas públicas. Foram realizados dois grupos, um no primeiro semestre e outro no segundo



onde ocorreu a entrega de 80 (oitenta) enxovais para as gestantes acompanhadas efetivamente pelo PAIF e para as gestantes que devido o avanço na gestação ou gestação de risco, encontravam-se impossibilitadas de participar

### Grupo Fazendo a Diferença

O Grupo “Fazendo a Diferença” representa a formação de um grupo de famílias que tenham em sua composição pessoas com deficiência física ou mental a fim de possibilitar a troca de experiências, informar e instruir sobre os desafios, avanços e possibilidades que permeiam a realidade destas pessoas. Acredita-se que cada indivíduo com ou sem deficiência é um ser único e especial capaz de aprender, socializar e sobretudo produzir algo.

No segundo semestre do ano de 2022 se deu a retomada também presencial dos encontros semanais do grupo, com **30 participantes/referenciados**. **Importante destacar a metodologia logística e de recursos humanos, administrativos e materiais envolvidos nesses segmento, para atender efetivamente aos limites da capacidade dos participantes.**

AÇÕES	OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	RECURSOS HUMANOS	TÉCNICO RESPONSÁVEL
Elaboração coletiva e continuada do plano 2022	Traçar as ações e metas a serem desenvolvidas e alcançadas.	Dinâmica, estudo de caso, roda de conversas e busca ativa	Usuários, famílias e técnicos	Psicóloga e Assistente social
Realizar o plano de visitas domiciliares e acompanhamentos dos serviços e programas prestados.	Definir as atividades a serem elaboradas a fim de desenvolver os fortalecimentos de vínculos, sempre acompanhado o processo e o desenvolvimento diante da particularidade individual e coletiva.	Reunião com equipe técnica do PAIF, educador social e oficineiro	Usuários, famílias e técnicos	Psicóloga e Assistente social





### **Grupo de Famílias em Descumprimento de Condicionalidades do Programa Bolsa Família**

As atividades desenvolvidas com o grupo de famílias em descumprimento de condicionalidades têm o objetivo de sensibilizar as famílias quanto ao reconhecimento dos seus direitos e suas obrigações para que exerçam a cidadania plenamente com conhecimento sobre os critérios estabelecidos para que permaneçam como beneficiários do Programa Bolsa Família. Em período antes da pandemia, as atividades desenvolvidas ocorre com o repasse das orientações socioeducativas com as famílias com o objetivo de sensibilizá-las levando-as a reflexão sobre o cumprimento das condicionalidades (renda, saúde e educação) estabelecidas pelo antigo Programa Bolsa Família. Durante o exercício de 2022, devido algumas alterações e ajustes na suspensão parcial dos requisitos de cumprimento de condicionalidades pelo Ministério da Cidadania, o grupo deste segmento também foi acompanhado na mesma modalidade, com **10 participantes**. Os temas foram trabalhados através de palestras socioeducativas e informativas sobre a importância do compromisso com as condicionalidades e seus efeitos.

### **Comunidades Tradicionais**

No Brasil têm evidenciado a existência de uma multiplicidade de grupos culturalmente diferenciados e promovido sua articulação e mobilização social, o que culminou no reconhecimento jurídico-formal dos denominados “povos e comunidades tradicionais”.

Sabemos que boa parte dessas comunidades se encontra ainda na invisibilidade, silenciada por pressões econômicas, fundiárias, processos de discriminação e exclusão social.

Segundo o Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, povos e comunidades tradicionais “...podem ser definidos como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

pela tradição". (Decreto 6.040, art. 3º, § 1º). Dessa forma, os povos e comunidades tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e possuem condições sociais, culturais e econômicas próprias, mantendo relações específicas com o território e com o meio ambiente no qual estão inseridos. São povos que ocupam ou reivindicam seus territórios tradicionalmente ocupados, seja essa ocupação permanente ou temporária.

Sobre esse segmento, o município continua com o grande desafio de assegurar direitos para promoção do bem-estar social da população, sobretudo, dos povos e comunidades tradicionais. Os membros de um povo ou comunidade tradicional têm modos de ser, fazer e viver distintos dos da sociedade em geral, o que faz com que esses grupos se auto reconheçam como portadores de identidades e direitos próprios, porém com o exercício de optarem por silenciar ao ter que declarar povo cigano.

No Cadastro Único, do município de Umbaúba, estão inseridos os seguintes Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos: famílias ciganas; famílias de pescadores artesanais; famílias pertencentes a comunidade de terreiro; família de agricultores familiares; família assentada da reforma agrária; família acampada; e famílias de catadores de material reciclável. Aqui, o maior grupo de famílias de comunidades tradicionais faz parte da comunidade cigana.

Vale citar, que a comunidade de terreiro tem um número expressivo no município, contudo ainda existe falta de reconhecimento desse grupo específico que continuam sem se identificar como tal, mesmo com as orientações desenvolvidas, conforme tipificação dos serviços socioassistenciais. Como o CadÚnico é auto declaratório não se pode caracterizar as pessoas dessa e qualquer outra comunidade existente, por respeitar às singularidades de tais grupos.

Sobre a comunidade cigana, cabe aqui um destaque especial já que esse grupo tem crescido de forma considerável no município. Atualmente, residem no município **211 famílias** ciganas, segundo dados coletados no relatório de Programas e Ações do Ministério de Cidadania - CadÚnico.

Contudo, o CRAS tem prezado pela garantia do acesso aos direitos socioassistenciais destes povos ao garantir as seguranças afiançadas pela política pública de Assistência Social. Assim, vem realizando atendimento adequado, sem discriminações e preconceitos de qualquer natureza, fornecendo informações e orientações para a população cigana, bem como articulando com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania. As ações desenvolvidas por este CRAS são: acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias



(reuniões, palestras, rodas de conversas), ações particularizadas, e encaminhamentos, levando em consideração sempre as particularidades.

As ações visam além da proteção social, eliminar preconceitos e garantir direitos a esse povo por meio do acesso aos bens e serviços socioassistenciais através do incentivo do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento das famílias e comunidades.

### 2.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

A fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF, há o SCFV, que também compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade. (BRASIL, 2016) A imagem abaixo mostra uma melhor ilustração da

articulação do SCFV e PAIF:

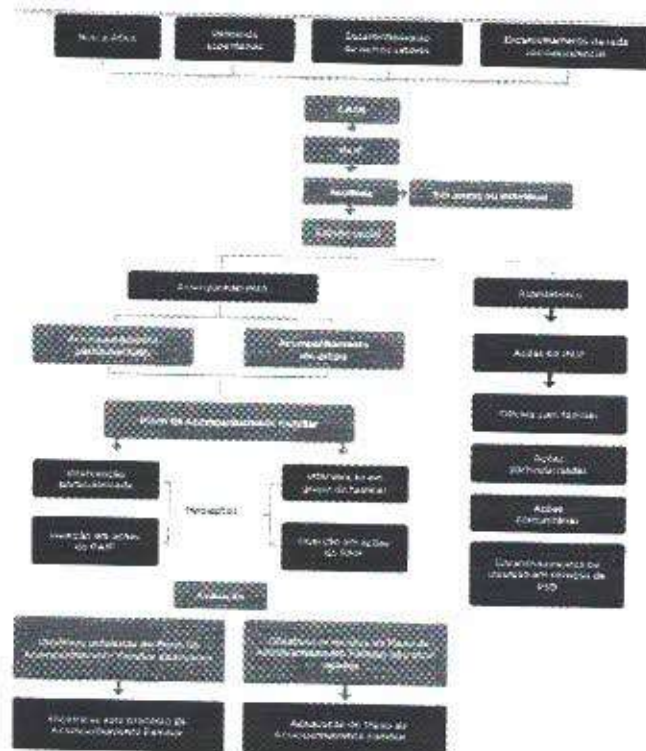


Imagem: Caderno de Orientações PAIF

*Ranilda*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Quanto à periodicidade dos encontros dos grupos do SCFV, acontece de forma regular, haja vista que têm por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária.

• Temas Norteadores:

MES	TEMA/ATIVIDADE
Janeiro	-Acolhida; -Quem sou eu?; -Cortesia e comunicação; -Autocontrole.
Fevereiro	-Relações sociais; -Autoconfiança; -Diversidade humana.
Março	-Inclusão e exclusão social; -Valorização da mulher; -Autopreservação; -A boa convivência; -Liberdade de expressão.
Abril	-Relações Familiares; -Valorizar os vínculos afetivos; -Jogos familiares.
Maio	-Árvore genealógica; -Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes; -História em família.
Junho	-Estante mágica; -Combate ao trabalho infantil; -Caracterização junina;
Julho	-Responsabilidade social através dos cuidados com os animais; -Preservação ambiental através da conscientização sobre a importância do meio ambiente; - Reciclagem através das formas de utilização dos materiais recicláveis.
Agosto	-Confecções de cartazes em homenagem aos pais; -Promover a cidadania através dos cuidados referente à pandemia do COVID-19, em meio ao processo de vacinação, esclarecendo esse processo e estimulando essa prática; -Exposição de danças tradicionais da região nordeste; -A diversidade cultural do nosso município e suas lendas.
Setembro	-Conhecendo o corpo através de um desenho delimitando as extensões corporais e seus cuidados; -Promoção da vida através dos cuidados com o bem-estar mental; -Cuidado a saúde através da prevenção dos vírus, bactérias e fungos;

Ranista



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

<b>Outubro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Alimentação saudável através da compreensão do que são carboidratos e quais alimentos são necessários na nossa alimentação.</li><li>-ECA, direitos e deveres da criança e do adolescente através da utilização desse estatuto.;</li><li>-Socialização com os usuários, em espaço aberto alusivo ao dia das crianças;</li><li>-Higienização pessoal através de gravuras ilustrativas;</li><li>-O estímulo a prática de exercícios físicos com a pedalada juvenil.</li></ul>
<b>Novembro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Limitações que a fobia pode causar ao ser humano;</li><li>-Igualdade racial e direitos sociais;</li><li>-Aceitação do outro ser como ele é.</li></ul>
<b>Dezembro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Importância dos valores humanos;</li><li>-Consequências que a fobia trás na vida do ser humano.</li></ul>

Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituem algumas dessas alternativas. Nessa direção, esses encontros são um espaço para promover: processos de valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercício de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para a resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas; reconhecimento e admiração da diferença.

As oficinas, que consistem na realização de atividades de esporte, lazer, arte e cultura no âmbito do grupo do SCFV, as oficinas presenciais no ano com oficinas (balé, violão, judô e futebol).

As informações de participação são lançadas trimestralmente. O registro das informações sobre continuidade de participação dos usuários no serviço é utilizado como base para o cálculo de cofinanciamento federal. A equipe técnica do serviço tem a responsabilidade de avaliar e definir junto com os usuários os critérios indicadores da continuidade de participação.

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
Crianças de 0 a 6 anos	52
Crianças/adolescentes 7 a 14 anos	272

*Ranarda*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Adolescentes de 15 a 17 anos	36
Adultos entre 18 e 59 anos	0
Idosos	31
TOTAL	391

### 2.1.3 Benefícios Socioassistenciais

Os benefícios e programas de transferência de renda constituem-se como uma das garantias da Proteção Social do SUAS. São eles os responsáveis por materializar a segurança de sobrevivência e de rendimento prevista na Política Nacional de Assistência Social. Sendo, portanto, direito dos indivíduos e famílias que estão em situação de risco e vulnerabilidade social e, também, dever do Estado.

É com a concessão de benefícios e programas de transferência de renda que a assistência social também é reconhecida e efetivada, por promover a cobertura de benefícios, programas e serviços, além de garantir de dar visibilidade aos direitos socioassistenciais, os benefícios assistenciais se caracterizam em duas modalidades, o Benefício de Prestação Continuada e os Benefícios Eventuais.

#### BPC – Benefício de Prestação Continuada

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família.

Para ter direito ao BPC, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário mínimo. Além da renda de acordo com o requisito estabelecido, as pessoas com deficiência também passam por avaliação médica e social no Instituto Nacional do Seguro Social -INSS. O BPC não pode ser acumulado com outro benefício da Seguridade Social (como, por exemplo, o seguro-desemprego, a aposentadoria e a pensão) ou de outro

*Ranarita*



regime, a não ser com a assistência médica, pensões especiais de natureza indenizatória e a remuneração do contrato de aprendizagem).

De acordo, com o portal de transparência do governo federal, em 2022, constavam **937 beneficiários do BPC no município de Umbaúba**. É perceptível que o maior quantitativo de pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada refere-se às pessoas que possuem alguma deficiência. Ao consultar dados via CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico) é possível visualizar que no município, existem 981 pessoas com algum tipo de deficiência. Dentre elas se destacam: cegueira (52); síndrome de down (19); deficiência física (512); deficiência mental intelectual (242); baixa visão (47); transtorno/doença mental (93); surdez severa/profunda (48); surdez leve/moderada (13), fato que chama atenção para o planejamento e execução de outras intervenções de maior alcance de acompanhamento efetivo desses beneficiários.

### **BPC na Escola**

O Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola é um programa intersetorial que tem por objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do BPC.

Dentro do programa existe o Grupo Gestor Local que é formado por representantes das políticas públicas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos e tem o papel de colaborar na articulação dessas e outras políticas públicas de forma a ampliar a oferta de serviços às pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC no território. Este grupo busca promover a sustentabilidade das ações, motivando a constituição e o aprimoramento de redes de corresponsabilidade entre as áreas envolvidas no Programa BPC na Escola.

No município, o grupo gestor é composto por um(a) representante da saúde, um(a) da educação e, dois da assistência social. Estes componentes tem papel importante na execução do programa. Ele também é responsável pela coordenação do processo de aplicação do Questionário de Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola dos Beneficiários com Deficiência do BPC.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Cabe destacar, que ao longo dos anos esse programa encontra-se passível de reformulações e retomada de acompanhamento efetivo com a metodologia que deve ser em termos gerais coordenada pelo governo federal, visto que ao longo dos anos há uma controvérsia na divulgação dos questionários a serem aplicados regularmente através de visitas domiciliares para a identificação de possíveis barreiras que dificultam o acesso a escola para as pessoas com deficiência, ou seja, o sistema do governo federal não tem disponibilizado os questionários regularmente e atualizados como deve ser operacionalizado o programa BPC na Escola. Nesse sentido, as ações passaram a serem desenvolvidas, no âmbito local, buscando alternativas intersetoriais que colaborem para a proteção social das pessoas com deficiência, sobretudo que estejam em situação de maior vulnerabilidade ou risco social no contexto da pandemia.

#### **Benefícios Eventuais**

Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades. (BRASIL, 2018)

Eles integram as demais provisões da política de Assistência Social, portanto, são garantidos no âmbito do SUAS, de acordo com a redação da LOAS, em vigor desde 2011, que incorporou as diretrizes do Sistema:

“Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

Os benefícios eventuais são concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, e buscam garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Entende-se por contingências - eventos inesperados e repentinos que podem, momentaneamente, agravar ou levar indivíduos e famílias a vivenciarem situações de vulnerabilidade e insegurança social, ocasionando vivências que impactam seu cotidiano e demandam atenção urgente do poder público, independentemente da renda das pessoas impactadas. (BRASIL, 2018)

No município, os Benefícios Eventuais são regidos pela Lei Municipal nº 704 de 12 de abril de 2017 que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos benefícios eventuais da Assistência Social.

Em seu Art. 3º diz que – “O benefício eventual é prestado em caráter transitório, em forma de pecúnia ou de bem material para reposição de perdas e se destina aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. E ainda, § 1º - as vulnerabilidades sociais ou contingências são aqueles eventos imponderáveis e incertos cuja ocorrência no cotidiano de famílias e indivíduos provoca riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar.

Os benefícios eventuais concedidos pela Lei Municipal nº 704, são ofertados nas modalidades de Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Atendimento a Situações de Vulnerabilidade Temporária (viagem, alimentação, documentação e moradia); e Atendimento a Situações de Calamidade Pública.

Benefício Eventual na modalidade de **auxílio natalidade**, caracteriza-se e uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de um membro da família. Prevê atenções necessárias ao nascituro; apoio a mãe no caso de natimorto e morte do recém-nascido; apoio a família no caso de morte da mãe; e apoio à mãe vítima de sequelas de pós-parto. Foram concedidos um total de **46** auxílios durante o ano.

O **auxílio funeral** constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, em pecúnia, por uma única parcela, ou bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família. Durante o ano corrente foram concedidos **20** auxílios.



Já o **auxílio viagem** é destinado ao cidadão e as famílias, condições dignas de retorno à cidade de origem ou visitas aos parentes e situação de doenças ou morte em outras cidades, povoados ou estados. Em 2021, foram concedidos **22** auxílios viagem.

O **auxílio alimentação**, em forma de cesta básica, constitui-se uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou em alimentos, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas para aquisição de alimentos com qualidade e quantidade de forma a garantir uma alimentação saudável e com segurança às famílias beneficiárias. Este é um dos benefícios mais demandado pelas famílias totalizando **220** auxílios.

O **auxílio moradia** constitui-se em uma ação da Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos do município e outras entidades, na concessão de moradia às famílias de baixa renda que tenham sofrido perdas do imóvel devido a calamidade pública e ou se encontre em situação de rua. Este foi o auxílio mais concedido nesse ano com total de **361** benefícios.

A concessão de benefícios eventuais integra o rol dos atendimentos realizado pelo SUAS, visando à proteção e a mitigação de riscos sociais.

#### 2.1.4 Programa Criança Feliz

A primeira infância é uma etapa do desenvolvimento humano marcada por importantes aquisições físicas, cognitivas, emocionais e sociais. É também marcado pela imaturidade e vulnerabilidade da criança e por sua condição peculiar de dependência do ambiente e de cuidados de outras pessoas. Processo dinâmico e permanente, o desenvolvimento humano está permeado pelas relações sociais, econômicas e culturais, bem como pelo contexto territorial existente. (BRASIL, 2017).

As experiências da criança nos seus primeiros anos de vida dão fundamento ao processo subsequente e cada fase do desenvolvimento infantil depende da anterior, para que funções mais complexas possam ser desenvolvidas e realizadas, numa sequência de aquisições de novas habilidades e capacidades (BRASIL, 2017).



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista a promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O programa articula ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância (BRASIL, 2017).

O programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiárias do BPC e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, em serviços de acolhimento e suas famílias (BRASIL, 2017).

O município de Umbaúba fez adesão ao Programa no ano de 2016 e tem um pacto de atendimento com o governo federal de um total de 300 famílias acompanhadas.

As principais ações do Programa Criança Feliz no SUAS são: as visitas domiciliares; qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais e fortalecimento da articulação da rede socioassistencial, visando assegurar a complementariedade das ofertas; qualificação dos serviços de acolhimento, priorizando-se o acolhimento em famílias acolhedoras; fortalecimento da intersetorialidade nos territórios entre as políticas públicas setoriais, em especial Assistência Social, Saúde e Educação, e com Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos; mobilização dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, educação permanente, capacitação e apoio técnico (BRASIL, 2016).

Por meio de visitas domiciliares a equipe do Criança Feliz faz o acompanhamento e repassa orientações sobre o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e desenvolve ações que estimulam o desenvolvimento infantil. A troca de experiências com as famílias, contribui para promover o desenvolvimento infantil integral, apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança, cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade, fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças e facilitar o acesso das famílias atendidas às demais políticas setoriais.

As visitas domiciliares se constituem como eixo central do programa e sua oferta foi regulamentada por intermédio das Resoluções CIT nº4 e nº5, de 21 de outubro de 2016, e



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Resoluções CNAS, nº19 e nº20, de 24 de novembro de 2016, aprovadas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Elas compreendem ação planejada e sistemática, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil, priorizando o público prioritário programa. (BRASIL, 2016).

A equipe que atua no Programa Criança Feliz é composta por um(a) coordenador(a), um(a) supervisor(a), visitantes com quantitativo de acordo com a pactuação de meta de cada município. Abaixo, o quadro de especificação das atribuições de cada membro que faz parte da equipe, de acordo com o instrumental de orientação do PCF.

Além dessa equipe, o programa conta com um Grupo Gestor Intersetorial o qual configura-se como uma instância de planejamento, tomada de decisão e acompanhamento do programa e deve estar presente em cada esfera federativa. Tem grande importância para assegurar o caráter intersetorial do Criança Feliz e a conjugação de esforços das diferentes políticas públicas.

O Comitê Gestor é a instância deliberativa e articuladora das ações necessárias para a promoção da atenção integral às famílias participantes do Programa. O Comitê deve estar atento às demandas identificadas – no grupo familiar ou no território. Essas demandas poderão ser atendidas pelo conjunto das políticas públicas que compõem a rede local, como Assistência Social, Saúde, Educação, Direitos Humanos, entre outras. (BRASIL, 2019)

Em Sergipe o Decreto Nº 30.678 de 19 de maio de 2017, institui o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, com a finalidade de planejar e articular as ações destinadas à proteção e à promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

O Comitê Gestor Municipal é criado por meio de Decreto. Na sua composição deve haver, no mínimo, um representante titular e um representante suplente de cada secretaria que compõe a intersetorialidade do Programa Criança Feliz (Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos e outras).

Segundo o Decreto nº 8.869/2016 em seu Art. 3º - o Programa Criança Feliz tem os seguintes objetivos:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;

O programa prioriza crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Disto isso, seu público engloba:

- Gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;
- Crianças de até 72 meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no Art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias;
- Crianças com deficiência também constitui público prioritário do Programa Criança Feliz.

#### **PCF no município**

No município de Umbaúba, o último Censo do IBGE (2010), demonstrou que havia 2.836 crianças com a idade de 0 a 6 anos. É válido destacar que esse quantitativo já deve ter sofrido alteração considerável e, somente após o resultado do novo censo poderá fazer uma



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

análise mais precisa de tais dados. No mês de dezembro, no Cadastro Único constavam 2.205 crianças cadastradas na faixa etária de 0 a 6 anos.

Em Umbaúba, o Programa foi aderido no ano de 2016 onde pactuou, a princípio, um público total de 150 famílias. Após determinado tempo e, expansão do programa, houve uma ampliação de meta do público alvo passando assim, ao acompanhamento de 300 famílias. A área territorial que o PCF abrange é composta pelas seguintes localidades:

A equipe municipal do programa é composta por uma coordenadora, uma supervisora e dez visitadoras. O comitê municipal do PCF foi instituído pelo decreto 623 de 14 de junho de 2017 e está composto por um representante titular e suplente da assistência social, da saúde, da educação e da secretaria de cultura e turismo. O Art. 8º desta portaria relata que o(a) representante da secretaria de inclusão social é quem preside o comitê e vincula instruções complementares necessárias.

#### Atividades/ações desenvolvidas durante o ano de 2022

JANEIRO				
AÇÕES	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS MATERIAIS	RESPONSÁVEIS/PARCEIROS
Elaboração do Plano anual 2022.	Traçar as ações e metas a serem desenvolvidas e alcançadas no ano de 2022	Dinâmica, estudo de caso, reunião.	Computador, papel, caneta e impressora	Coordenação PCF Supervisora Visitadoras
Realizar o Plano mensal de Visita Domiciliar de acordo com a modalidade do atendimento (remoto ou presencial) observando a periodicidade estabelecida na Portaria nº 2.496/2018.	Definir atividades a serem elaboradas com os usuários para promover o fortalecimento de vínculo e o desenvolvimento infantil integral e integrado, considerando a faixa etária de cada usuário	Reunião com Equipe	Computador, papel, caneta e impressora	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Registro de informações Mensais de Atividades e Acompanhamento.	Inserir informações no Sistema referente as atividades mensais executadas	Alimentar Sistema com datas específicas das atividades realizadas	Papel, computador e impressora	Supervisora Visitadoras



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

Divulgação das atividades realizadas, objetivo do programa.	Propagar informações sobre o programa para as famílias e sociedade em geral	Divulgação por meio de carro de som e mídias sociais	Carro de som, redes sociais (instagram, facebook, WhatsApp)	SMIS Coordenação PCF Supervisora Visitadoras
Realizar reuniões periódicas, garantindo espaços e momentos de discussões para troca de informações; estudar textos com intuito de aprimorar os procedimentos metodológicos nos campos teóricos, técnico e Interventivo.	Aprimorar as ações e fortalecer o trabalho interdisciplinar e a busca de soluções coletivas	Reunião com equipe	Computador, papel e caneta	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Integração com o CADÚNICO.	Promover conhecimentos imprescindíveis acerca dos benefícios assistenciais e, sanar as possíveis dúvidas acerca do CadÚnico.	Reunião com equipe do CadÚnico	Computador, papel, caneta e impressora.	Coordenação PCF Supervisora Visitadoras Equipe do CadÚnico

**FEVEREIRO**

<b>AÇÃO</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>	<b>RECURSOS MATERIAS</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>
Realizar o Plano mensal de Visita Domiciliar de acordo com a modalidade do atendimento (remoto ou presencial) observando a periodicidade estabelecida na Portaria nº 2.496/2018.	Definir atividades a serem elaboradas com os usuários para promover o fortalecimento de vínculo e o desenvolvimento infantil integral e Integrado, considerando a faixa etária de cada usuário	Reunião com Equipe	Computador, papel, caneta e impressora	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Registro de Informações Mensais de Atividades e Acompanhamento.	Inserir informações no Sistema referente as atividades mensais executadas	Alimentar Sistema com datas específicas das atividades realizadas	Papel, computador e impressora	Supervisora Visitadoras

*Ranaldo*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Divulgação das atividades realizadas, objetivo do programa.	Propagar informações sobre o programa para as famílias e sociedade em geral	Divulgação por meio de carro de som e mídias sociais	Carro de som, redes sociais (instagram, facebook, WhatsApp)	SMIS Coordenação PCF Supervisora Visitadoras
Realizar reuniões periódicas, garantindo espaços e momentos de discussões para troca de informações; estudar textos com intuito de aprimorar os procedimentos metodológicos nos campos teóricos, técnico e Interventivo.	Aprimorar as ações e fortalecer o trabalho Interdisciplinar e a busca de soluções coletivas	Reunião com equipe	Computador, papel e caneta	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Reunião com Comitê Gestor	Planejar e aprimorar as ações a serem desenvolvidas pelo PCF	Articulação em conjunto com a Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura	Data show, notebook, papel, canetas, computador, Impressora, caixa de som	Coordenação PCF Supervisora Comitê Gestor
Acompanhamento da supervisora nas visitas domiciliares	Subsidiar o planejamento necessário para o funcionamento, com qualidade, do serviço prestado aos usuários, além de auxiliar no monitoramento e na avaliação das atividades	Oferecer suporte e orientação técnica quanto ao Programa; Acompanhar o desenvolvimento das atividades in loco	Transporte, EPI's, prancheta, caneta, papel e álcool em gel 70%	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora Famílias
Articulação do PCF com PAIF	Reforçar a importância do estabelecimento de diálogos e fluxos entre as equipes do PCF e do PAIF, considerando as particularidades dos territórios, que fortalecem o diálogo entre o programa e o serviço.	Oficinas e reuniões periódicas	Data show, computador, papel e caneta	Coordenação PCF Técnica PAIF Supervisora Visitadoras

*Ranaldo*





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

MARÇO				
AÇÃO	OBJETIVOS	ESTRATÉGIA	RECURSOS MATERIAS	RECURSOS HUMANOS
Realizar o Plano mensal de Visita Domiciliar de acordo com a modalidade do atendimento (remoto ou presencial) observando a periodicidade estabelecida na Portaria nº 2.496/2018.	Definir atividades a serem elaboradas com os usuários para promover o fortalecimento de vínculo e o desenvolvimento infantil integral e integrado, considerando a faixa etária de cada usuário	Reunião com Equipe	Computador, papel, caneta e impressora	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Registro de informações Mensais de Atividades e Acompanhamento.	Inserir informações no Sistema referente as atividades mensais executadas	Alimentar Sistema com datas específicas das atividades realizadas	Papel, computador e impressora	Supervisora Visitadoras
Divulgação das atividades realizadas, objetivo do programa.	Propagar informações sobre o programa para as famílias e sociedade em geral	Divulgação por meio de carro de som e mídias sociais	Carro de som, redes sociais (instagram, facebook, WhatsApp)	SMIS Coordenação PCF Supervisora Visitadoras
Realizar reuniões periódicas, garantindo espaços e momentos de discussões para troca de informações; estudar textos com intuito de aprimorar os procedimentos metodológicos nos campos teóricos, técnico e interventivo.	Aprimorar as ações e fortalecer o trabalho interdisciplinar e a busca de soluções coletivas	Reunião com equipe	Computador, papel e caneta	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora

*Rananda*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

Reunião Intersetorial com Enfermeira do PSF	Potencializar o desenvolvimento das ações no território	Reunião com equipe intersectorial	Data show, computador, prancheta, papel e caneta	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora Enfermeira PSF
Reunião com Agentes Comunitários de Saúde	Potencializar o desenvolvimento das ações no território	Discussão de estratégias para potencializar as ações	Data show, computador, prancheta, papel e caneta	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora Agentes Comunitários de Saúde
Acompanhamento da supervisora nas visitas domiciliares	Subsidiar o planejamento necessário para o funcionamento, com qualidade, do serviço prestado aos usuários, além de auxiliar no monitoramento e na avaliação das atividades	Oferecer suporte e orientação técnica quanto ao Programa; Acompanhar o desenvolvimento das atividades in loco	Transporte, EPI's, prancheta, caneta, papel e álcool em gel 70%	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora Famílias
Divulgação na feira livre por meio de panfletagem	Propagar informações importantes sobre o programa para as famílias e sociedade em geral	Discussão com equipe	Panfletos, EPI's, álcool em gel 70%	SMIS Coordenação PCF Supervisora Visitadoras
Articulação do PCF com PAIF	Reforçar a importância do estabelecimento de diálogos e fluxos entre as equipes do PCF e do PAIF, considerando as particularidades dos territórios, que fortalecem o diálogo entre o programa e o serviço.	Oficinas e reuniões periódicas	Data show, computador, papel e caneta	Coordenação PCF Técnica PAIF Supervisora Visitadoras
<b>ABRIL</b>				
<b>AÇÃO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>	<b>RECURSOS MATERIAS</b>	<b>RECURSOS HUMANOS/PARCEIROS</b>

*Ramirita*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

Realizar o Plano mensal de Visita Domiciliar de acordo com a modalidade do atendimento (remoto ou presencial) observando a periodicidade estabelecida na Portaria nº 2.496/2018.	Definir atividades a serem elaboradas com os usuários para promover o fortalecimento de vínculo e o desenvolvimento infantil integral e integrado, considerando a faixa etária de cada usuário	Reunião com Equipe	Computador, papel, caneta e impressora	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Registro de informações Mensais de Atividades e Acompanhamento.	Inserir informações no Sistema referente as atividades mensais executadas	Alimentar Sistema com datas específicas das atividades realizadas	Papel, computador e impressora	Supervisora Visitadoras
Divulgação das atividades realizadas, objetivo do programa.	Propagar informações sobre o programa para as famílias e sociedade em geral	Divulgação por meio de carro de som e mídias sociais	Carro de som, redes sociais (instagram, facebook, whatsapp)	SMIS Coordenação PCF Supervisora Visitadoras
Realizar reuniões periódicas, garantindo espaços e momentos de discussões para troca de informações; estudar textos com intuito de aprimorar os procedimentos metodológicos nos campos teóricos, técnico e interventivo.	Aprimorar as ações e fortalecer o trabalho interdisciplinar e a busca de soluções coletivas	Reunião com equipe	Computador, papel e caneta	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Atividade em Alusão a Páscoa	Promover acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades	Entrega de lembrancinha e elaborar atividade retratando a páscoa	Ovo de chocolate, papel pincéis e telefone celular	SMIS Coordenação PCF Supervisora Visitadoras Famílias
Articulação do PCF com PAIF	Reforçar a importância do estabelecimento de diálogos e fluxos entre as equipes do PCF e do PAIF, considerando	Oficinas e reuniões periódicas	Data show, computador, papel e caneta	Coordenação PCF Técnica PAIF Supervisora Visitadoras

*Ranaldo*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

as particularidades dos territórios, que fortalecem o diálogo entre o programa e o serviço.

MAIO

ACÇÃO	OBJETIVOS	ESTRATÉGIA	RECURSOS MATERIAS	RECURSOS HUMANOS
Realizar o Plano mensal de Visita Domiciliar de acordo com a modalidade do atendimento (remoto ou presencial) observando a periodicidade estabelecida na Portaria nº 2.496/2018.	Definir atividades a serem elaboradas com os usuários para promover o fortalecimento de vínculo e o desenvolvimento infantil integral e integrado, considerando a faixa etária de cada usuário	Reunião com Equipe	Computador, papel, caneta e impressora	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Registro de informações Mensais de Atividades e Acompanhamento.	Inserir informações no Sistema referente as atividades mensais executadas	Alimentar Sistema com datas específicas das atividades realizadas	Papel, computador e impressora	Supervisora Visitadoras
Divulgação das atividades realizadas, objetivo do programa.	Propagar informações sobre o programa para as famílias e sociedade em geral	Divulgação por meio de carro de som e mídias sociais	Carro de som, redes sociais (Instagram, facebook, whatsapp)	SMIS Coordenação PCF Supervisora Visitadoras
Realizar reuniões periódicas, garantindo espaços e momentos de discussões para troca de informações; estudar textos com intuito de aprimorar os procedimentos metodológicos nos campos teóricos, técnico e interventivo.	Aprimorar as ações e fortalecer o trabalho interdisciplinar e a busca de soluções coletivas	Reunião com equipe	Computador, papel e caneta	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora

*Ranaira*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

Atividades e confecção de lembrancinha em Alusão ao Dia das Mães	Fortalecer os vínculos com os usuários por meio de uma data tão significativa para toda comunidade.	Confeccionar e entregar lembrancinha para todas as mães do programa e elaborar atividade referente ao tema	Kit para Mulher (palito, lixa e esmalte)	SMIS Coordenação PCF Supervisoras Visitadoras Famílias
Reunião com o Comitê Gestor	Planejar e aprimorar as ações a serem desenvolvidas pelo PCF	Articulação em conjunto com a Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura	Data show, notebook, papel, canetas, computador, impressora, caixa de som	Coordenação PCF Supervisoras Comitê Gestor
Articulação do PCF com PAIF	Reforçar a importância do estabelecimento de diálogos e fluxos entre as equipes do PCF e do PAIF, considerando as particularidades dos territórios, que fortalecem o diálogo entre o programa e o serviço.	Oficinas e reuniões periódicas	Data show, computador, papel e caneta	Coordenação PCF Técnica PAIF Supervisoras Visitadoras
Campanha em alusão ao 18 de maio – combate a exploração sexual de crianças e adolescentes	Elaborar atividades inerentes a temática para trabalhar com as famílias	Participar da campanha socioeducativa junto a rede socioassistencial	Computador, telefone, cartaz, mídias sociais	Coordenação PCF Supervisoras Visitadoras Equipe Socioassistencial
<b>JUNHO</b>				
<b>AÇÃO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>	<b>RECURSOS MATERIAS</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>
Realizar o Plano mensal de Visita Domiciliar de acordo com a modalidade do atendimento (remoto ou presencial) observando a periodicidade estabelecida na Portaria nº 2.496/2018.	Definir atividades a serem elaboradas com os usuários para promover o fortalecimento de vínculo e o desenvolvimento infantil integral e integrado, considerando a faixa etária de cada usuário	Reunião com Equipe	Computador, papel, caneta e impressora	Coordenação PCF Visitadoras Supervisoras

*Ranirato*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

Registro de informações Mensais de Atividades e Acompanhamento.	Inserir informações no Sistema referente as atividades mensais executadas	Alimentar Sistema com datas específicas das atividades realizadas	Papel, computador e impressora	Supervisora Visitadoras
Divulgação das atividades realizadas, objetivo do programa.	Propagar informações sobre o programa para as famílias e sociedade em geral	Divulgação por meio de carro de som e mídias sociais	Carro de som, redes sociais (instagram, facebook, whatsapp)	SMIS Coordenação PCF Supervisora Visitadoras
Realizar reuniões periódicas, garantindo espaços e momentos de discussões para troca de informações; estudar textos com intuito de aprimorar os procedimentos metodológicos nos campos teóricos, técnico e interventivo.	Aprimorar as ações e fortalecer o trabalho interdisciplinar e a busca de soluções coletivas	Reunião com equipe	Computador, papel e caneta	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Articulação do PCF com PAIF	Reforçar a importância do estabelecimento de diálogos e fluxos entre as equipes do PCF e do PAIF, considerando as particularidades dos territórios, que fortalecem o diálogo entre o programa e o serviço.	Oficinas e reuniões periódicas	Data show, computador, papel e caneta	Coordenação PCF Técnica PAIF Supervisora Visitadoras
Campanha do Trabalho Infantil	Elaborar atividades inerentes a temática para trabalhar com as famílias	Participar da campanha socioeducativa junto a rede socioassistencial	Computador, telefone, cartaz, mídias sociais	Coordenação PCF Supervisora Visitadoras SMIS CRAS, CREAS, CT, Educação
JULHO				

*Ranarito*



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

AÇÃO	OBJETIVOS	ESTRATÉGIA	RECURSOS MATERIAS	RECURSOS HUMANOS
Realizar o Plano mensal de Visita Domiciliar de acordo com a modalidade do atendimento (remoto ou presencial) observando a periodicidade estabelecida na Portaria nº 2.496/2018.	Definir atividades a serem elaboradas com os usuários para promover o fortalecimento de vínculo e o desenvolvimento infantil integral e integrado, considerando a faixa etária de cada usuário	Reunião com Equipe	Computador, papel, caneta e impressora	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Registro de informações Mensais de Atividades e Acompanhamento.	Inserir informações no Sistema referente as atividades mensais executadas	Alimentar Sistema com datas específicas das atividades realizadas	Papel, computador e impressora	Supervisora Visitadoras
Divulgação das atividades realizadas, objetivo do programa.	Propagar informações sobre o programa para as famílias e sociedade em geral	Divulgação por meio de carro de som e mídias sociais	Carro de som, redes sociais (instagram, facebook, whatsapp)	SMIS Coordenação PCF Supervisora Visitadoras
Realizar reuniões periódicas, garantindo espaços e momentos de discussões para troca de informações; estudar textos com intuito de aprimorar os procedimentos metodológicos nos campos teóricos, técnico e interventivo.	Aprimorar as ações e fortalecer o trabalho interdisciplinar e a busca de soluções coletivas	Reunião com equipe	Computador, papel e caneta	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Divulgação na feira livre por meio de panfletagem	Propagar informações importantes sobre o programa para as famílias e sociedade em geral	Discussão com equipe	Panfletos, EPI's, álcool em gel 70%	SMIS Coordenação PCF Supervisora Visitadoras
<b>AGOSTO</b>				
AÇÃO	OBJETIVOS	ESTRATÉGIA	RECURSOS MATERIAS	RECURSOS HUMANOS//PARCEIROS

*Romário*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

Realizar o Plano mensal de Visita Domiciliar de acordo com a modalidade do atendimento (remoto ou presencial) observando a periodicidade estabelecida na Portaria nº 2.496/2018.	Definir atividades a serem elaboradas com os usuários para promover o fortalecimento de vínculo e o desenvolvimento infantil integral e integrado, considerando a faixa etária de cada usuário	Reunião com Equipe	Computador, papel, caneta e impressora	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Registro de informações Mensais de Atividades e Acompanhamento.	Inserir informações no Sistema referente as atividades mensais executadas	Alimentar Sistema com datas específicas das atividades realizadas	Papel, computador e impressora	Supervisora Visitadoras
Divulgação das atividades realizadas, objetivo do programa.	Propagar informações sobre o programa para as famílias e sociedade em geral	Divulgação por meio de carro de som e mídias sociais	Carro de som, redes sociais (instagram, facebook, whatsapp)	SMIS Coordenação PCF Supervisora Visitadoras
Realizar reuniões periódicas, garantindo espaços e momentos de discussões para troca de informações; estudar textos com intuito de aprimorar os procedimentos metodológicos nos campos teóricos, técnico e interventivo.	Aprimorar as ações e fortalecer o trabalho interdisciplinar e a busca de soluções coletivas	Reunião com equipe	Computador, papel e caneta	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Acompanhamento da supervisora nas visitas domiciliares	Subsidiar o planejamento necessário para o funcionamento, com qualidade, do serviço prestado aos usuários, além de auxiliar no monitoramento e na avaliação das atividades	Oferecer suporte e orientação técnica quanto ao Programa; Acompanhar o desenvolvimento das atividades in loco	Transporte, EPI's, prancheta, caneta, papel e álcool em gel 70%	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora Famílias

*Ranário*





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

Atividade em alusão ao Dia dos Pais	Desenvolver atividade e lembrancinha que promova o fortalecimento comunitário e familiar entre pais e filhos.	Entrega de lembrancinha e elaboração de atividade em alusão ao dia dos pais	E.V.A, chaveiro, saco plástico transparente e fitilho	SMIS Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Reunião com o Comitê Gestor	Planejar e aprimorar as ações a serem desenvolvidas pelo PCF	Articulação em conjunto com a Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura	Data show, notebook, papel, canetas, computador, impressora, caixa de som	Coordenação PCF Supervisora Comitê Gestor
Campanha Mês da Primeira Infância	Promover o desenvolvimento infantil por meio de atividades socioeducativas voltadas a primeira infância	-Oficinas com as famílias; -Encontro com as Famílias; -Roda de Conversa com as Gestantes e Enfermeira -Live abordando a temática.	Data show, notebook, papel, canetas, computador, impressora, caixa de som, material socioeducativo	SMIS Coordenação PCF Sec. De Comunicação Supervisora Visitadora Famílias
Participação na Campanha de Combate a Violência Contra Mulher	Conscientizar as mulheres sobre os tipos de violência sofrida no ambiente familiar	Divulgação de material da campanha elaborado pela rede socioassistencial	Computador, telefone, mídias sociais	SMIS Coordenação PCF Visitadoras Supervisora CRAS, CREAS, CT, CMAS
<b>SETEMBRO</b>				
<b>AÇÃO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>	<b>RECURSOS MATERIAS</b>	<b>RECURSOS HUMANOS//PARCEIROS</b>
Realizar o Plano mensal de Visita Domiciliar de acordo com a modalidade do atendimento (remoto ou presencial) observando a periodicidade estabelecida na Portaria nº 2.496/2018.	Definir atividades a serem elaboradas com os usuários para promover o fortalecimento de vínculo e o desenvolvimento infantil integral e integrado, considerando a faixa etária de cada usuário	Reunião com Equipe	Computador, papel, caneta e impressora	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Registro de informações Mensais de Atividades e Acompanhamento.	Inserir informações no Sistema referente as atividades mensais executadas	Alimentar Sistema com datas específicas das atividades realizadas	Papel, computador e impressora	Supervisora Visitadoras

*Ranirato*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

Divulgação das atividades realizadas, objetivo do programa.	Propagar informações sobre o programa para as famílias e sociedade em geral	Divulgação por meio de carro de som e mídias sociais	Carro de som, redes sociais (instagram, facebook, whatsapp)	SMIS Coordenação PCF Supervisora Visitadoras
Realizar reuniões periódicas, garantindo espaços e momentos de discussões para troca de informações; estudar textos com intuito de aprimorar os procedimentos metodológicos nos campos teóricos, técnico e interventivo.	Aprimorar as ações e fortalecer o trabalho interdisciplinar e a busca de soluções coletivas	Reunião com equipe	Computador, papel e caneta	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Acompanhamento da supervisora nas visitas domiciliares	Subsidiar o planejamento necessário para o funcionamento, com qualidade, do serviço prestado aos usuários, além de auxiliar no monitoramento e na avaliação das atividades	Oferecer suporte e orientação técnica quanto ao Programa; Acompanhar o desenvolvimento das atividades in loco	Transporte, EPI's, prancheta, caneta, papel e álcool em gel 70%	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora Famílias
Reunião com o Comitê Gestor	Planejar e aprimorar as ações a serem desenvolvidas pelo PCF	Articulação em conjunto com a Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura	Data show, notebook, papel, canetas, computador, impressora, caixa de som	Coordenação PCF Supervisora Comitê Gestor
<b>OUTUBRO</b>				
<b>AÇÃO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>	<b>RECURSOS MATERIAS</b>	<b>RECURSOS HUMANOS/PARCEIROS</b>

*Romário*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÍBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

Realizar o Plano mensal de Visita Domiciliar de acordo com a modalidade do atendimento (remoto ou presencial) observando a periodicidade estabelecida na Portaria nº 2.496/2018.	Definir atividades a serem elaboradas com os usuários para promover o fortalecimento de vínculo e o desenvolvimento infantil integral e integrado, considerando a faixa etária de cada usuário	Reunião com Equipe	Computador, papel, caneta e impressora	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Registro de informações Mensais de Atividades e Acompanhamento.	Inserir informações no Sistema referente as atividades mensais executadas	Alimentar Sistema com datas específicas das atividades realizadas	Papel, computador e impressora	Supervisora Visitadoras
Divulgação das atividades realizadas, objetivo do programa.	Propagar informações sobre o programa para as famílias e sociedade em geral	Divulgação por meio de carro de som e mídias sociais	Carro de som, redes sociais (instagram, facebook, whatsapp)	SMIS Coordenação PCF Supervisora Visitadoras
Realizar reuniões periódicas, garantindo espaços e momentos de discussões para troca de informações; estudar textos com intuito de aprimorar os procedimentos metodológicos nos campos teóricos, técnico e interventivo.	Aprimorar as ações e fortalecer o trabalho interdisciplinar e a busca de soluções coletivas	Reunião com equipe	Computador, papel e caneta	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Evento em Alusão ao Dia das Crianças*	Desenvolver junto à rede socioassistencial um evento que proporcione o fortalecimento de vínculos e o bem-estar social para crianças participantes do programa	Atividade Recreativa e de lazer. Entrega de lembrancinha.	Lanche, água, brindes, parque infantil, decoração, doces e guloseimas, som, microfone	SMIS Coordenação PCF Equipe de apoio do CRAS Supervisora Visitadoras

*Ronário*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

Acompanhamento da supervisora nas visitas domiciliares	Subsidiar o planejamento necessário para o funcionamento, com qualidade, do serviço prestado aos usuários, além de auxiliar no monitoramento e na avaliação das atividades	Oferecer suporte e orientação técnica quanto ao Programa; Acompanhar o desenvolvimento das atividades in loco	Transporte, EPI's, prancheta, caneta, papel e álcool em gel 70%	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora Famílias
<b>NOVEMBRO</b>				
<b>AÇÃO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>	<b>RECURSOS MATERIAS</b>	<b>RECURSOS HUMANOS/PARCEIROS</b>
Realizar o Plano mensal de Visita Domiciliar de acordo com a modalidade do atendimento (remoto ou presencial) observando a periodicidade estabelecida na Portaria nº 2.496/2018.	Definir atividades a serem elaboradas com os usuários para promover o fortalecimento de vínculo e o desenvolvimento infantil integral e integrado, considerando a faixa etária de cada usuário	Reunião com Equipe	Computador, papel, caneta e impressora	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Registro de informações Mensais de Atividades e Acompanhamento.	Inserir informações no Sistema referente as atividades mensais executadas	Alimentar Sistema com datas específicas das atividades realizadas	Papel, computador e impressora	Supervisora Visitadoras
Divulgação das atividades realizadas, objetivo do programa.	Propagar informações sobre o programa para as famílias e sociedade em geral	Divulgação por meio de carro de som e mídias sociais	Carro de som, redes sociais (instagram, facebook, whatsapp)	SMIS Coordenação PCF Supervisora Visitadoras
Realizar reuniões periódicas, garantindo espaços e momentos de discussões para troca de informações; estudar textos com intuito de aprimorar os procedimentos metodológicos nos campos teóricos, técnico e interventivo.	Aprimorar as ações e fortalecer o trabalho interdisciplinar e a busca de soluções coletivas	Reunião com equipe	Computador, papel e caneta	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
<b>DEZEMBRO</b>				
<b>AÇÃO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>	<b>RECURSOS MATERIAS</b>	<b>RECURSOS HUMANOS/PARCEIROS</b>

*Renata*



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

Realizar o Plano mensal de Visita Domiciliar de acordo com a modalidade do atendimento (remoto ou presencial) observando a periodicidade estabelecida na Portaria nº 2.496/2018.	Definir atividades a serem elaboradas com os usuários para promover o fortalecimento de vínculo e o desenvolvimento infantil integral e integrado, considerando a faixa etária de cada usuário	Reunião com Equipe	Computador, papel, caneta e impressora	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
Registro de informações Mensais de Atividades e Acompanhamento.	Inserir informações no Sistema referente as atividades mensais executadas	Alimentar Sistema com datas específicas das atividades realizadas	Papel, computador e impressora	Supervisora Visitadoras
Divulgação das atividades realizadas, objetivo do programa.	Propagar informações sobre o programa para as famílias e sociedade em geral	Divulgação por meio de carro de som e mídias sociais	Carro de som, redes sociais (instagram, facebook, whatsapp)	SMIS Coordenação PCF Supervisora Visitadoras
Realizar reuniões periódicas, garantindo espaços e momentos de discussões para troca de informações; estudar textos com intuito de aprimorar os procedimentos metodológicos nos campos teóricos, técnico e interventivo.	Aprimorar as ações e fortalecer o trabalho interdisciplinar e a busca de soluções coletivas	Reunião com equipe	Computador, papel e caneta	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora

*Ranária*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Comemoração alusiva ao Natal	Elaborar atividades e lembrancinhas em alusão ao Natal para promover acesso a experiências e manifestações religiosas, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades	Entrega de lembrancinha aos usuários e atividades referente ao natal	E.V.A, bolinha de isopor, papelão, papel e cola	Coordenação PCF Visitadoras Supervisora
------------------------------	--	--	---	---

- Visitas realizadas:

MÊS/REFERENCIA	QUANTIDADE
Janeiro	1.112
Fevereiro	1.131
Março	1.128
Abril	1.008
Maiο	1.120
Junho	1.130
Julho	1.132
Agosto	1.145
Setembro	1.145
Outubro	1.145
Novembro	1.148
Dezembro	1.145

*Renata*



### 2.1.5 Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único

- **Auxílio Brasil**

O Programa Auxílio Brasil é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, que integra várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda.

O **Programa Auxílio Brasil** contempla nove modalidades diferentes de benefícios. A modalidade de benefícios que forma o núcleo básico do programa, chamada cesta-raiz, está descrita e quantificada abaixo para **UMBAÚBA/SE**:

**785 Benefícios Primeira Infância (BPI):** pago por criança, no valor de R\$ 130,00, para famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 e 36 meses incompletos.

**5.569 Benefícios Composição Familiar (BCF):** pago por pessoa, no valor de R\$ 65,00, para famílias que possuam em sua composição gestantes, nutrizes e /ou pessoas com idade entre 3 e 21 anos incompletos.

Deste total de BCF, 4.072 são Benefícios Composição Criança (BCC), 630 Benefícios Composição Adolescente (BCA), 543 Benefícios Composição Jovem (BCJ), 227 Benefícios Composição Gestante (BCG) e 97 Benefícios Composição Nutriz (BCN).

**3.548 Benefícios de Superação da Extrema Pobreza (BSP):** valor calculado de forma que a renda per capita da família, após o recebimento do BPI e do BCF, supere o valor da linha de extrema pobreza, fixada em R\$ 105,00 mensais por pessoa.

**1.742 Benefícios Compensatório de Transição (BCOMP):** benefício temporário, destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que tiveram redução no valor total dos benefícios que recebiam do Programa, após sua migração do Bolsa Família para o Auxílio Brasil.

**5.306 Benefícios Extraordinários:** concedido às famílias cuja soma dos benefícios financeiros mencionados acima seja inferior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo calculado e pago por família beneficiária. Criado pela Medida Provisória nº 1.076, de 7 de dezembro de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

2021 e incorporado permanentemente ao Programa Auxílio Brasil pela Lei nº 14.342, de 18 de maio de 2022.

Entre agosto e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil estão recebendo R\$ 200,00 reais mensais adicionais a título de Benefício Complementar, conforme Emenda Constitucional nº 123/2022.

Com isso, no mês de dezembro/2022, o município UMBAÚBA/SE teve **5.446 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil**, totalizando um investimento de R\$ 3.281.973,00 e um benefício médio de R\$ 603,08.

- **Programa Auxílio Gás dos Brasileiros:**

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021.

Nas parcelas de agosto, outubro e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros estão recebendo o valor do benefício em dobro, conforme Emenda Constitucional nº 123/2022. Com isso, o Programa atualmente paga um benefício no valor médio de R\$ 110,00.

Na folha de dezembro de 2022, o município UMBAÚBA/SE teve 149 famílias beneficiadas pelo Programa.

Mês	Auxílio Brasil				
	BPI	BCF	BSP	BCOMP	Benefício Extraordinário
dezembro/2022	785	5.569	3.548	1.742	5.306
novembro/2022	785	5.569	3.548	1.742	5.306
outubro/2022	768	5.534	3.492	1.765	5.207
setembro/2022	762	5.524	3.435	1.822	5.097
agosto/2022	744	5.667	3.281	1.885	4.899
julho/2022	671	5.553	2.791	1.896	4.273
junho/2022	677	5.536	2.822	1.908	0
maio/2022	689	5.565	2.891	2.213	0





Mês	Auxílio Brasil				
	BPI	BCF	BSP	BCOMP	Benefício Extraordinário
abril/2022	712	5.549	2.944	2.301	0
março/2022	737	5.526	2.962	2.306	0
fevereiro/2022	727	5.316	2.733	2.399	0
janeiro/2022	727	5.316	727	2.399	0

### 1- Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

#### 1.1 Condicionalidades de Saúde:

- crianças menores de 7 anos devem cumprir o calendário de vacinação para sua faixa etária e ter acompanhamento de peso e altura;

- gestantes precisam fazer o pré-natal;

Condicionalidades de Educação:

- crianças de 4 e 5 anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 60%;

- crianças e adolescentes de 6 a 17 anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%; e

- jovens de 18 a 21 anos, que não tenham concluído o ensino básico, devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%.

#### 1.2 Educação:

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o primeiro período de 2022, nos meses de fevereiro e março.

Como o registro das informações ainda está sendo realizado pelas equipes locais, os últimos dados de acompanhamento disponíveis são dos meses de outubro e novembro de



2019, antes da suspensão realizada devido à pandemia de Covid-19. Eles que estão sendo utilizados para o cálculo do Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

### 1.1.1 Saúde

Na área da saúde, o acompanhamento da condicionalidade não foi suspenso durante a pandemia, mas o registro das informações coletadas permaneceu como não obrigatório da 1ª vigência de 2020 até a 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu por retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde. Os dados da 2ª vigência de 2021 serão utilizados para o cálculo do IGD a partir de abril de 2022.

Na 2ª vigência de 2021, último dado disponível, **6.697** beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município conseguiu acompanhar **5.617** beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **83,87%**. O resultado nacional de acompanhamento na saúde foi de **69,78%**.

### 1.3 Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumpriram as condicionalidades:

As famílias em descumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação. Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/acompanhamento pela assistência social no município.

Devido à pandemia de Covid-19, as repercussões por descumprimento de condicionalidades não estavam sendo aplicadas desde maio de 2020, por isso não há famílias em fase de suspensão. A retomada das repercussões está prevista para maio de 2022 (Portaria MC nº 682 de 06/10/2021).

**Acompanhamento Educação:**

UF	Cód. Município	Município	Período de Acompanhamento	Público Educação (1)	Beneficiários acompanhados	
					nº (2)	% (Taxa Educação para IGD) (3)
SE	2807600	Umbaúba	Junho/2022	4.961	3.896	78,53
SE	2807600	Umbaúba	Julho/2022	4.961	3.896	78,53
SE	2807600	Umbaúba	Agosto/2022	4.835	4.481	92,68
SE	2807600	Umbaúba	Setembro/2022	4.835	4.481	92,68

**Acompanhamento Saúde:**

**- Crianças:**

Período Acompanhamento	Crianças Público Saúde (1)	Crianças Acompanhadas (2)							Crianças não Acompanhadas (7)				
		Total	Vacinação em Dia	Vigilância Alimentar e Nutricional	Cumpridas as Condições (3)	Não cumpriu as condicionalidades (4)			Total	Com Informação do Motivo de não Acompanhamento	Sem Informação do Motivo de não Acompanhamento		
						Total	Com repercussão (5)	Sem repercussão (6)					
												% do público	% das acompanhadas
nº	% do público	nº	nº	nº	% das acompanhadas	nº	% das acompanhadas	nº	% das acompanhadas	nº	% do público	nº	% do público

*Ranata*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

1º Semestre/2022	1.988	947	47,69	948	94	99,89	1	0,11	1	0,11	1.040	52,31	0,00	1.040	52,31
------------------	-------	-----	-------	-----	----	-------	---	------	---	------	-------	-------	------	-------	-------

**- Mulheres/Gestantes:**

Período Acompanhamento	Mulheres Público Saúde (1)	Mulheres Acompanhadas (2)		Gestantes identificadas (3)								Mulheres não Acompanhadas (8)						
				Total	Cumpridas Condicionais (4)				Não Cumpriram as Condições (5)				Total	Com Informação do Motivo de não Acompanhamento		Sem Informação do Motivo de não Acompanhamento		
					Com repressão (6)	Sem repressão (7)	Total	Cumpridas		Não Cumpriram		Com Informação do Motivo de não Acompanhamento		Sem Informação do Motivo de não Acompanhamento				
								% das gestantes identificadas	% das gestantes identificadas	% das gestantes identificadas	% das gestantes identificadas							
nº	% do público	nº	nº	% das gestantes identificadas	nº	% das gestantes identificadas	nº	% das gestantes identificadas	nº	% do público	nº	% mulheres não acompanhadas	nº	% mulheres não acompanhadas				
1º Semestre/2022	5.603	4.915	87,72	1.877	1.877	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	688	12,28	202	0,29	686	99,71

**2.2 O CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL**

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa ou renda familiar total de até 3 salários mínimos.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Auxílio Brasil, entre outros. Os dados do Cadastro Único também

*Rananda*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (setembro de 2022):

- **8.840 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **7.047 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **7.570 famílias** com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo; e
- **6.290 famílias** com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) de UMBAÚBA/SE é de **83,09%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **77,71%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	% Etária Total
Entre 0 e 4	734	50,90%	708	49,10%	1.442	8,54%
Entre 5 a 6	328	50,31%	324	49,69%	652	3,86%
Entre 7 a 15	1.661	51,14%	1.587	48,86%	3.248	19,23%
Entre 16 a 17	334	49,19%	345	50,81%	679	4,02%
Entre 18 a 24	1.087	46,06%	1.273	53,94%	2.360	13,97%

*Rananda*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Entre 25 a 34	997	39,10%	1.553	60,90%	2.550	15,10%
Entre 35 a 39	481	37,73%	794	62,27%	1.275	7,55%
Entre 40 a 44	394	37,06%	669	62,94%	1.063	6,29%
Entre 45 a 49	357	39,10%	556	60,90%	913	5,40%
Entre 50 a 54	358	43,24%	470	56,76%	828	4,90%
Entre 55 a 59	275	43,44%	358	56,56%	633	3,75%
Entre 60 a 64	228	47,70%	250	52,30%	478	2,83%
Maior que 65	365	47,34%	406	52,66%	771	4,56%
<b>Total</b>	<b>7.599</b>	<b>44,99%</b>	<b>9.293</b>	<b>55,01%</b>	<b>16.892</b>	<b>100,00%</b>

Atualmente, o Cadastro Único identifica 16 grupos populacionais com características socioculturais ou em situações específicas de vida. É necessário uma abordagem compatível com as características de cada um dos grupos, ou seja, um forma de cadastramento diferenciado.

O Cadastro Único possibilita a identificação de parte da diversidade social brasileira, dando suporte ao reconhecimento de grupos populacionais cuja forma de vida e organização sociopolítica reflitam saberes e modos de vida ancorados em processos conjunturais, históricos e culturais diversos. Esse processo é conhecido como Cadastramento Diferenciado, definido no art. 24 da Portaria MDS nº 177, de 16 de junho de 2011.

As famílias pertencentes a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE) devem receber atenção na formulação de estratégias para Busca Ativa, pois



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

normalmente vivem em locais distantes da sede do município e com pouco atendimento de políticas públicas.

É fundamental identificar corretamente essas famílias, pois isso possibilitará que os governos conheçam as reais necessidades dos grupos e desenvolvam políticas e programas mais efetivos para a melhoria de condições de vida e para a superação da condição de miséria.

**2.2.1 Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos em Umbaúba/SE:**

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PAB
Indígenas	0	0
Ciganos	136	63
Quilombolas	0	0
Ribeirinhos	0	0
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	4	3
Agricultores familiares	40	25
Assentados da Reforma Agrária	2	1
Acampados	1	1
Pessoas em situação de rua	3	3
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	9	5
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	0	0

*Ranarito*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PAB
Resgatados do trabalho análogo ao de escravo	40	31
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	1	0
Total	236	132

#### 2.2.2 - Equipe Técnica: Entrevistadora

01(uma)Recepcionista,04(quatro)Entrevistadoras, 01(um)Arquivista, 05 (cinco)Digitadores,

01 (uma)Assistente Social, 03 (três)Serviços de apoio, 01 (um)Coordenador

4 - atendimentos realizado pela equipe de atualização cadastral, cadastros novos e acompanhamento das condicionalidades do PBF.

MES/2022	TOTAL DE ATEDIMENTO	INCLUSAO	ATUALIZAÇÃO	BPC
JANEIRO	772	28	275	04
FEVEREIRO	982	115	296	04
MARÇO	1.028	89	286	06
ABRIL	635	66	202	10
MAIO	1.111	406	63	21
JUNHO	534	202	38	06
JULHO	1.231	113	470	07
AGOSTO	1.148	258	354	02
SETEMBRO	793	336	198	01
OUTUBRO	841	81	337	08
NOVEMBRO	678	39	292	10
DEZEMBRO	712	10	325	02
TOTAL	10.465	1.743	3.136	81

\*Dados de dezembro contabilizados até 22/12/2022





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

2.2.3 Benefícios concedidos Programa Auxílio Brasil.

MES/2022	TOTAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS UMBAUBA / SE
JANEIRO	610
FEVEREIRO	107
MARÇO	154
ABRIL	0
MAIO	01
JUNHO	01
JULHO	0
AGOSTO	620
SETEMBRO	242
OUTUBRO	108
NOVEMBRO	127
DEZEMBRO	79
<b>TOTAL</b>	<b>2.049</b>

2.2.4 Averiguações e fiscalizações.

O processo de Focalização do PAB consiste na verificação periódica da consistência das informações registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), aplicável às famílias elegíveis e beneficiárias do PAB, com o objetivo de aprimorar a focalização do Programa. É um procedimento de responsabilidade da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) e da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (Seds), do Ministério da Cidadania, em atuação conjunta com estados e municípios, na mobilização de famílias para, quando necessário, realizar a atualização dos seus dados cadastrais, por apresentarem divergências em comparação com outros registros administrativos do Governo Federal.

Conforme critérios do PAB, definidos pela Lei nº 14.284, de 2021, podem ser habilitadas ao processo de concessão de benefícios do Programa apenas famílias com renda familiar por pessoa de até R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), valor estabelecido como linha de pobreza. De forma complementar, a mesma lei define que podem permanecer como beneficiárias do Programa as famílias com renda por pessoa de até duas vezes e meio o valor



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

da linha de pobreza, ou seja, até R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) atualmente.

Nesse contexto, o processo de Focalização do PAB tem como foco as famílias identificadas com renda acima da linha de emancipação ou da linha de pobreza, considerando as informações dos registros administrativos do Governo Federal utilizados na qualificação das informações prestadas pela família ao CadÚnico. Famílias que apresentem, segundo as bases administrativas, renda abaixo da linha de pobreza não serão objeto do processo de Focalização. Essa flexibilização é permitida pois admite flutuação de renda dentro desse patamar, por ser considerar uma maior vulnerabilidade desse grupo populacional, porém dentro dos limites indicados pela Lei nº 14.284, de 2021.

SITUAÇÃO	QUANTITATIVO
Focalização do PAB novos públicos 14/10/2022	662
Atualização Cadastral 2022 (Averiguação e Revisão) - Ref. Novembro de 2022. 06/12/2022	784

### 2.2.5 Fiscalização Família Unipessoal.

Entrou em curso o processo de Averiguação Cadastral das Famílias Unipessoais que tiveram cadastros incluídos ou atualizados, no Cadastro Único, entre novembro de 2021 a outubro de 2022, com renda familiar por pessoa de até meio salário-mínimo. Os prazos, os procedimentos e as repercussões Programa Auxílio Brasil (PAB), Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) e Benefício de Prestação Continuada (BPC), estão detalhados na **Instrução Normativa Conjunta nº 5/MC/SE/SECAD-SEDS/SENARC**, de 4 de novembro de 2022.

No processo de Averiguação Cadastral Unipessoal foram utilizadas as bases de outubro de 2022 do Cadastro Único e do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC). O novo processo ocorre devido ao monitoramento realizado pelo Ministério da Cidadania, referente a inclusão e atualização de famílias no Cadastro Único por composição



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

familiar. Foi observado um aumento gradativo do número de famílias unipessoais ao longo da história do Cadastro Único, que se intensificou após novembro/2021, passando de 8.929.623 milhões para 13.912.102 milhões em outubro/2022.

Nesse sentido, o Ministério da Cidadania quer compreender o motivo pelo qual houve esse aumento significativo de registros unipessoais. É importante destacar que os públicos 7 e 8 da Focalização do PAB, previstos na Instrução Operacional nº 01/2022/SEDS/SENARC/MC, também estão inclusos no AVE UNI. As famílias dos Grupos Populacionais Tradicionais ou Específicos (GPTEs) que foram incluídas ou tiveram o cadastro atualizado com visita domiciliar entre novembro de 2021 e outubro de 2022, não fazem parte do processo AVE UNI.

Para tanto, os gestores e entrevistadores tiveram que apurar, seja por meio de visita domiciliar ou abordagem qualificada junto à família, para identificar se a família é realmente unipessoal ou não. Após o processo de apuração, a gestão municipal respondeu ao questionário eletrônico Averiguação Cadastral Unipessoal.

As famílias incluídas em Averiguação Cadastral Unipessoal devem atualizar seus dados do Cadastro Único para evitar o cancelamento dos benefícios do PAB ou da TSEE ou serem excluídas do Cadastro Único, o município tem trabalhado continuamente, face a otimização dessas informações com vários cuidados e olhares, visto que a exclusão do cadastro também pode ocasionar a perda de outros benefícios, inclusive do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

SITUAÇÃO	QUANTITATIVO
<b>Averiguação Cadastral Unipessoal 2022 - Ref. novembro de 2022. 29/11/2022</b>	<b>2.014</b>

As famílias estão classificadas conforme o PROCESSO em que foram incluídas (Averiguação Cadastral Unipessoal – AVE UNI), o GRUPO (que se refere ao mês em que a família foi inserida no processo, que, nesse caso, é o mês de novembro), e os critérios de INCONSISTÊNCIA que os cadastros das famílias inseridas em Averiguação Cadastral apresentam.

*Ranirato*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

**PÚBLICO 1** Famílias unipessoais com cadastro incluído ou atualizado entre novembro de 2021 e outubro de 2022 e que possuem renda familiar acima de R\$ 210,00 e até ½ salário mínimo por pessoa.

**PÚBLICO 2** Famílias unipessoais com cadastro incluído antes de novembro de 2021, mas atualizado entre novembro de 2021 e outubro de 2022, e que possuem renda familiar de até R\$ 210,00 por pessoa.

**PÚBLICO 3** Famílias unipessoais com cadastro incluído entre novembro de 2021 e outubro de 2022, e que possuem renda familiar de até R\$ 210,00 por pessoa.

SITUAÇÃO	QUANTITATIVO Umbaúba - Sergipe
<b>Público 1 – 15/10 à 11/11/2022</b>	
<b>Público 2 - 15/10 à 16/12/2022</b>	<b>907</b>
<b>Publico 3 – 15/10 à 13/01/2022</b>	<b>1.107</b>

**Visitas, Atualizações e Lançamento do Questionário:**

SITUAÇÃO	QUANTITATIVO Umbaúba - Sergipe
<b>Público 1 – 15/10 à 11/11/2022</b>	
<b>Público 2 - 15/10 à 16/12/2022</b>	<b>296</b>
	<b>Visitas realizadas*</b>
<b>Comparecimento e Questionários informados</b>	<b>253</b>

\* Referencia: 19/12/2022

**2.2.6 Desafios curto e longo prazos.**

**Atualização Cadastral – Estratégia de Gestão PAB**

O município, através da gestão do Programa Auxílio Brasil, deve manter a modalidade de atualização contínua dos dados das famílias do **Cadastro Único**, essa permite retratar a situação socioeconômica das famílias de baixa renda do país, consolidando um conjunto de



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

informações estratégicas para a identificação de demandas sociais, como: saneamento básico, educação, saúde, mercado de trabalho, trabalho infantil, entre outros.

É um cadastro atualizado que permite que as famílias de baixa renda tenham acesso aos mais de 30 programas federais que fazem uso do **Cadastro Único** para seleção e manutenção de seus beneficiários, além de acessar as políticas municipais e estaduais vinculadas ao **Cadastro Único**.

Para o município, a manutenção de boas taxas de atualização cadastral também é um fator que impacta positivamente no valor do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (**IGD-M**).

#### **Articulação com a Saúde:**

Sobre as articulações intersetoriais exercidas no ano de 2022, destaca-se a importância da interatividade com os agentes de saúde do município que atuaram como colaboradores na interlocução com as famílias com cadastros desatualizados.

Receberam da coordenação do **Cadastro Único** uma relação de famílias com cadastros desatualizados e um comunicado para serem entregues a cada uma delas durante os atendimentos domiciliares. Nesse comunicado, a família foi orientada a procurar a unidade do **CRAS** para proceder à atualização.

Para promover esse apoio, trabalhadores do **Cadastro Único** foram designados para participar das reuniões promovidas pela Secretaria de Saúde junto aos seus agentes de saúde.

#### **Articulação com as Escolas:**

A gestão do **Cadastro Único** ao identificar as famílias com cadastros desatualizados (com base na listagem da Revisão Cadastral disponibilizada pelo **Ministério da Cidadania no SigPAB**), verificou quais delas possuíam crianças matriculadas na rede de ensino.

A identificação da escola onde criança está matriculada foi feita por meio do Sistema Presença, cuja senha de acesso é compartilhada com a gestão do **Cadastro Único**. Identificadas as escolas com famílias nessa situação, foram enviados comunicados,



direcionados a cada aluno, com informações sobre a necessidade de atualização do cadastro da família.

Nessa comunicação, as famílias foram convocadas a comparecerem à Secretaria de Assistência ou a um Posto do Cadastro Único ou a uma das unidades do **CRAS** para proceder à atualização.

#### **Busca Ativa:**

Por fim, dentre as atribuições do Cadastro Único, há o processo de Busca Ativa cujo objetivo é levar informações sobre os direitos sociais voltados para o acesso a bens e serviços públicos às pessoas que mais precisam e que possuem barreiras de acesso para chegar ao poder público.

Como o **Cadastro Único** é a base para identificação e seleção de famílias de baixa renda, a Busca Ativa no município tem sido uma estratégia essencial para incluir as famílias invisíveis em programas e serviços sociais, a partir dos indicadores locais, a implementação de ações nos territórios e a consolidação de parcerias.

Houve a parceria com as entidades não governamentais (associações comunitárias das zonas rural e urbana, sindicato dos trabalhadores rurais e empresa governamental do Estado – a EMDAGRO, que inclusive juntos executamos o Programa Estadual de transferência de Renda Mão Amiga para Catadores de Laranja Edição 2021/2022, além de outras categorias profissionais.

Com essas articulações e visitas de busca ativa, a gestão do **Cadastro Único** tem identificado famílias que não possuem cadastro único e ou que precisam de atualização. As famílias não cadastradas receberam visitas domiciliares da equipe do **Cadastro Único** para orientações e realização do cadastramento, quando atendidos os critérios de inscrição, regulamentados pelo governo federal.

### **3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

No âmbito do SUAS, a Proteção Social Especial (PSE) encontra-se dividida por nível de proteção: a Proteção Social Especial de Média Complexidade e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

É a modalidade de atendimento socioassistencial destinado às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, vínculos familiares fragilizados e ou rompidos, dentre outros.

São serviços que requerem acompanhamento individual, grupal e de maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção proteção e efetividade na reinserção almejada.

**A Proteção Social Especial de Média Complexidade**, oferta serviços através do equipamento de atendimento denominado Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Dentre os programas de proteção especial de média complexidade podemos citar: Serviços de orientação e apoio sócio familiar; Plantão Social; Abordagem de Rua; Cuidado no domicílio; Serviço de Habilitação e Reabilitação na Comunidade das Pessoas com Deficiência; Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Prestação de Serviços).

**A Proteção Social Especial de Alta Complexidade** visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009).

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade, é composto por quatro tipos de serviços: Serviço de Acolhimento Institucional; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; e Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e de Emergências.



No município de Umbaúba, tem implantado o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo.

## CREAS

### IDENTIFICAÇÃO

#### UNIDADE DE ATENDIMENTO

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) "Edson do Nascimento

#### ENDEREÇO

Rua Manoel Fontes Soares, 49 A - Centro - Umbaúba/SE

#### COORDENADOR

Ana Beatriz Soares F. Santos

#### DIAS DE FUNCIONAMENTO

Segunda-feira a sexta-feira

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

08:00h às 16:00h

#### TELEFONE

(79) 3546-2179

#### EMAIL

creasumbauba@hotmail.com

#### RECURSOS HUMANOS

Coordenador

Assistente Social

Psicólogo

Atendente Administrativo

Advogado

Equipe de Apoio





### 3.1. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

Considerado unidade pública estatal, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), operacionaliza prestação de serviços especializados de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. O atendimento destina-se a crianças, adolescentes, idosos pessoas com deficiência e mulheres vítimas de negligência, abandono, violência física, violência intrafamiliar e abuso sexual, e fundamenta-se no respeito às diversidades sociais que em articulação com a rede de serviços socioassistenciais e o sistema de garantia de direitos, garante atendimento às providências necessárias.

Operacionaliza serviços que requerem acompanhamento individual/grupal e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial no âmbito do SUAS. **Sua implantação, funcionamento e a oferta direta dos serviços** constituem responsabilidades do **poder público local**, conforme pactuação de responsabilidades.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, de 11 de dezembro de 2009, o CREAS deve ofertar os seguintes **serviços**: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - **PAEFI**, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de **Medidas Socioeducativas em meio aberto** de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

**O município de Umbaúba** por ser considerado como **Pequeno Porte II** – município de até de 20.001 a 50.000 habitantes, deve possuir no mínimo de **um CREAS** com capacidade de atendimento de **50 casos (famílias/indivíduos)** por mês.



Para o funcionamento do CREAS, é necessário a infraestrutura, estrutura e recursos humanos (NOB RH-SUAS), compatíveis com os serviços ofertados, trabalho em rede, articulação com as demais unidades e serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, além da organização de registros de informação e o desenvolvimento de processos de monitoramento e avaliação das ações e serviços realizados.

O CREAS, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), operacionaliza suas ações com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, essa é a estratégia utilizada para a execução dos serviços disponibilizados.

### 3.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -PAEFI

Pelo PAEFI, compreende-se o conjunto de atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

Durante o ano de 2022 o CREAS "Edson Nascimento", visando assegurar a oferta de serviços e atividades essenciais, realizou acolhida, atendimento, atendimento psicossocial, psicojurídico, visitas domiciliares, encaminhamentos e campanhas socioeducativas de combate a violação de direitos contra crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres e pessoas com deficiência com acompanhamento de indivíduos e famílias no âmbito do CREAS.

Os serviços foram operacionalizados pela Equipe Técnica formada por Assistentes Sociais, Psicóloga, advogado e coordenadora, de acordo com o demonstrativo abaixo:

#### ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PAEFI ANO 2022

MÊS	QUANTIDADE
JANEIRO	67
FEVEREIRO	68
MARÇO	67
ABRIL	70
MAIO	70
JUNHO	69
JULHO	67
AGOSTO	66



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

SETEMBRO	67
OUTUBRO	66
NOVEMBRO	67
DEZEMBRO	68

ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS ANO 2022

MÊS	QUANTIDADE
JANEIRO	23
FEVEREIRO	17
MARÇO	13
ABRIL	19
MAIO	17
JUNHO	14
JULHO	22
AGOSTO	19
SETEMBRO	24
OUTUBRO	08
NOVEMBRO	23
DEZEMBRO	14

VISITAS DOMICILIAR ANO 2022

MÊS	QUANTIDADE
JANEIRO	19
FEVEREIRO	18
MARÇO	04
ABRIL	09
MAIO	11
JUNHO	17
JULHO	26
AGOSTO	28
SETEMBRO	08
OUTUBRO	09
NOVEMBRO	20
DEZEMBRO	06

ATENDIMENTO PORDEMANDA ANO 2022

DEMANDA	QUANTIDADE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE NEGLIGÊNCIA E ABANDONO	19

*Ranavito*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL	08
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	07
TRABALHO INFANTIL	02
CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLENCIA INTRAFAMILIAR (FISICA E PSICOLOGICA)	02
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	03
MULHERES ADULTAS VÍTIMAS DE VIOLENCIA INTRAFAMILIAR (FISICA, PSICOLOGICA E SEXUAL)	02
IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS	01

ATENDIMENTO GERAL ANO 2022	
ATENDIMENTO PSICOSOCIAL	213
ATENDIMENTO GRUPAL	06
CASOS NOVOS 2022	44
VISITAS DOMICILIARES	175
CASOS ACOMPANHADOS PAEFI	111

### 3.2 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Conforme os marcos legais e regulatórios, o **Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade**, é um serviço organizado em diferentes modalidades de equipamentos, conforme o público, e destinam-se a famílias e/ou indivíduos afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

ABRIGO

**IDENTIFICAÇÃO:**

Abrigo Terezinha Rodrigues do Amor Divino

**ENDEREÇO**

Rua José Vieira de Menezes, 33 – Centro, Umbaúba/SE, Cep 49.260-000

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

24 horas

**COORDENAÇÃO**

Maria Aysla Soares Caetano

**PERÍODO DO RELATÓRIO:** Janeiro a Dezembro de 2022

**TELEFONE:** (79)3546-2179(79) 99883-0749

**EMAIL:** abrigoterezinharad@gmail.com

**RECURSOS HUMANOS**

Coordenadora

Assistente Social

Psicóloga

Cuidadoras

Auxiliar de Cuidador

Agentes de Apoio

*Ranaiela*



### 3.2.1 Serviço de Alta Complexidade – Abrigo Institucional

É um Serviço da Proteção Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tem por finalidade o **atendimento de crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos**, que se encontram com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e afastados da família por determinação judicial, em conformidade com o artigo 90 incisos IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A organização do serviço garante atendimento em pequenos grupos, além de favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/ etnia, religião, gênero e orientação sexual.

É ofertado em unidade inserida na comunidade com características residenciais, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Os Serviços de Acolhimento devem ainda, garantir o acesso dos acolhidos a todos os serviços essenciais no território, como educação, saúde, trabalho, habitação, dentre outros, e em comum com os demais cidadãos.

Nesse sentido, o serviço de alta complexidade no município de Umbaúba, continua sendo executado conforme a adesão inicial, ou seja, na modalidade de Serviço de Acolhimento Institucional – “**Abrigo Terezinha Rodrigues do Amor Divino**”, com capacidade de atendimento de até 20 (vinte) crianças e ou adolescentes

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o acolhimento institucional é Medida Protetiva excepcional que deve ser breve, visto que a institucionalização traz consequências nem sempre benéficas, devendo ser utilizada apenas quando esgotadas todas as demais possibilidades de permanência na família de origem ou inserção em família extensa.

A situação de violação de direitos, riscos pessoais e sociais que comprometem a convivência familiar saudável, pautadas no cuidado e proteção aos quais muitas crianças foram e são expostas no Município de Umbaúba, expressam a violência familiar, negligência, abandono, maus tratos, dentre outras, fatos que motivam diariamente os gestores do município manter o **Serviço de Acolhimento** de alta complexidade para crianças e adolescentes na modalidade abrigo, desde **11 de Abril de 2014, data da implantação** do Abrigo Municipal Terezinha Rodrigues do Amor Divino, que, apesar das dificuldades enfrentadas, continua em plena funcionalidade, apesar das dificuldades ao longo dos anos. A manutenção de serviço desse



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

nível tem custos expressivamente elevados para sua manutenção e os cortes no cofinanciamento do governo federal e insuficiência nos valores de repasses cofinanciados pelas esferas estadual e federal, é um desafio a ser enfrentado anualmente.

Durante o exercício de 2022 o abrigo acolheu crianças e adolescentes, por meio de determinação judicial, com o objetivo de promover a acolhida e a proteção integral dos direitos garantidos. Desenvolveu por meio da equipe técnica atividades e serviços que contribuíram para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabeleceu vínculos familiares e/ou sociais; possibilitou a convivência comunitária; promoveu o acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favoreceu o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promoveu o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; Realizou prioritariamente o trabalho conjunto com a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos em interface com outras políticas, com objetivos e resultados alcançados.

Diariamente, são ofertados os serviços de acolhida e escuta aos acolhidos, suas famílias e cuidadores, pela equipe técnica, a fim de aprimorar os cuidados diários com as crianças e adolescentes, fortalecer os vínculos e garantir a proteção social.

**Quantitativo de Acolhido no Ano de 2022**

- 07 Crianças
- 02 Adolescente

**Faixa Etária:** No ano em curso, essa unidade teve demanda de acolhimento na faixa etária de idade entre: 02-03a; 06a; 10-11a; 15a; 17a.

Em 2022, o abrigo teve demanda de acolhimento na faixa etária de idade de 0 a 17 anos, 01 desligamento e 1 transferência para abrigo de retaguarda.

Não houve evasão.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Devido a pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19), algumas das atividades abaixo relacionadas passaram por implementações por orientação normativa do Sistema de Justiça e do Ministério da Cidadania, assim como, das autoridades sanitárias para prevenção e enfrentamento do Covid-19.

DEMANDA	QUANTIDADE
Contato remoto com as famílias dos acolhidos	30
Visitas domiciliares Municipais	48
Visitas domiciliares intermunicipais	02
Visita Intersetorial	01
Atendimentos Individuais dos acolhidos	75
Reuniões individual e grupal com cuidadores	60
Atendimento grupal dos acolhidos	40
Encaminhamentos à rede de proteção social	59
Demandas judicial (audiências)	07
Demandas judicial (relatórios)	37
Inspeção	02
Reuniões externas e internas	19
Participação em Capacitações específicas	03
Atualização e evolução de prontuários dos acolhidos - semanal	432 anual
Atualização do SIA (Sistema Informatizado de Acolhimento) -semanal	432 anual

Durante o ano de 2022 devido ao contexto estabelecido pela pandemia, os cuidados orientados pelas autoridades sanitárias continuaram com as adequações sob controle a fim de que a proteção a saúde dos acolhidos não tornassem inseguras. Foi mantida a rotatividade de funcionários nos regimes de plantões de 24x48 a fim de diminuir fluxos de entrada e saída na instituição, ficando os funcionários por mais tempo em suas residências nos dias de folga.

Todas as medidas adotadas permanecem de acordo com a Portaria Nº 54, de 1º de abril de 2020, avaliada de modo contínuo pela Equipe de Referência do Serviço de Acolhimento.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

**4 COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**

**IDENTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ATENDIMENTO**

*Renata*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

**ENDEREÇO**

Rua Camerino, nº 48, Centro- Umbaúba – SE. CEP. 49.260-000

**COORDENAÇÃO**

Ana Maria Dantas dos Santos

**DIAS DE FUNCIONAMENTO**

De Segunda-feira a Sexta-feira

**HORÁRIO**

08:00h às 16:00h

**TELEFONE**

(79) 3546-2179 (79) (79) 98866-7300

**E- MAIL:**

[coordenadoriadamulherumbauba@hotmail.com](mailto:coordenadoriadamulherumbauba@hotmail.com)

**RECURSOS HUMANOS**

Coordenadora

Assistente Social e Psicóloga (CREAS)

Atendente Administrativo

**4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

A partir da Constituição Federal de 1988, após as pressões da pauta feminista, aliada com outros movimentos populares que ganharam destaques na luta pela democracia, as mulheres passaram a ocupar espaços na tentativa igualitária e assim ser vistas pela legislação brasileira como iguais. Foi assim que as mulheres conseguiram vencer a realidade opressora as quais

*Ronário*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

eram submetidas e posteriormente sendo incluídas legalmente como cidadãs com os mesmos direitos e deveres dos homens.

Ao longo dos anos, muitos tem sido os desafios, porém com os avanços na implantação de unidades públicas estatais voltadas para a proteção e defesa aos direitos da mulher, o governo federal cria o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com ações específicas coordenadas pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM), a fim de elaborar e implementar políticas para as mulheres como prioridade para este Ministério.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos tem como objetivo promover, proteger, defender e enfrentar violações aos direitos das mulheres no Brasil.

Cabe a este órgão defender a dignidade de todas as mulheres de forma integral, dando suporte para que contribuam com o bem comum, de forma solidária e com a subsidiariedade do Estado; combater todas as formas de violência contra a mulher e promover sua atenção integral; e contribuir para a inserção e a igualdade de acesso e de oportunidade para todas as mulheres na esfera econômica, política e social (BRASIL, 2019).

No âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, cabe, sobretudo, à Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) a formulação, coordenação e articulação de políticas públicas para as mulheres, incluídas atividades antidiscriminatórias em suas relações sociais e o combate a todas as formas de violência contra a mulher (BRASIL, 2019).

Na perspectiva atual a mulher pode ser criança, jovem ou idosa, negra, branca ou indígena, apresentar ou não alguma deficiência, ser imigrante ou estar em situação de rua, dentre outras particularidades. Entretanto, o Ministério define que a mulher deve ser cuidada, com a execução de serviços de proteção transversal e integrada.

A promoção, a proteção, a defesa e o enfrentamento a violações dos direitos das mulheres consideram, portanto, a integralidade da mulher, na perspectiva da família e da sociedade, buscando o fortalecimento de seus vínculos familiares e sociais e a promoção da solidariedade intergeracional. (BRASIL, 2019).

No Estado de Sergipe, após a criação da Vara Maria da Penha, os números de denúncias de agressores de mulheres cresceram bastante. Até a instalação da 11ª Vara Criminal, a competência relacionada aos grupos vulneráveis era da 4ª Vara Criminal, mas o aumento dos

*Ranário*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

processos forçou a criação da unidade exclusiva. Com isso foi elaborada uma edição da lei e a criação da vara especializada QUE significam um avanço para a sociedade Sergipana, pois endureceu o tratamento contra a violência doméstica, como, por exemplo, o aumento de um para três anos de detenção a pena máxima para agressões domésticas, a prisão em flagrante do agressor e a eliminação das penas de multa.

A **Coordenadoria Municipal de Política Pública para a Mulheres do município de Umbaúba** foi implantada por intermédio da Lei nº 605, de **01 de setembro de 2011**, vinculada à Secretaria Municipal de Inclusão Social, para sua funcionalidade.

#### 4.2 COORDENADORIA DE POLÍTICA PARA MULHERES

Implantada no **ano de 2011**, a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Umbaúba/SE, foi criada por intermédio da Lei nº 605, de 01 de setembro de 2011.

Tem como objetivo principal assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações, programas e projetos direcionados à mulher, objetivando a promoção da cidadania feminina e da igualdade entre os gêneros. Atualmente, a coordenadoria é vinculada diretamente a Secretaria Municipal de Inclusão Social.

Durante o ano de 2022 essa unidade de atendimento buscou construir um espaço para acolhimento das mulheres vítimas de violência doméstica, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares.

As atividades foram desenvolvidas de modo articulado com a rede de serviços de assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas.

Com o índice elevado de denúncias dos agressores de mulheres, a nível de Brasil, que cresceram bastante principalmente no período da pandemia, se fez necessário implementar com monitoramento continuado o serviço de atendimento às mulheres, de modo adequado às novas exigências impostas pelos impactos que a violação de direitos impõe, sendo essa demandada pelas mulheres vítimas de violência.

As ações, serviços e programas desenvolvidos foram de cunho preventivo e interventivo em que a intersetorialidade se configura como um instrumento eficaz para a efetividade dos direitos das mulheres.

*Ranarito*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Ocorreram algumas melhorias nas relações intersetoriais para melhor atendimento às mulheres vitimadas pela violência, seja ela física, psicológica, dentre outras. A articulação e integração dos diversos serviços, órgãos e instituições comprometidas com a efetivação dos direitos sociais, ofertando ações conjuntas com os órgãos setoriais destinadas à proteção e inclusão social, como o CRAS, CREAS, Abrigo, Bolsa família, Conselho Tutelar, delegacias entre outros, são indispensáveis para o processo de trabalho que visa a superação do ciclo da violência contra a mulher.

Diariamente foram realizados serviços voltados para a acolhida, escuta, atendimento e encaminhamentos; Desenvolveu campanhas preventivas de conscientização sobre a violência contra mulher como o agosto lilás; realizou rodas de conversas em parceria com as associações comunitárias da zona rural, com as usuárias do SCFV e demais serviços socioassistenciais da Rede SUAS, SUS e Educação para divulgação e orientações jurídicas sobre Direitos e benefícios previdenciários da mulher, empreendedorismo e qualificação profissional; Exposição de Banners, cartazes e faixa com informativos sobre o “Agosto Lilás”; Oferta de cafés alusivos às mulheres da rede de apoio e orientações da Secretaria de Inclusão Social, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação; divulgou por Vinheta com locução em carro de som a rede de proteção a Mulher vítima de violência; e, participou de reuniões locais e estadual sobre a intersectorialidade, o Eca e a Lei Maria da Penha.

**ATENDIMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2022**

QUANTIDADE	20
------------	----

**VISITAS DOMICILIARES JANEIRO A DEZEMBRO 2022**

QUANTIDADE	48
------------	----

**ENCAMINHAMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2022**

QUANTIDADE	20
------------	----

*Renato*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

**DEMANDAS POR TIPO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER**

TIPO	QUANTIDADE
Violência Física	04
Violência Psicológica	09
Violência Sexual	03
Violência Patrimonial	03
Violência Moral	01

**ENCAMINHAMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2022**

ENCAMINHAMENTOS	QUANTIDADE
Saúde	13
Educação	02
CRAS	05
CREAS	05
Delegacia Civil	05
CAPS	0
Conselho Tutelar	0
Outros	0

**ÓRGÃOS DEMANDANTES DE JANEIRO A DEZEMBRO 2022**

DEMANDA RECEBIDA
Espontânea
Fórum
Conselho Tutelar
CREAS
Outra Coordenadoria da Mulher

*Renata*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

CRAS

A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres no uso de suas atribuições e em conformidade com o seu objetivo, de modo continuado no ano de 2022 desenvolveu, em parceria com a rede intersetorial e interinstitucional, as atividades e ações importantes para o enfrentamento da violência contra a mulher no município, ambas financiadas por recursos próprio.

## 5 CONTROLE SOCIAL

### 6.1 Casa dos Conselhos

#### IDENTIFICAÇÃO

Casa dos Conselhos (Conselhos: CMDCA, CMAS, CMDPI, COMSEA)

#### ENDEREÇO

*Ranarito*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Rua Constantino Catunino, nº 74, Centro, Umbaúba – SE

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Imperatriz Alves dos Santos

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

De segunda-feira a sexta-feira , das 08:00h às 16:00h

**TELEFONE**

(79) 99144-0162

**RECURSOS HUMANOS**

Secretária Executiva

Atendente Administrativo

Assistente Administrativo

**CONTROLE SOCIAL – CASA DOS CONSELHOS**

O Controle Social no município é representado pelos conselhos municipais, composto por representantes da sociedade civil (não governamentais), eleitos por meio de fóruns de escolha e representantes governamentais, indicados pelo gestor municipal por meio de decretos.

Há no município, vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão Social, o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao idoso, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

*Ranarilo*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Os conselhos têm caráter propositivo e fiscalizador, com atribuições de apreciar e deliberar sobre a execução e operacionalização das políticas públicas executadas no âmbito local através dos serviços ofertados nos equipamentos de atendimento. Têm ainda a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar, além das políticas públicas, as políticas de atendimento das entidades não governamentais do município.

Durante o ano de 2022, os conselhos municipais, financiados a maior parte por recursos próprios, desenvolveram as seguintes atividades:

**CMDPI-Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso**

Atividade	Pautas de Reuniões	Nº de participantes	Data
Reunião	Análise do Regimento Interno Calendário 2022	06	03/02/2022
Reunião	Edital 07/2022, de Chamamento Público, para Conselho dos Direitos do Idoso; A finalidade do presente Chamamento Público é selecionar e classificar entes públicos referidos no item 4 para o recebimento dos bens móveis especificados no item 2, a serem doados no âmbito do Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH	06	05/05/2022
Reunião	Convite XXII CONGEMAS- Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social Ação 15 de junho- Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoas Idosa	03 (NÃO HOUVE QUÓRUM)	21/06/2022
Reunião	Convite XXII CONGEMAS- Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social; Ação 15 de junho- Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoas Idosa	06	23/06/2022

*Ranarita*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Reunião	Programa Alimenta Brasil (PAB); Programa Sergipe Acolhe; Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023;	05	02/08/2022
Reunião	Programa Alimenta Brasil (PAB); 4º Etapa; Agosto Lilás – Mês de Conscientização pelo fim da violência Contra Mulher- Programação das atividades coordenadas pela Coordenadoria Municipal da Mulher; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)- atividades e espaço físico	05	15/09/2022
Reunião	Programação Mão Amiga 2022; Ações do Serviço de Convivência;	06	08/12/2022

**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Atividade	Pautas de Reuniões	Nº de participantes	Data
Reunião Ordinária	Relatório de Atividades ano 2021 Plano de Ação e Relatório Anual 2022 (Definir prazo de entrega); Trabalho Infantil; Plano de Ação Recurso do Fundo da Criança FMDCA ano 2022; Edital e Chamamento Público OSC;	11	21/01/2022
Reunião Ordinária	Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA, ano 2022; Edital do Chamamento Público; Conselho Tutelar- Escala de Plantão, Relatório de Atividades ano 2021 e Plano de Ação ano 2022;	19	10/03/2022
Reunião Extraordinária	Alteração do Edital de Chamamento Público OSC	09	21/03/2022
Reunião	Análise do Parecer da Comissão do Chamamento Público OSC	05	19/04/2022
Reunião Extraordinária	Análise para deliberação do Parecer da Comissão de Seleção de Projetos submetidos ao Edital 001/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;	05	28/04/2022

*Ranarito*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

	<p>Apresentação do Resultado Final do processo de seleção dos projetos submetidos ao Edital 001/2022;</p> <p>Solicitação de diárias, pelo conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – dias 09, 10, 11 e 12 de maio do corrente ano, em Santa Cruz do Capibaribe – Pernambuco CTDC do município de Umbaúba, com a finalidade de custear o VIII Encontro Nordestino do sistema de Garantia de direitos da Criança e do Adolescente, que será realizado nos;</p>		
Reunião	<p>Programa CMAIS INCLUSÃO e CMAIS Primeira Infância no SUAS- entrega dos cartões e averiguação da planilha de dados; Programa Alimenta Brasil (PAB). Estadual- 1ª Etapa;</p> <p>Termo de Adesão ao Programa Auxílio Brasil; Portaria MC nº 751, de 21 de fevereiro de 2022- recurso extraordinário;</p> <p>- Recurso de Transferência SIGTV;</p> <p>Aprovação da Lei nº 823, de 11 de maio de 2022- Programa Municipal de Aprendizagem; Campanha 18 de Maio- Contra Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Campanha 12 de junho – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; Convite XXII CONGEMAS- Encontro do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social; Termo de Cooperação</p>	03 (NÃO HOUVE QUÓRUM)	28/06/2022
Reunião Ordinária	<p>Programa CMAIS INCLUSÃO e CMAIS Primeira Infância no SUAS- entrega dos cartões e averiguação da planilha de dados; Programa Alimenta Brasil (PAB). Estadual- 1ª Etapa; Termo de Adesão ao Programa Auxílio Brasil; Portaria MC nº 751, de 21 de fevereiro de 2022- recurso</p>	06	04/08/2022

*Ranarito*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

	extraordinário; Recurso de Transferência SIGTV; Aprovação da Lei nº 823, de 11 de maio de 2022- Programa Municipal de Aprendizagem; Campanha 18 de Maio- Contra Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Campanha 12 de junho – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; Convite XXII CONGEMAS- Encontro do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social; Termo de Cooperação		
Reunião Ordinária	Programa Alimenta Brasil (PAB)- 4º Etapa; Agosto Lilás – Mês de conscientização pelo fim da violência Contra Mulher- Programação das atividades coordenadas pela Coordenadora Municipal da Mulher; Ações continuadas para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;	06	08/09/2022
Reunião Ordinária	Análise e aprovação da proposta da capacitação Organização da Conferência 2022	05	05/10/2022
Reunião Ordinária	PLANO DE AÇÃO ANO 2022 para cofinanciamento do Governo Federal SUAS; Plano de Contratação Anual (PCA) FMDCA- processo de adequação às normativas vigentes; Capacitação da rede socioassistencial sobre a atuação de participação	05	30/11/2022

**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.**

Atividade	Pautas de Reuniões	Nº de participantes	Data
Reunião Ordinária	Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento do Governo Federal SUAS- Ano 2020; Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual ano 2022; Reprogramação de Saldos ano 2021/2022 do FNAS e	07	11/01/2022

*Ranaldo*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

	FEAS;Planejamento dos serviços, programas e ações para o exercício 2022;PAA alimentos ano 2021 e Adesão para o ano de 2022;Programação de Transferência Voluntárias para o SUAS ano 2022;Programa “CMAIS Sergipe pela Infância- SPI” - (benefício assistencial);Programa “CMAIS Sergipe Acolhe” – crianças e adolescentes em situação de orfandade (benefício assistencial);Relatório de Gestão 2021		
Reunião	Relatório de Gestão Ano 2021; Abertura de Conta para pagamento do IGD-PAB;  Aplicação do Percentual Obrigatório de Recurso do IGDBF para estruturação do CMAS	08	23/03/2022
Reunião Ordinária	Instrução Operacional Conjunta SNAS/SECAD N° 1/2022 Assunto: Atualiza procedimentos e prazos para inclusão e atualização cadastral dos requerentes e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e suas famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), e orienta sobre a regularização cadastral dos impossibilitados de cadastramento. Abertura de Conta para pagamento do IGD-PAB; Campanha 18 de maio, ações de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; Entrega dos cartões dos novos beneficiários do cartão mais inclusão grupo 1- permanente; Ações em alusão ao dia das mães para os usuários que são atendidos nos programas e serviços do SUAS;	06	10/05/2022
Reunião	Programa CMAIS INCLUSÃO- entrega dos cartões e averiguação de dados; Programa Alimenta Brasil (PAB).	07	28/06/2022

*Ramãtila*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

	<p>Estadual- 1ª Etapa; Termo de Adesão ao Programa Auxílio Brasil; Portaria MC nº 751, de 21 de fevereiro de 2022- recurso extraordinário; Recurso de Transferência SIGTV; Aprovação da Lei nº 823, de 11 de maio de 2022- Programa Municipal de Aprendizagem; Campanha 18 de Maio- Contra Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Campanha 12 de junho – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; Convite XXII CONGEMAS- Encontro do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social;</p>		
Reunião Ordinária	<p>Programa Estadual CMAIS INCLUSÃO- Beneficiário no Município; Programa Alimenta Brasil (PAB)- III Etapa; Programa Sergipe Acolhe; Termo de Adesão de Majoração do Cofinanciamento Estadual do SUAS, Plano de Ação e Plano de Trabalho complementar do ano 2022 (Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS); Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023</p>	06	22/07/2022
Reunião Ordinária	<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)- demanda de participação; Benefícios eventuais: impactos nos serviços do PAIF/CRAS, orçamento anual e cofinanciamento estadual; Programa Alimenta Brasil (PAB); 4ª Etapa; Agosto Lilás – Mês de conscientização pelo fim da violência Contra a Mulher- Programação das atividades Coordenadas pela Coordenadoria</p>	01 (NÃO HOUVE QUÓRUM)	31/08/2022

*Ranário*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

	Municipal da Mulher; Ações continuadas para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – Adesão à equipagem da Casa da Juventude;		
Reunião Ordinária	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)-demanda de participação; Benefícios eventuais: impactos nos serviços do PAIF/CRAS, orçamento anual e cofinanciamento estadual; Programa Alimenta Brasil (PAB); 4º Etapa; Agosto Lilás – Mês de conscientização pelo fim da violência Contra a Mulher-Programação das atividades Coordenadas pela Coordenadoria Municipal da Mulher; Ações continuadas para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – Adesão à equipagem da Casa da Juventude;	06	08/09/2022
Reunião Ordinária	PLANO DE AÇÃO ANO 2022 para cofinanciamento do Governo Federal SUAS; Plano de Contratação Anual (PCA) FMAS- processo de adequação às normativas vigentes; Capacitação da rede socioassistencial sobre a atuação de participação	06	18/11/2022

**CONSEAN – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**

Atividade	Pautas de Reuniões	Nº de participantes	Data
Reunião Ordinária	Credenciamento de Entidades Socioassistenciais e da Rede San para a participação no Programa Alimenta	08	03/02/2022

*Ranaldo*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

	Brasil- Compra com Doação Simultânea; Calendário 2022		
Reunião Ordinária	Termo de compromisso Unidade Recebedora Programa Alimenta Brasil – Doação Simultânea.	08	05/05/2022
Reunião Ordinária	PAB- I Etapa	06	21/06/2022
Reunião Ordinária	Programa Alimenta Brasil (PAB)- III Etapa; Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023;	06	02/08/2022
Reunião Ordinária	Programa Alimenta Brasil (PAB) Estadual- 4º Etapa; Agosto Lilás- Mês de conscientização pelo fim da violência Contra a Mulher- Programação das atividades coordenadas pela Coordenadoria Municipal da Mulher; Convite do evento da Secretaria de Agricultura – I Café da agricultura dia 24/08/2022- Assinaturas de Termos de Cooperação do município para criar oportunidades de negócios, emprego e renda das famílias rurais do município;	09	15/09/2022
Reunião Ordinária	Programação Mão Amiga 2022; Regularização da Feira da Agricultura	06	08/12/2022

*Ranário*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

**6 CONSELHO TUTELAR**

**IDENTIFICAÇÃO**

Conselho Tutelar do Município de Umbaúba-SE

**ENDEREÇO**

Rua Desembargador José Nolasco de Carvalho, nº 220, Umbaúba/SE - Cep 49.260-000

**DIAS DE FUNCIONAMENTO**

Diariamente

*Renato*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

**HORÁRIO:** 24h/Sistema de Plantão

**PERÍODO DO RELATÓRIO:** Janeiro a Dezembro de 2022

**TELEFONE:** (79)3546-2179(79) 99904-9287

**EMAIL:** conselhotutelardeumbabase@hotmail.com

**RECURSOS HUMANOS**

Conselheiros Titular

Conselheiros Suplente

Atendente Administrativo

Agentes de Apoio

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as atribuições específicas de atender e aconselhar os pais ou responsável, promover a execução de suas decisões, encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente, encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência, providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária para o adolescente autor de ato infracional, expedir notificações, requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário, assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos, representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural, promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

O Conselho Tutelar funciona de acordo com lei municipal, que disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento, à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares, ambos financiados por recursos próprios.

As atividades desenvolvidas durante o ano de 2021 correspondem ao atendimento em geral a crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos, famílias e, responsáveis, orientações gerais de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a participação em cursos de formação continuada, em palestras, em busca ativa, em campanhas socioeducativas voltadas ao combate a violência sexual e trabalho infantil, reuniões intersetoriais, audiências, expedição de documentos em geral e atividades afins.

Segue demonstrativo numérico:

#### 7.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Síntese)- JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Atendimentos	272
Encaminhamentos	146
Audiências	23

#### 7 RESULTADOS – AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

A apresentação dos resultados está condicionada a uma soma de esforços e compromisso ético-profissional, técnico-operativo e a metodologia de trabalho adotados com dedicação pelos recursos humanos envolvidos, além da execução do processo de trabalho global que envolve a operacionalização dos serviços do SUAS, para o alcance de metas com resultados e impactos apresentados.

*Ramário*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

No Brasil, voltou a crescer a situação de extrema pobreza e tem grande representatividade no cenário atual, também impactada pelo contexto da pandemia causada pelo Covid-19, que no Estado de Sergipe e no município não tem sido diferente.

Promover mudanças na vida dos indivíduos e famílias que da assistência social tanto precisam tem imposto diariamente vários desafios aos gestores municipais da assistência social, esses responsáveis pelo transformar um município com menos desigualdade, tem sido tarefa árdua e conflitante.

A nova modalidade de vulnerabilidades temporárias são inúmeras e requerem respostas cada vez mais proativa e imediata. São muitas as dificuldades, essas perpassam do baixo valor do cofinanciado para a manutenção dos serviços do SUAS ao corte no orçamento das políticas públicas, sobretudo, da Política de Assistência Social pelo ente federal. Esse fato é um implicador significativo para o aumento da pobreza no Brasil, em nosso Estado e sobretudo no município, ainda que se mantenha em execução os programas de transferências de renda de critério seletivo e excludente.

A operacionalização dos serviços socioassistenciais no município, mesmo constando as dificuldades, não foram interrompidos e nem modificados nas suas intervenções. Para tanto, foi importante conceder as condições devidas de trabalho somadas à implementação nas estruturas organizacionais de atendimento para que houvesse a produção das metas alcançadas, resultados e impactos na vida das famílias, que apresentam inclusive novas expressões de vulnerabilidades temporárias que precisam ser atendidas.

Os desafios não paralisaram a execução e operacionalização do SUAS no município, diariamente estes precisaram ser superados para atender além da população usuária dos serviços públicos, todos os critérios de regulamentos atendidos para ocorrer a execução da política com a efetivação dos serviços do SUAS.

Foi importante planejar continuamente as ações, os serviços e os programas observadas as demandas com inovações sobre os tipos de vulnerabilidades sociais, versus custo versus recursos financeiros, a interação com a rede de serviços das outras políticas setoriais, interinstitucionais, versado com o planejamento orçamentário, plano contratual anual, execução financeira e monitoramento dos serviços.

Para tanto, foram indispensáveis à aquisição e locação de equipamentos de informática, material de consumo, gêneros alimentícios, material de distribuição gratuita, gráfico, contratos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

de pessoal, contratos de prestação de serviços, serviços de internet e afins, para que as atividades fossem desenvolvidas de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais do SUAS e aos objetivos dos serviços de PAIF/SCFV, PAEFI, Abrigo, Medidas Socioeducativas, Coordenadoria de Mulheres, programas PCF, Programa Bolsa Família, serviços do Conselho Tutelar e atividades do controle social na Casa dos Conselhos.

Cabe destacar que, no ano de 2022, para a continuidade dos serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, o município recebeu a transferência de recursos pelo SIGTV-Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo, gerido pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), emenda parlamentar, para a potencialização dos serviços de CRAS, CREAS e Abrigo.

A consolidação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) no município, apesar das limitações financeiras, orçamentárias e o enfrentamento às novas expressões da questão social emergente, que impôs saberes a serem mobilizados diante das diversidades das questões apresentadas, os trabalhadores do SUAS e a gestão municipal não mediram esforços para apresentar as resolutividades imediatas e mediatas, diante das situações de insegurança alimentar, pessoas em situação de rua, andarilhos, pessoas sem moradia própria, sem ou com insuficiência de renda familiar, situações de violências enfrentadas no ambiente familiar contra crianças, adultos, mulheres e idosos, o mesmo continuou proativo e fortalecido.

A **articulação** da gestão municipal da inclusão social com as demais políticas públicas, os órgãos interinstitucionais, as entidades não-governamentais e o controle social, fez parte da luta diária para a **efetivação dos direitos sociais**, o **cumprimento das metas** físicas pactuadas e estabelecidas, somados ao compromisso, zelo e responsabilidade com os **serviços públicos** que o público do SUAS requer, essa foi a gestão pública municipal no ano de 2022.

*Rose Aline Nascimento Ávila*  
Rose Aline Nascimento Ávila

Secretária Municipal de Inclusão Social de Umbaúba/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília/DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009). Brasília, MDS: 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Pobreza. Guia de proteção básica do sistema único de assistência social: orientações técnicas para o centro de referência de assistência social, 2006.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social - LOAS e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília/DF, 08 de dezembro, 1993, Seção 1.

\_\_\_\_\_. Norma Operacional Básica da Assistência Social: avançando para a construção do Sistema descentralizado e Participativo de Assistência Social. – Brasília: MPAS, SEAS, 1999. 44 p.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Assistência Social, Brasília, novembro de 2004.

*Romanato*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

\_\_\_\_\_. Sistema Único de Assistência Social (SUAS) norma operacional básica NOB/SUAS: construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social, Brasília, julho de 2005. Versão Final.

\_\_\_\_\_. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS. NOB-RH/SUAS, Brasília, dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e altera alguns dispositivos da Lei Orgânica de Assistência Social - Lei nº 8742/1993. Brasília/DF: 2011.

\_\_\_\_\_. Orientações Técnicas sobre o PAIF. Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, MDS: 2012.

\_\_\_\_\_. Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Brasília, MDS: 2013.

\_\_\_\_\_. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, MDS: 2011.

\_\_\_\_\_. Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, Junho de 2009.

Comissão Especial COVID-19 Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. Recomendações para Prevenção e Controle de infecções por coronavírus (SARS-Cov-2) em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)- 17/03/20.

Decreto no. 10.282, de 20 de março de 2020 – regulamenta a Lei no. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10282.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10282.htm). Acesso em 27 de abril de 2020.

Ministério da Cidadania/Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos - Nota Pública – Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento. Disponibilizada em 20/03/2020, Processo no. 71000.018129/2020-74.

CONGEMAS. Diretrizes e Orientações Gerais para a preparação dos Centros de Referência de Assistência Social/CRAS em contextos de Calamidades e Emergências.

UNICEF, UNI355641/Pimentel/AFP, 2020. FILHO, Aderval Costa; MENDES, Ana Beatriz Vianna. Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais. Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais. Ministério Público de Minas Gerais. 2012. TEIXEIRA, Joaquina Barata.

“O SUAS e o atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais”, Encontro Nacional de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial – MDS, Brasília, DF, 30 de agosto de 2013. Palestra.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

\_\_\_\_\_. Ministério da Cidadania. Manual de Gestão Municipal, 1ª ed. Brasília/DF, 2019.

UNICEF; CONGEMAS. Diretrizes e Orientações Gerais para a preparação dos Centros de Referência de Assistência Social/CRAS em contextos de Calamidades e Emergências. 2020

Nota Pública do MC e MMFDH "Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional".

Plano de Ação para ILPI's. Disponível em <<https://ilpi.me/>> acesso em 27 abril de 2020.  
Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília; 2020.

Portaria SNAS/SEDS/MC nº 54, de 1º de abril de 2020.

Portaria Nº 59, de 22 de Abril de 2020. Aprova orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos estados, municípios e Distrito Federal quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus, COVID-19.

Recomendação Conjunta Nº 1 de 16 de Abril de 2020. Dispõe sobre cuidados a crianças e adolescentes com medida protetiva de acolhimento, no contexto de transmissão comunitária do novo Coronavírus (Covid-19), em todo o território nacional e dá outras providências.

Resolução Conselho Nacional de Justiça no. 313, de 19 de março de 2020. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/Resolucao-n-313-5.pdf>>. Acesso em 27 de abril de 2020.

*Ranário*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

---

# ANEXOS



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

REGISTROS FOTOGRÁFICOS CRAS

Reuniões Intersetoriais - Equipes Técnicas CRAS, CREAS e parceiros externos



Reuniões  
- Equipe  
Cadastro



Estadual  
CRAS e  
Único



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



Reunião entrevistadores e digitadores do Cadastro Único





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Reunião Municipal – Equipe Técnica CRAS e Cadastro Único



Reuniões Intersetoriais - Gestão.Equipes Técnicas CRAS/PCF, CREAS, ABRIGO e parceiros externos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

---





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Grupo Gestantes “Mamãe Cegonha”





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



Oficinas do PAIF





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



Reunião Beneficiários PAB





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



Programa Criança Feliz – Recursos Materiais e Atividades





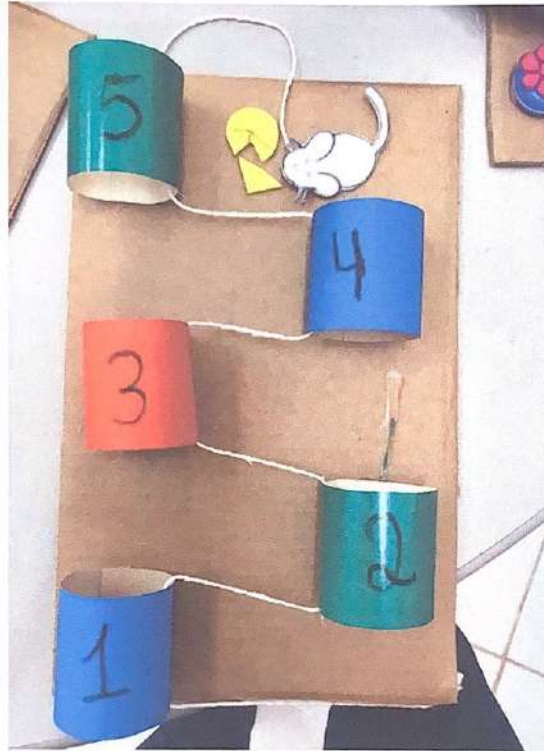
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

---



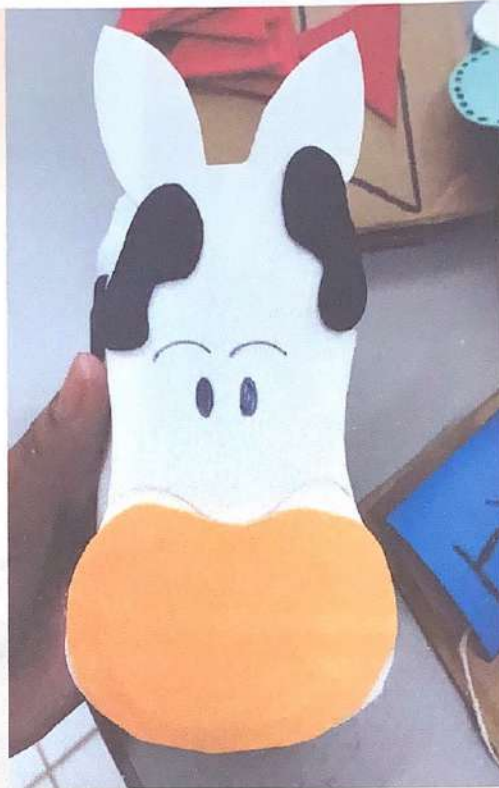


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



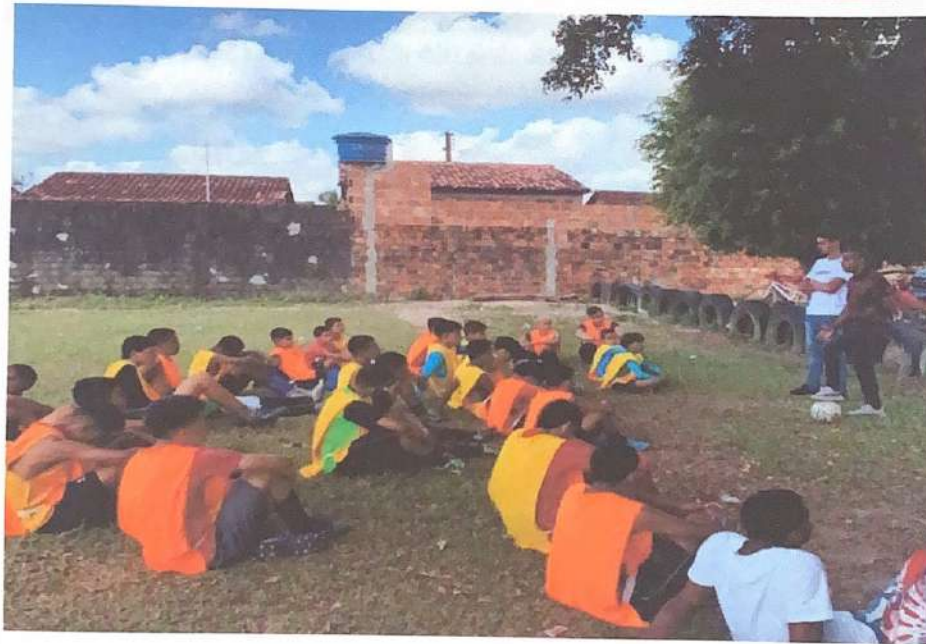


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Futebol



SCFV Grupo de Idosos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



SCFV – Crianças em Atividade socioeducativa



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



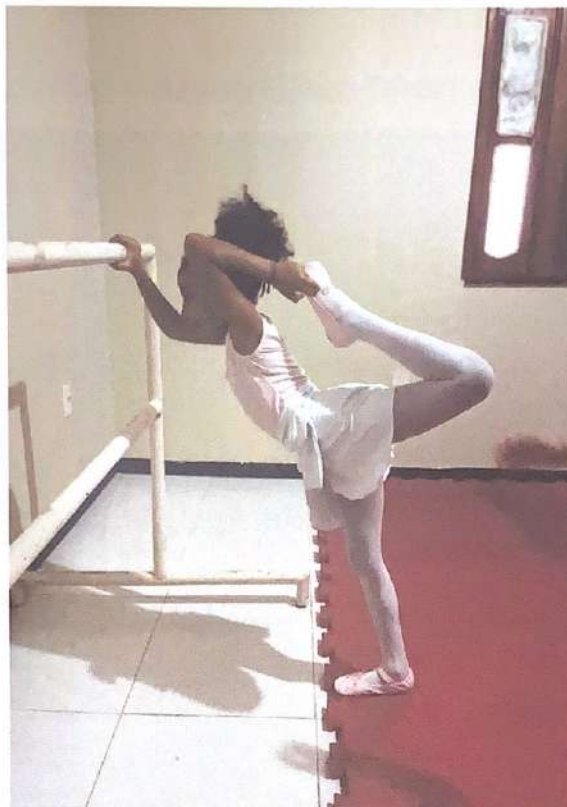
SCFV - Ballet







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



SCFV - Judô





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

SCFV – Crianças, adolescentes e idosos - Passeio Cultural





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

SCFV - Violão



SCFV - Artes Idosos



SCFV – Pessoas com Deficiência – Grupo Fazendo a Diferença



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

SCFV – Pessoas com Deficiência – Grupo Fazendo a Diferença



SCFV – Grupos - Participação em Campanhas Socioeducativas CREAS





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

---





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



Programa Alimenta Brasil e Mão  
Amiga





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Reunião - Beneficiários do Programa Estadual Mão Amiga – Catadores de Laranja



REGISTRO FOTOGRÁFICOS CREAS

Reuniões de Equipes Técnicas, Intersetoriais, Atividades Grupais e Campanhas Socioeducativas





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Campanha em combate a Violência Contra a Mulher – “Agosto Lilás”







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Campanha contra ao Abuso e Violência Sexual de Crianças e Adolescentes-“18 de Maio”





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



**FAÇA BONITO**  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Todo dia é dia de proteger crianças e adolescentes da violência sexual, e o Brasil tem um dia especial para nos lembrar disso.

**1º DE MAIO** | DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

FAÇA BONITO. PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES!



**FAÇA BONITO**  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

**FAÇA BONITO**  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

**POR QUE FALAR EM VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES?**

Primeiro, porque a violência sexual contra crianças e adolescentes é uma realidade que infelizmente ainda acontece em todos os lugares. É por isso que a prevenção e a proteção são ações essenciais, e precisamos trabalhar juntos para isso.

Segundo, a fala sobre violência e exploração sexual é assunto que sempre converteu em um bom momento de diálogo e a violência é um assunto que precisa ser discutido de todas as formas e em todos os lugares.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



**FAÇA BONITO**  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

É NECESSÁRIO GARANTIR A TODA CRIANÇA E ADOLESCENTE O DIREITO AO SEU DESENVOLVIMENTO, DE FORMA SEGURA E PROTEGIDA, LIVRE DO ABUSO E DA EXPLORAÇÃO SEXUAL.

**FAÇA BONITO**  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**PRÊMIO DE PARTICIPAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ALUSIVA AO 18 DE MAIO**  
Dia Internacional de Enfrentamento e Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



Campanha em combate ao Trabalho Infantil nas Feiras Livre e Comércio





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Capacitação CMDCA – Rede Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente



Reunião Intersetorial







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL



Campanha "Agosto Lilás" – Rede de Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Atividades Grupais – Inclusão Produtiva - Cursos





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

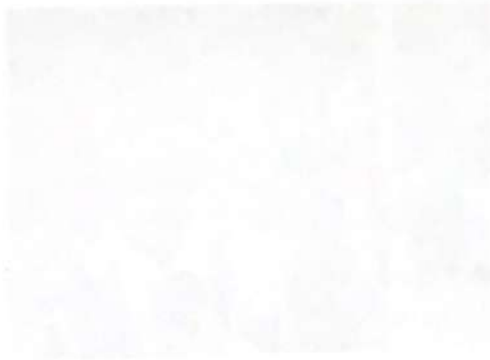


Campanha de combate à Violência contra Mulher - Idosas SCFV





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

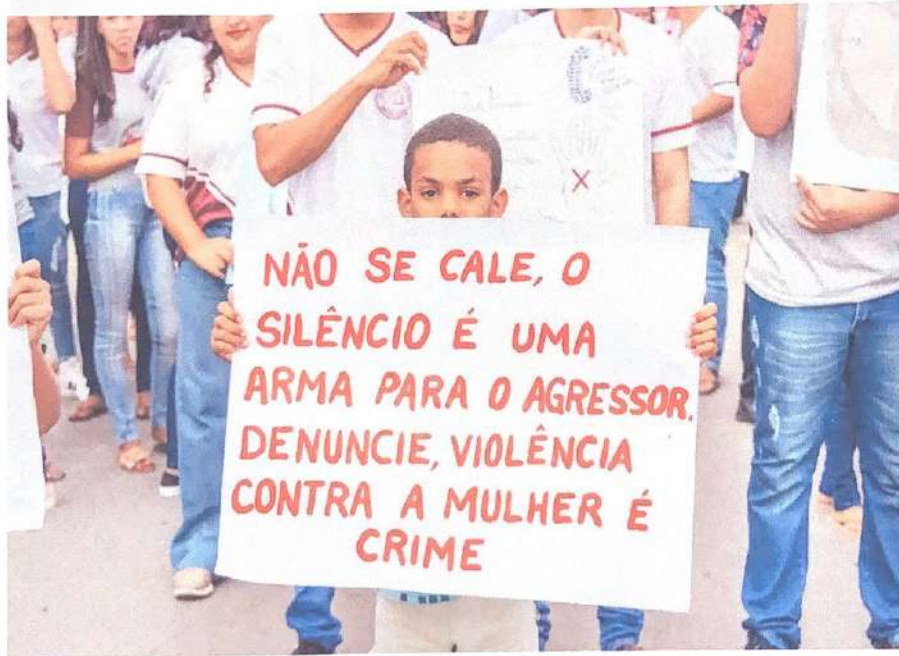


Campanhas Socioeducativas de Combate à Violência Contra a Mulher -Redes de Educação, Saúde, Sistema de Garantia de Direitos e Assistência Social





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

Capacitação Interinstitucional da Rede de Proteção aos Direitos de Criança e Adolescente - CMDCA



Capacitação Para Grupo de Mulheres Zona Rural “Direitos e benefícios previdenciários da Mulher”





**REGISTRO FOTOGRÁFICO COMSEAN E CMDPI**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL

---

**CMAS E CMDCA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SERGIPE  
MUNICÍPIO: UMBAUBA

# **Relatório Anual de Gestão 2022**

DAYSE SILVEIRA DE SANTANA COSTA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 9. Auditorias

## 10. Análises e Considerações Gerais

## 11. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SE
<b>Município</b>	UMBAÚBA
<b>Região de Saúde</b>	Estância
<b>Área</b>	121,10 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	25.800 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	214 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/02/2023

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE UMBAUBA
<b>Número CNES</b>	6325602
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	13099395000173
<b>Endereço</b>	RUA BEJAMIN CONSTANT 707 CASA
<b>Email</b>	mirelle.enfa@gmail.com
<b>Telefone</b>	35462928

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2023

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	HUMBERTO SANTOS COSTA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	DAYSE SILVEIRA DE SANTANA COSTA
<b>E-mail secretário(a)</b>	dayse.ssantana@bol.com.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	79998331368

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2023

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	11/1995
<b>CNPJ</b>	11.623.979/0001-70
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Dayse Silveira de Santana Costa

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/02/2023

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Estância

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ARAUÁ	192.723	9840	51,06
BOQUIM	214.566	26980	125,74
CRISTINÁPOLIS	253.867	18181	71,62
ESTÂNCIA	642.306	69919	108,86
INDIAROBA	313.576	18337	58,48

ITABAIANINHA	493.31	42399	85,95
PEDRINHAS	33.942	9727	286,58
SANTA LUZIA DO ITANHY	329.496	14205	43,11
TOMAR DO GERU	287.658	13534	47,05
UMBAÚBA	121.101	25800	213,05

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	Rua Maria José Sérgio		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	Ana Acácia Fernandes dos Anjos Araújo		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	4	
	<b>Governo</b>	1	
	<b>Trabalhadores</b>	3	
	<b>Prestadores</b>	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

O presente Relatório tem a finalidade de prestar contas das ações e serviços de saúde do exercício 2022, de acordo o realizado e executado no âmbito do exercício 2022, consoante aos investimentos financeiros, concomitante à Programação Anual de Saúde para o exercício. Nota-se que o município possui Plano Municipal de Saúde aprovado.



## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório tem a finalidade de prestar contas das ações e serviços de saúde no ano 2022, com a prerrogativa dos dados financeiros que subsidiam o norral dos serviços prestados à população.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1101	1052	2153
5 a 9 anos	1068	1028	2096
10 a 14 anos	1026	1055	2081
15 a 19 anos	1094	1084	2178
20 a 29 anos	2284	2348	4632
30 a 39 anos	2065	2206	4271
40 a 49 anos	1583	1754	3337
50 a 59 anos	1128	1318	2446
60 a 69 anos	691	848	1539
70 a 79 anos	360	389	749
80 anos e mais	135	183	318
<b>Total</b>	<b>12535</b>	<b>13265</b>	<b>25800</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 27/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
UMBAUBA	414	345	420

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 27/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	49	61	58	82	52
II. Neoplasias (tumores)	50	49	34	66	160
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	13	18	15	14	23
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	18	19	38	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	15	9	9	5
VI. Doenças do sistema nervoso	13	8	17	11	15
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	5	4	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	2	1	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	74	89	83	86	122
X. Doenças do aparelho respiratório	66	81	50	65	93
XI. Doenças do aparelho digestivo	70	59	46	103	182
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	21	12	24	24
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	11	6	7	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	49	38	42	47	89
XV. Gravidez parto e puerpério	433	346	414	361	436
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	49	41	51	33	75
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	8	5	1	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	21	14	15	20	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	108	94	115	93	116
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	24	18	21	21	51

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1089</b>	<b>992</b>	<b>1018</b>	<b>1086</b>	<b>1513</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	13	31
II. Neoplasias (tumores)	14	16	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	13	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	7
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	30	30	27
X. Doenças do aparelho respiratório	23	19	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	4	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	24	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	35	26	33
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>149</b>	<b>159</b>	<b>188</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No que concerne às causas de internação, a proveniente de gravidez e puerpério são as mais incidentes.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	132.168
Atendimento Individual	22.518
Procedimento	33.187
Atendimento Odontológico	6.425

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	60	286,92	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	12	100,80	-	-
<b>Total</b>	<b>72</b>	<b>387,72</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 29/03/2023.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3423	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 29/03/2023.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	533	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	39013	116124,87	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	7878	66175,20	-	-
<b>Total</b>	<b>47424</b>	<b>182300,07</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 29/03/2023.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	533	-
<b>Total</b>	<b>533</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No que concerne à produção de serviços de saúde às visitas domiciliares, o atendimento psicossocial e os procedimentos clínicos são os mais incidentes, com um montante absoluto de 132.168 e 39013 respectivamente para atenção básica, por exemplo.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	2	2	4
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>16</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 15/02/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	12	0	0	12
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	2	0	3
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 15/02/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Acerca dos estabelecimentos de saúde, o município possui maior responsabilidade mantenedora, totalizando um montante de quatorze estabelecimentos, em um total de dezesseis existentes.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	1	0	16	31
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	4	21	57	32
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	2	2	
	Bolsistas (07)	6	8	7	5	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	66	66	60	66	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	4	4	4	4	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	183	185	147	183	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No que se refere aos postos de trabalhos, a contratação temporária possui a maior incidência. Todavia existem cinco bolsas provenientes do Programa Mais Médico.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Efetivar a Atenção Básica como ordenador da rede de atenção à saúde do SUS, expandindo e fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família</b>									
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Reforma das Unidades de Saúde</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Reformas as Unidades de saúde existentes no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas ao Bloco de Atenção Básica									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Contratar Recursos Humanos</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Contratar profissionais para implantação de ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Manter a Estratégia Saúde da Família</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter o funcionamento das unidades de saúde da família e unidades satélites.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Adquirir equipamentos para a Academia da Saúde</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Adquirir equipamentos adicionais para a Academia da Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Implementar rede de matriciamento nas ESF</b>									



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento do NASF	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
2. Disponibilização de uma sala em uma unidade de serviço de saúde para funcionamento do NASF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
3. Adquirir veículos para uso da ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
4. Criar grupos de educação em saúde e abordar temáticas que englobem a melhoria na qualidade de vida do Cidadão com acompanhamento do controle social por meio da comissão de atenção básica	Fortalecer as ações de matriciamento nas ESF	Percentual			400	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir o abastecimento de insumos e equipamentos**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Agilizar o processo de abastecimento de insumos/equipamentos	Contingenciar a limitação de abastecimento de insumos e equipamentos	Percentual			10,00	10,00	Percentual	100,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
2. Manter estoque de 10% dos equipamentos prioritários para o atendimento de Atenção Básica	Contingenciar a limitação de abastecimento de insumos e equipamentos na atenção básica	Percentual			10,00	10,00	Percentual	100,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.7 - Melhorar a assistência à Saúde da Criança**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter no quadro de pessoal o especialista em pediatria, visando garantir a assistência a todas as crianças do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
2. Estimular nas equipes de Saúde da família o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento através da consulta de puericultura	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
3. Manter a oferta dos imunobiológicos para que seja garantido as crianças o direito de acesso a vacinação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
4. Garantir o apoio assistencial e tratamento adequado dentro da Rede de Atenção à saúde às crianças diagnosticadas com microcefalia	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
5. Implementação da Pastoral da Criança, visando a capacitação de profissionais para a produção da Multimistura	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
6. Aquisição da multimistura e oferta as famílias que possuem crianças com baixo peso e desnutrição, visando diminuição do quadro no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.8 - Melhorar a Assistência à Saúde da Mulher**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratar especialista em ginecologia e garantir realização de colposcopia nas mulheres em idade fértil, bem como acompanhamento das gestantes de alto risco.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
2. Capacitar e atualizar 100% dos profissionais de saúde das Equipes de Saúde da Família em pré- natal em baixo e alto risco, puerpério e planejamento familiar.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
3. Implementar os 05 protocolos municipais para subsidiar as ações em saúde da mulher, sendo eles: pré-natal; planejamento familiar.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

4. Implementar fluxos de atendimento às mulheres	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
5. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
6. Garantir Teste Rápido para VDRL/HIV para 100% das gestantes no 1º e 3º trimestre	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
7. Garantir a facilitação ao acesso e a realização dos testes de gravidez em 100% das mulheres com suspeita.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
8. Realização de atividades educativas através de grupos de Mulheres, com orientações sobre detecção precoce de gravidez, importância da realização dos exames ainda no primeiro trimestre de gestação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
9. Realizar busca ativa de faltosas às consultas de pré-natal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
10. Garantir a execução de exames preventivos em 100% das mulheres em idade fértil, buscando redução da mortalidade por câncer de colo uterino e de mama atingindo no mínimo 50% das mulheres de acordo a faixa etária dos indicadores de prevenção a Câncer de colo uterino e realização de mamografias.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
11. Intensificar as ações de orientações às mulheres à respeito da importância do exame Papanicolau e auto-exame das mamas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
12. Aumentar a captação de mulheres em idade fértil para realização de exames papanicolaunasunidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
13. Garantir o direito dos usuários quanto ao planejamento das suas famílias	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

14. Articular de forma integrada as ações do Outubro Rosa	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
<b>OBJETIVO Nº 1.9</b> - Melhorar a assistência à saúde do adolescente e jovem em Atenção Básica									
Atividade 1.9.1 - Realizar ações voltadas a Atenção Básica em um mínimo 60% dos adolescentes nas diferentes ações estratégicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de consultas e atividades educativas nas Unidades de Saúde da Família voltadas para ao Adolescente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
2. Capacitar 100% dos profissionais das ESF para atender com qualidade às necessidades dos adolescentes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
3. Garantir a assistência à 100% das gestantes adolescentes no pré-natal de risco com criação de protocolo para o atendimento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
4. Garantir a realização de coleta para citologia para as adolescentes que tem vida sexual ativa	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
5. Implementar as ações de planejamento familiar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
6. Redução da taxa de gestante adolescente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
7. Garantir a imunização para este grupo específico, conforme Calendário de vacinação e campanhas nacionais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
<b>OBJETIVO Nº 1.10</b> - Melhorar a assistência à saúde do idoso									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Priorizar o acolhimento ao idoso nas UBS e SMS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
2. Melhorar a acessibilidade física nas UBS e outros órgãos da SMS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
3. Incentivar/fortalecer a criação/formação de grupos de idosos nas UBS, com adesão da Sociedade civil organizada	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
4. Implementação da Caderneta do idoso em 100% das UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
5. Fazer cumprir a legislação de prioridade ao atendimento aos idosos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
6. Capacitar 100% dos profissionais das EAB na atenção às doenças transmissíveis e não transmissíveis	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
7. Identificar precocemente e monitorar as doenças crônicas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
8. Implementar ações de prevenção das doenças crônicas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
9. Manter atualizado os sistemas de informações	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
10. Garantir a pactuação de exames para apoio diagnóstico	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.11** - Acolher a população masculina com humanização, de forma a aumentar a adesão deste público aos serviços de saúde na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adaptar estrutura física e materiais da UBS para implantar o acolhimento, em espaço sigiloso, favorecendo a privacidade e qualidade de escuta.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
2. Sensibilização, adesão e compreensão pela ESF da importância da implantação do acolhimento aos homens para garantir melhoria de acesso aos usuários, resolutividade das ações.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
3. Promover na população masculina a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV, realizando teste rápido de HIV e Sífilis e as sorologias	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
4. Incentivar, através de atividades educativas, o uso de preservativo, como medida de proteção da gravidez inoportuna e das DST/AIDS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
5. Garantir o acesso aos serviços especializados de atenção secundária e terciária para os casos identificados como merecedores destes cuidados, disponibilizando consultas em urologia e exames para diagnósticos redempçatada.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
6. Realizar de forma integrada aos demais serviços de assistência à saúde as ações do Novembro azul.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.12** - Estimular a implantação e implementação da assistência em saúde sexual e reprodutiva, no âmbito da atenção integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento reprodutivo masculino, inclusive a assistência à infertilidade, através de capacitações	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
2. Garantir a oferta da contracepção cirúrgica voluntária masculina nos termos da legislação específica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.13** - Conscientizar a população a respeito dos malefícios do álcool e outras drogas, objetivando a redução do uso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais do município para lidar com esta problemática.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
2. Instituir a Semana Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Álcool e Outras Drogas, com atividades educativas nas escolas municipais e UBS, além de formar parcerias com as igrejas e associações de moradores para realização das atividades nas mesmas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.14** - Garantir atendimento integral aos usuários com hipertensão e diabetes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atendimento /acompanhamento através de consultas e atividades educativas aos usuárioshipertensos e diabéticos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
2. Realizar recadastramento dos hipertensos e diabéticos no mínimo em 80% das UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
3. Promover uma maior integração entre as equipes de saúde e responsáveis pelo sistema de informação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.15** - Manter atualizado o Cadastro de hipertensos e diabéticos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar recadastramento dos hipertensos e diabéticos no mínimo em 80% das UBS	Garantir atendimento integral aos usuários com hipertensão e diabetes	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.16** - Ampliar os serviços de odontologia

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar uma redução de 10% no atendimento em exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
2. Realizar ações coletivas de escovação dental supervisionada nas unidades de saúde e escolas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
3. Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica através de Recursos do Ministério da Saúde	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.17** - Qualificar as Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer condições em parceria com o Estado e MS para a realização de capacitações no município e fora deste fortalecendo a educação permanente	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.18** - Ampliar os conhecimentos dos membros das Equipes de Saúde da Família e Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o ponto do TELESSAÚDE em parceria com o MS e SES, visando um aprimoramento das ações na Atenção Básica	Contingenciar a falta de educação permanente no âmbito da atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.19** - Qualificação dos profissionais de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação do Núcleo de Educação Permanente	Contingenciar a falta de educação permanente	Percentual			100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.20** - Realizar as atividades educativas com os escolares das escolas municipais e estaduais conforme pactuado no Termo de Adesão do PSE da Creche, Pré-escolar, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA)



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações educativas acerca de direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/AIDS e hepatites	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
2. Realizar ações educativas acerca de promoção da segurança alimentar e alimentação saudável	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
3. Realizar ações educativas acerca de promoção de práticas corporais, atividade física e lazer nas escolas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
4. Realizar ações educativas acerca de prevenção ao uso do álcool, tabaco, crack e outras drogas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
5. Realizar ações educativas acerca de promoção da saúde ambiental e desenvolvimento sustentável	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
6. Realizar ações educativas acerca de promoção da cultura da paz e direitos humanos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
7. Realizar ações educativas sob as temáticas pactuadas nacionalmente pelo PSE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
8. Encaminhar os alunos que estiverem com vacinas atrasadas para a UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.21 - Inclusão das temáticas educativas no PPP**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação para inclusão das temáticas do PSE no PPP Escolar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
2. Aquisição de 01 veículo para o PSE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.22 - Adquirir um veículo para o aprimoramento das atividades do PSE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de 01 veículo para o PSE	Estruturar o programa Saúde na Escola	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.23** - Garantir a melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a adesão e contratualização das equipes ao programa	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
2. Realizar avaliação quadrimestral dos indicadores de saúde do Previne Brasil com as equipes	Monitorar a execução dos indicadores de saúde da população	Percentual			12	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									
3. Manter repasse da premiação das equipes contratualizadas e contempladas com o Previne Brasil conforme Lei Municipal.	Monitorar os indicadores de saúde da população	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das Ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.24** - Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 80% de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF semestralmente	Monitorar os beneficiários dos Programa Bolsa Família	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.25** - Promover a melhoria do estado nutricional da população do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar as equipes de saúde das unidades para operacionalizar o sistema	Melhorar o estado nutricional da população do município	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Atenção Básica									
2. Capacitar as equipes de saúde das unidades, para realizar a semana de mobilização e o Programa Saúde na Escola.	Melhorar o estado nutricional da população do município	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Atenção Básica									
3. Aquisição de materiais e equipamentos de antropometria para as Unidades de Saúde	Melhorar o estado nutricional da população do município	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.26** - Implementar e validar protocolo da SM para atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração do protocolo da Saúde Mental na Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.27** - Implantar e implementar Estratégia de Educação Permanente dos profissionais da AB para as ações elencadas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação dos profissionais da Atenção Básica	Contingenciar a falta de educação permanente no âmbito da atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.28** - Implementar a Política de Redução de Danos nas UBS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação da política de redução de danos	Reduzir os danos nas UBS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.29** - Estabelecer fluxos e pactuações para os encaminhamentos entre as redes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração de fluxo para referência	Implementar a rede de atenção básica	Percentual			100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.30** - Implementar protocolos de atendimento em saúde mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementação de protocolos em atendimento à saúde mental	Implementar a atenção à saúde mental	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 1.31** - Realizar e implementar o mapeamento dos usuários que utilizam medicamento controlado no seu território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o mapeamento de usuários de medicações de controle especial	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Atenção Básica									

**DIRETRIZ Nº 2** - Implementar a assistência ambulatorial especializada visando garantir a continuidade e integralidade da atenção, ampliando o acesso a esta modalidade de atenção.

**OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a Sala de Estabilização**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar projeto junto a Secretaria Estadual de Saúde ou MS para a implementação e habilitação da Sala de Estabilização	Implementação da rede de urgência e emergência	Percentual			1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Atenção Básica									
2. Aquisição de equipamentos, materiais, serviços e Recursos Humanos	Implementação da rede de urgência e emergência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Atenção Básica									
3. Manutenção das viaturas de deslocamento de usuários	Implementação da rede de urgência e emergência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 2.2 - Manutenção da rede de urgência e emergência**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de equipamentos, materiais, serviços e Recursos Humanos	Deficiência na Rede de Urgência e Emergência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 2.3 - Manutenção das viaturas do tipo A para deslocamento dos usuários**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção das viaturas de deslocamento de usuários	Deficiência na Rede de Urgência e Emergência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Atenção Básica									

**OBJETIVO Nº 2.4 - Manutenção do Serviço de Fisioterapia**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de equipamentos, materiais, serviços e Recursos Humanos	Implementação da rede de urgência e emergência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Média e Alta Complexidade									
2. Implementar o espaço físico do Serviço de Fisioterapia municipal	Implementar os serviços de fisioterapia	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Média e Alta Complexidade									

**OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar o número de atendimentos**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação o número de atendimentos fisioterápicos	Implementar os serviços de fisioterapia	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Média e Alta Complexidade									

**OBJETIVO Nº 2.6 - Manter o CAPS para a oferta do serviço**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o CAPS Laurita Vieira, visando a continuidade da assistência à Saúde Mental	Implementar os serviços do CAPS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Média e Alta Complexidade									
2. Continuar ofertando contrapartida municipal para o CAPS	Implementar os serviços do CAPS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Média e Alta Complexidade									

**OBJETIVO Nº 2.7 - Manter atualização anual da Programação pactuada Integrada (PPI), visando a ampliação dos serviços**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Possibilitar o melhor acesso a população junto aos serviços de média e alta complexidade em outros municípios	Contingenciar déficit da regulação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Média e Alta Complexidade									

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer o sistema por meio das Vigilâncias em Saúde, redefinindo as práticas sanitárias ao controle de determinantes e riscos à saúde**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Melhorar a infraestrutura e capacidade organizacional da vigilância epidemiológica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover capacitações e reciclagens da equipe da Vigilância, para melhor desenvolvimento das atividades	Contingenciar a falha na educação permanente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Média e Alta Complexidade									
2. Garantir a participação dos profissionais em cursos e seminários fora do município para melhoria da qualidade doserviço	Contingenciar falha na educação permanente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Média e Alta Complexidade									
3. Implementar a normatização do fluxo e preenchimento da DO em todas as UBS	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									
4. Assumir a investigação dos óbitos infantis, fetais, maternos e MIF	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									
5. Aumentar a cobertura do SIM e do SINASC	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									

**OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar os sistemas de informação**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a normatização do fluxo e preenchimento da DO em todas as UBS	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									
2. Assumir a investigação dos óbitos infantis, fetais, maternos e MIF	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									
3. Aumentar a cobertura do SIM e do SINASC	Contingenciar Contingenciar déficit de alimentação do SIM e SINASC	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									

**OBJETIVO Nº 3.3** - Ampliar as ações de controle da Tuberculose e Hanseníase, reforçando a articulação entre vigilância, atenção à saúde e outras políticas públicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a investigação do óbito por TB	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									
2. Monitorar mensalmente as taxas e as principais causas de abandono do tratamento da TB e Hanseníase por UBS	Implementar a vigilância das doenças transmissíveis	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									
3. Monitorar mensalmente os contatos intradomiciliares	Implementar a vigilância das doenças transmissíveis	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									
4. Garantir a realização de exames anti- HIV em casos novos de tuberculose	Implementar a vigilância das doenças transmissíveis	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									

**OBJETIVO Nº 3.4** - Implementar a vigilância da sífilis, HIV e AIDS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos casos de sífilis congênita em crianças expostas ao HIV, visando medida de controle imediata	Implementar a vigilância das doenças transmissíveis	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									
2. Implementar a notificação/investigação de sífilis nas gestantes no pré-natal	Implementar a vigilância das doenças transmissíveis	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									
3. Notificar 100% dos casos de AIDS	Implementar a vigilância da sífilis, HIV e AIDS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									

**OBJETIVO Nº 3.5** - Minimizar o tempo de espera pelo resultado das testagens para HIV, sífilis e hepatites

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Solicitar os testes rápidos para diagnóstico para HIV e sífilis disponibilizando para alguns grupos de riscos e maior vulnerabilidade	Tempo de espera longo pelos resultados de testagens para HIV, sífilis e hepatites	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									

**OBJETIVO Nº 3.6** - Reduzir a prevalência da esquistossomose

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação em saúde em todas as localidades	Persistência da prevalência da esquistossomose	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									
2. Realizar diagnóstico da necessidade de saneamento rural	Persistência da prevalência da esquistossomose	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									
3. Melhorar o saneamento rural	Persistência da prevalência da esquistossomose	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Sanitária									

**OBJETIVO Nº 3.7** - Notificar os casos de violência sexual, doméstica e outras violências

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e implementar em 100% das unidades de saúde o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e reprodutiva.	Dificuldade na implementação das notificações sobre violência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Sanitária									

**OBJETIVO Nº 3.8** - Implementar as ações de controle da doença de chagas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a articulação com outras Secretarias Municipais para a substituição das casas de taipa para alvenaria	Dificuldade em implementar as ações de controle da doença de chagas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Sanitária									
2. Realizar ações de educação em saúde em todas as localidades trabalhadas	Dificuldade em implementar as ações de controle da doença de chagas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Sanitária									
3. Adquirir equipamentos de proteção individual - EPI (bombas; capacetes; máscaras; óculos; luvas grossas e macacão impermeável) para os ACE	Dificuldade em implementar as ações de controle da doença de chagas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									

**OBJETIVO Nº 3.9 - Reduzir o risco epidêmico de dengue**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as metas pactuadas com a SES – através do SISPACTO	Risco eminente para epidemia de dengue	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									
2. Realizar os seis ciclos de LIRA	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									
3. Realizar bloqueio viral e vetorial em 100% das localidades com alto índice de infestação predial	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									
4. Designar uma equipe para trabalhar nas áreas de difícil acesso	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									
5. PromovereduçãoemSaúde	Contingenciar déficit de educação permanente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									

**OBJETIVO Nº 3.10 - Implementar o programa de controle da raiva animal**



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Vacinar 80% da população canina e felina	Implementação do programa de controle da raiva animal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									

**OBJETIVO Nº 3.11** - Prestar informações e esclarecimentos sobre legislação sanitária e procedimentos legais à população, técnicos da área de vigilância e ao setor regulado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover reuniões com os trabalhadores da saúde para capacitá-los	Construção da consciência sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Sanitária									
2. Articular com o Conselho Municipal de Saúde para discussão a respeito desta temática	Construção da consciência sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									
3. Elaborar um cronograma de atividades educativas para a comunidade e executá-las	Construção da consciência sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Epidemiológica									
4. Atividade educativa para o setor regulado, para a população; realizar orientações técnicas durante atuações da VISA.	Construção da consciência sanitária: Mobilização, Participação e Controle Social	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Sanitária									

**OBJETIVO Nº 3.12** - Cadastrar e atualizar os estabelecimentos sujeito à VISA municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Levantamento de estabelecimentos sujeitos a VISA municipal	Ação regulatória: vigilância de produtos, de serviços e de ambiente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Sanitária									

**OBJETIVO Nº 3.13** - Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos à fiscalização da VISA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Emitir Alvará Sanitário para os estabelecimentos que estiverem em cumprimento com as normas sanitárias vigentes.	Ação regulatória: vigilância de produtos, de serviços e de ambiente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Sanitária									
2. Executar notificações em estabelecimentos sem as devidas especificações	Ação regulatória: vigilância de produtos, de serviços e de ambiente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Sanitária									
3. Receber e investigar denúncias e manifestações relacionadas à VISA e adotar medidas para a proteção da saúde.	Ação regulatória: vigilância de produtos, de serviços e de ambiente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Sanitária									

**OBJETIVO Nº 3.14** - Cadastrar no SISAGUA as coletas de água e os resultados das análises

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar soluções alternativas de abastecimento de água	Cadastrar no SISAGUA as coletas de água e os resultados das análises	Percentual			10,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a Vigilância Sanitária									
2. Coletar as amostras, analisar os resultados e adotar medidas quando houverem desacordos com os padrões vigentes	Cadastrar no SISAGUA as coletas de água e os resultados das análises	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a vigilância epidemiológica									
3. Realizar atividades educativas sobre a qualidade da água e os cuidados que devem ser tomados	Cadastrar no SISAGUA as coletas de água e os resultados das análises	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a vigilância epidemiológica									
4. Análise de dados epidemiológicos fornecidos pela VIEP (doenças diarreicas agudas).	Cadastrar no SISAGUA as coletas de água e os resultados das análises	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a vigilância epidemiológica									

**OBJETIVO Nº 3.15** - Notificar no SINAN 100% dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Identificar os fatores de risco nos ambientes e processos de trabalho no ato da inspeção técnica	Notificação das doenças relacionadas ao trabalho	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a vigilância epidemiológica									
2. Realizar ações que promovam melhorias ao trabalhador	Notificação das doenças relacionadas ao trabalho	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a vigilância epidemiológica									
3. Notificar no SINAN os agravos e doenças relacionadas ao trabalho, realizados pelas Unidades sentinelas e de Saúde	Notificação das doenças relacionadas ao trabalho	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a vigilância epidemiológica									

**OBJETIVO Nº 3.16** - Infra-estrutura adequada para acondicionamento dos imunobiológicos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a rede de frio existente	Infra-estrutura adequada para acondicionamento dos imunobiológicos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a vigilância epidemiológica									
2. Prever e prover insumos/equipamentos para a manutenção da Vigilância em Saúde	Manutenção da Vigilância em Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a vigilância epidemiológica									

**OBJETIVO Nº 3.17** - Manter a Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prever e prover insumos/equipamentos para a manutenção da Vigilância em Saúde	Manutenção da Vigilância em Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a vigilância epidemiológica									

**OBJETIVO Nº 3.18** - Manutenção do Veículo da Vigilância à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o veículo da Vigilância à Saúde com insumos necessários	Apoio logístico	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a vigilância epidemiológica									

**OBJETIVO Nº 3.19** - Notificar e encerrar os casos de notificação compulsória em tempo oportuno

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar e encerrar os casos de notificação compulsória em tempo oportuno	Notificar e encerrar no mínimo 95% dos casos de notificação compulsória	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a vigilância epidemiológica									

**OBJETIVO Nº 3.20** - Alcançar pelo menos 100% de cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação da Criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar campanha de atualização do cartão vacinal e busca ativa das crianças	Dificuldade no alcance das metas de vacinação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a vigilância epidemiológica									

**OBJETIVO Nº 3.21** - Reduzir em 50% os óbitos por causa não definida

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar investigação dos óbitos por causa não definida.	Limitação referente a causa do óbito	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a vigilância epidemiológica									
2. Realizar capacitação de profissionais médicos sobre a importância do registro da causa do óbito	Limitação referente a causa do óbito	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a vigilância epidemiológica									

**DIRETRIZ Nº 4 - Promover o acesso a Assistência Farmacêutica nos diversos níveis de atenção à saúde, garantindo acesso com qualidade, segurança e melhor preço**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Implementar a Central de Abastecimento Farmacêutico

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementação da CAF	Reorganização da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a assistência farmacêutica básica									

**OBJETIVO Nº 4.2** - Implantar 100% dos princípios e diretrizes do SUS na atenção farmacêutica conforme legislação vigente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Normatizar procedimentos padrão para as Unidades de Saúde e o CAF	Reorganização da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a assistência farmacêutica básica									
2. Aquisição de materiais necessários para melhor desenvolvimento das atividades	Reorganização da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a assistência farmacêutica básica									
3. Executar supervisões com maior periodicidade	Reorganização da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a assistência farmacêutica básica									
4. Promover reuniões para esclarecimentos sobre a reestruturação nas UBS	Reorganização da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a assistência farmacêutica básica									

**OBJETIVO Nº 4.3** - Instituir em 100% das UBS a notificação compulsória dos efeitos adversos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Procurar observar as reações adversas dos medicamentos, para promover as notificações e encaminhamentos à Vigilância Epidemiológica	Garantir a observação dos efeitos adversos dos medicamentos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a assistência farmacêutica básica									

**OBJETIVO Nº 4.4** - Adquirir equipamentos de informática

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de equipamentos de informática para informatização das farmácias e implementação do Sistema Hórus	Informatização nas farmácias básicas das unidades	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a assistência farmacêutica básica									

**OBJETIVO Nº 4.5** - Implementar o Sistema HÓRUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementação e atualização do Sistema HÓRUS na Farmácia Básica	Informatização nas farmácias básicas das unidades	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a assistência farmacêutica básica									

**OBJETIVO Nº 4.6** - Capacitar profissionais no HORUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação de profissionais no HORUS	Informatização nas farmácias básicas das unidades	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a assistência farmacêutica básica									

**OBJETIVO Nº 4.7 - Garantir a distribuição/ dispensação dos medicamentos padronizados**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração de um Manual de Procedimentos Operacionais para evitar perdas e danos dos medicamentos nas unidades de saúde	Garantir a Assistência Farmacêutica a todos usuários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a assistência farmacêutica básica									
2. Atentar para o armazenamento correto das medicações	Garantir a Assistência Farmacêutica a todos usuários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a assistência farmacêutica básica									
3. Atentar para o armazenamento correto das medicações	Garantir a Assistência Farmacêutica a todos usuários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a assistência farmacêutica básica									
4. Monitorar entrada e saída dos medicamentos	Garantir a Assistência Farmacêutica a todos usuários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a assistência farmacêutica básica									
5. Executar o controle de estoque	Garantir a Assistência Farmacêutica a todos usuários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a assistência farmacêutica básica									
6. Acompanhar e reavaliar constantemente a distribuição/dispensação dos medicamentos	Garantir a Assistência Farmacêutica a todos usuários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a assistência farmacêutica básica									
7. Executar revisão semestral da relação de demanda e consumo	Garantir a Assistência Farmacêutica a todos usuários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a assistência farmacêutica básica									
8. Elaborar para a rede a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para facilitar as prescrições e atendimento ao público	Garantir a Assistência Farmacêutica a todos usuários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas a assistência farmacêutica básica									

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer os Processos de Trabalho e da Gestão em Saúde**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Reformular a Lei de Reorganização Administrativa**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a lei de organização Administrativa no âmbito da saúde	Ausência de Plano de Cargos e Salários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas as atividades administrativas e gerenciais do Fundo Municipal de Saúde									

**OBJETIVO Nº 5.2 - Instituir Comissão para as discussões do Plano de Cargos e Salários**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instaurar a Comissão para a Elaboração do Plano de Cargos e Salários	Ausência de Plano de Cargose Salários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Municipal de Saúde									

**OBJETIVO Nº 5.3 - Criar o Plano de Cargos e Salários os trabalhadores em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar o Plano de Cargos e Salários para os trabalhadores da saúde	Ausência de Plano de Cargos e Salários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Municipal de Saúde									

**OBJETIVO Nº 5.4 - Desenvolver concurso público**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolvimento de Concurso Público para provimento de cargos da Secretaria de Saúde	Ampliação do quadro efetivo	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Municipal de Saúde									

**OBJETIVO Nº 5.5 - Reestruturar o Programa de Tratamento Fora do Domicílio de acordo com a portaria Nº55/99**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% do cadastramento e acompanhamento dos usuários do TFD	Reorganização do Programa TFD	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Municipal de Saúde									

**OBJETIVO Nº 5.6 - Manter a Central de Regulação Municipal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de regulação em saúde	Manutenção da Central de Regulação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Municipal de Saúde									

**OBJETIVO Nº 5.7 - Implementar ações de monitoramento, avaliação, controle e auditoria municipal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar instrumentos de monitoramento no âmbito da Gestão	Ausência de monitoramento, avaliação, controle e auditoria	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Municipal de Saúde									

**OBJETIVO Nº 5.8 - Manter a Sede da Secretaria Municipal de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Sede da SMS ampliando salas e espaços comuns para reuniões	Manutenção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Municipal de Saúde									

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer o Controle Social**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Manter o Conselho Municipal de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Municipal de Saúde									
2. Manter reuniões periódicas	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Municipal de Saúde									
3. Realização da Conferência Municipal de Saúde Mental	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Municipal de Saúde									
4. Aquisição de equipamentos para o Conselho Municipal de Saúde	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das atividades administrativas e gerenciais do Conselho Municipal de Saúde									

**OBJETIVO Nº 6.2 - Reestruturação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde	Novo Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das atividades administrativas e gerenciais do Conselho Municipal de Saúde									

**OBJETIVO Nº 6.3 - Reorganização da Sede do Conselho Municipal de Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reorganização da Sede do Conselho Municipal de Saúde	Reorganização da Sede do Conselho Municipal de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das atividades administrativas e gerenciais do Conselho Municipal de Saúde									

**DIRETRIZ Nº 7 - Estratégia de Enfrentamento do COVID-19**



**OBJETIVO Nº 7.1 - Manter as atividades de enfrentamento do COVID-19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividades rotineiras de enfrentamento do COVID-19	Contingenciar a pandemia do COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das atividades administrativas e gerenciais de combate a pandemia do COVID-19									
2. Aquisição de material para realização das atividades de combate ao COVID-19	Aquisição de EPI's para os profissionais de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das atividades administrativas e gerenciais de combate a pandemia do COVID-19									
3. Aquisição de equipamentos específicos de combate ao COVID-19 para Unidades de Saúde	Contingenciar a pandemia do COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das atividades administrativas e gerenciais de combate a pandemia do COVID-19									
4. Mantimento do esquema vacinal do COVID-19	Contingenciar a pandemia do COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das atividades administrativas e gerenciais do Conselho Municipal de Saúde									
5. Avaliação do Controle Social no desempenho das atividades do COVID-19	Contingenciar a pandemia do COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das atividades administrativas e gerenciais do Conselho Municipal de Saúde									
6. Aquisição de EPI's para os profissionais de saúde	Contingenciar a pandemia do COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das ações voltadas ao enfrentamento da pandemia do covid-19									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	100,00	100,00
	Reorganização da Sede do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Reestruturação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Elaborar o Plano de Cargos e Salários para os trabalhadores da saúde	100,00	100,00
	Desenvolvimento de Concurso Público para provimento de cargos da Secretaria de Saúde	100,00	100,00
	Realizar 100% do cadastramento e acompanhamento dos usuários do TFD	100,00	100,00
	Implementar ações de regulação em saúde	100,00	100,00
	Elaborar instrumentos de monitoramento no âmbito da Gestão	100,00	100,00
	Mantiver a Sede da SMS ampliando salas e espaços comuns para reuniões	100,00	100,00
	Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	100,00	100,00
	Mantiver reuniões periódicas	100,00	100,00
	Realização da Conferência Municipal de Saúde Mental	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos para o Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Mantimento do esquema vacinal do COVID-19	100,00	100,00
	Avaliação do Controle Social no desempenho das atividades do COVID-19	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	1	50,00	50,00
	Manutenção das viaturas de deslocamento de usuários	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos, materiais, serviços e Recursos Humanos	100,00	100,00
	Realizar projeto junto a Secretaria Estadual de Saúde ou MS para a implementação e habilitação da Sala de Estabilização	1,00	1,00
	Capacitação dos profissionais da Atenção Básica	100,00	100,00
	Implementar o mapeamento de usuários de medicações de controle especial	100,00	100,00

Implementação de protocolos em atendimento à saúde mental	100,00	100,00
Elaboração de fluxo para referência	1	1
Implantação da política de redução de danos	100,00	100,00
Elaboração do protocolo da Saúde Mental na Atenção Básica	100,00	100,00
Capacitar as equipes de saúde das unidades para operacionalizar o sistema	100,00	100,00
Realizar 80% de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF semestralmente	80,00	80,00
Realizar a adesão e contratualização das equipes ao programa	100,00	100,00
Aquisição de 01 veículo para o PSE	100,00	100,00
Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação para inclusão das temáticas do PSE no PPP Escolar	100,00	100,00
Realizar ações educativas acerca de direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/AIDS e hepatites	100,00	100,00
Implantação do Núcleo de Educação Permanente	1	1
Manter o ponto do TELESSAÚDE em parceria com o MS e SES, visando um aprimoramento das ações na Atenção Básica	100,00	100,00
Oferecer condições em parceria com o Estado e MS para a realização de capacitações no município e fora deste fortalecendo a educação permanente	100,00	100,00
Realizar uma redução de 10% no atendimento em exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	10,00	10,00
Realizar recadastramento dos hipertensos e diabéticos no mínimo em 80% das UBS	80,00	100,00
Realizar atendimento /acompanhamento através de consultas e atividades educativas aos usuáriorhipertensos e diabéticos.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais do município para lidar com esta problemática.	100,00	100,00
Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento reprodutivo masculino, inclusive a assistência à infertilidade, através de capacitações	100,00	100,00
Adaptar estrutura física e materiais da UBS para implantar o acolhimento, em espaço sigiloso, favorecendo a privacidade e qualidade de escuta.	100,00	100,00
Priorizar o acolhimento ao idoso nas UBS e SMS	100,00	100,00
Realização de consultas e atividades educativas nas Unidades de Saúde da Família voltados para ao Adolescente	100,00	100,00
Contratar especialista em ginecologia e garantir realização de colposcopia nas mulheres em idade fértil, bem como acompanhamento das gestantes de alto risco.	1	1
Manter no quadro de pessoal o especialista em pediatria, visando garantir a assistência a todas as crianças do município	100,00	100,00
Agilizar o processo de abastecimento de insumos/equipamentos	10,00	100,00
Contratar profissionais para implantação de ESF	100,00	100,00
Manter o funcionamento das unidades de saúde da família e unidades satélites.	100,00	100,00
Adquirir equipamentos adicionais para a Academia da Saúde	100,00	100,00
Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento do NASF	100,00	100,00
Disponibilização de uma sala em uma unidade de serviço de saúde para funcionamento do NASF	1	1
Aquisição de equipamentos, materiais, serviços e Recursos Humanos	100,00	100,00
Capacitar as equipes de saúde das unidades, para realizar a semana de mobilização e o Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Realizar avaliação quadrimestral dos indicadores de saúde do Previnde Brasil com as equipes	4	4
Aquisição de 01 veículo para o PSE	0	0
Realizar ações educativas acerca de promoção da segurança alimentar e alimentação saudável	100	100
Realizar ações coletivas de escovação dental supervisionada nas unidades de saúde e escolas.	100,00	100,00
Realizar recadastramento dos hipertensos e diabéticos no mínimo em 80% das UBS	80,00	100,00
Instituir a Semana Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Álcool e Outras Drogas, com atividades educativas nas escolas municipais e UBS, além de formar parcerias com as igrejas e associações de moradores para realização das atividades nas mesmas	0	0
Garantir a oferta da contracepção cirúrgica voluntária masculina nos termos da legislação específica	100,00	100,00
Sensibilização, adesão e compreensão pela ESF da importância da implantação do acolhimento aos homens para garantir melhoria de acesso aos usuários, resolutividade das ações.	100,00	100,00
Melhorar a acessibilidade física nas UBS e outros órgãos da SMS	100,00	100,00
Capacitar 100% dos profissionais das ESF para atender com qualidade às necessidades dos adolescentes	100,00	100,00

Capacitar e atualizar 100% dos profissionais de saúde das Equipes de Saúde da Família em pré-natal em baixo e alto risco, puerpério e planejamento familiar.	100,00	100,00
Estimular nas equipes de Saúde da família o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento através da consulta de puericultura	100,00	100,00
Manter estoque de 10% dos equipamentos prioritários para o atendimento de Atenção Básica	10,00	100,00
Adquirir veículos para uso da ESF	25,00	25,00
Manutenção das viaturas de deslocamento de usuários	100,00	100,00
Aquisição de materiais e equipamentos de antropometria para as Unidades de Saúde	100,00	100,00
Manter repasse da premiação das equipes contratualizadas e contempladas com o Previne Brasil conforme Lei Municipal.	100,00	100,00
Realizar ações educativas acerca de promoção de práticas corporais, atividade física e lazer nas escolas	100,00	100,00
Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica através de Recursos do Ministério da Saúde	100,00	100,00
Promover uma maior integração entre as equipes de saúde e responsáveis pelo sistema de informação	100,00	100,00
Promover na população masculina a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV, realizando teste rápido de HIV e Sífilis e as sorologias	100,00	100,00
Incentivar/fortalecer a criação/formação de grupos de idosos nas UBS, com adesão da Sociedade civil organizada	100,00	100,00
Garantir a assistência à 100% das gestantes adolescentes no pré-natal de risco com criação de protocolo para o atendimento	100,00	100,00
Implementar os 05 protocolos municipais para subsidiar as ações em saúde da mulher, sendo eles: pré-natal; planejamento familiar.	1	1
Manter a oferta dos imunobiológicos para que seja garantido as crianças o direito de acesso a vacinação	100,00	100,00
Criar grupos de educação em saúde e abordar temáticas que englobem a melhoria na qualidade de vida do Cidadão com acompanhamento do controle social por meio da comissão de atenção básica	1	1
Realizar ações educativas acerca de prevenção ao uso do álcool, tabaco, crack e outras drogas	100	100
Incentivar, através de atividades educativas, o uso de preservativo, como medida de proteção da gravidez inoportuna e das DST/AIDS	100,00	100,00
Implementação da Caderneta do idoso em 100% das UBS	100,00	100,00
Garantir a realização de coleta para citologia para as adolescentes que tem vida sexual ativa	100,00	100,00
Implementar fluxos de atendimento às mulheres	100,00	100,00
Garantir o apoio assistencial e tratamento adequado dentro da Rede de Atenção à saúde às crianças diagnosticadas com microcefalia	100,00	100,00
Implementação da Pastoral da Criança, visando a capacitação de profissionais para a produção da Multimistura	100,00	100,00
Realizar ações educativas acerca de promoção da saúde ambiental e desenvolvimento sustentável	100,00	100,00
Garantir o acesso aos serviços especializados de atenção secundária e terciária para os casos identificados como mercedores destes cuidados, disponibilizando consultas em urologia e exames para diagnóstica redepactuada.	100,00	100,00
Fazer cumprir a legislação de prioridade ao atendimento aos idosos	100,00	100,00
Implementar as ações de planejamento familiar	100,00	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	100,00	100,00
Aquisição da multimistura e oferta as famílias que possuírem crianças com baixo peso e desnutrição, visando diminuição do quadro no município.	100,00	100,00
Realizar ações educativas acerca de promoção da cultura da paz e direitos humanos	100,00	100,00
Realizar de forma integrada aos demais serviços de assistência à saúde as ações do Novembro azul.	100,00	100,00
Capacitar 100% dos profissionais das EAB na atenção às doenças transmissíveis e não transmissíveis	100,00	100,00
Redução da taxa de gestante adolescente	100,00	100,00
Garantir Teste Rápido para VDRL/HIV para 100% das gestantes no 1º e 3º trimestre	100,00	100,00
Garantir a facilitação ao acesso e a realização dos testes de gravidez em 100% das mulheres com suspeita.	100,00	100,00
Realizar ações educativas sob as temáticas pactuadas nacionalmente pelo PSE	100,00	100,00
Identificar precocemente e monitorar as doenças crônicas	100,00	100,00
Garantir a imunização para este grupo específico, conforme Calendário de vacinação e campanhas nacionais	100,00	100,00
Realização de atividades educativas através de grupos de Mulheres, com orientações sobre detecção precoce de gravidez, importância da realização dos exames ainda no primeiro trimestre de gestação.	100,00	100,00

	Encaminhar os alunos que estiverem com vacinas atrasadas para a UBS	100,00	100,00
	Implementar ações de prevenção das doenças crônicas	100,00	100,00
	Realizar busca ativa de faltosas às consultas de pré-natal	100,00	100,00
	Manter atualizado os sistemas de informações	100,00	100,00
	Garantir a execução de exames preventivos em 100% das mulheres em idade fértil, buscando redução da mortalidade por câncer de colo uterino e de mama atingindo no mínimo 50% das mulheres de acordo a faixa etária dos indicadores de prevenção a Câncer de colo uterino e realização de mamografias.	100,00	100,00
	Garantir a pactuação de exames para apoiodiagnóstico	100,00	100,00
	Intensificar as ações de orientações às mulheres à respeito da importância do exame Papanicolau e auto-exame das mamas.	100,00	100,00
	Aumentar a captação de mulheres em idade fértil para realização de exames papanicolaunas unidades	100,00	100,00
	Garantir o direito dos usuários quanto ao planejamento das suas famílias	100,00	100,00
	Articular de forma integrada as ações do Outubro Rosa	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	100,00
	Promover capacitações e reciclagens da equipe da Vigilância, para melhor desenvolvimento das atividades	100,00	100,00
	Possibilitar o melhor acesso a população junto aos serviços de média e alta complexidade em outros municípios	100,00	100,00
	Manter o CAPS Laurita Vieira, visando a continuidade da assistência à Saúde Mental	100,00	100,00
	Ampliação o número de atendimentos fisioterápicos	100,00	100,00
	Implementar o espaço físico do Serviço de Fisioterapia municipal	100,00	100,00
	Continuar ofertando contrapartida municipal para o CAPS	100,00	100,00
	Garantir a participação dos profissionais em cursos e seminários fora do município para melhoria da qualidade do serviço	100,00	100,00
	Aquisição de material para realização das atividades de combate ao COVID-19	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos específicos de combate ao COVID-19 para Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Aquisição de EPI's para os profissionais de saúde	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	100,00	100,00
	Realizar atividades rotineiras de enfrentamento do COVID-19	100,00	100,00
	Implementar a lei de organização Administrativa no âmbito da saúde	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos de informática para informatização das farmácias e implementação do Sistema Hórus	100,00	100,00
	Procurar observar as reações adversas dos medicamentos, para promover as notificações e encaminhamentos à Vigilância Epidemiológica	100,00	100,00
	Normatizar procedimentos padrão para as Unidades de Saúde e o CAF	100,00	100,00
	Implementação da CAF	100,00	100,00
	Capacitação de profissionais no HORUS	100,00	100,00
	Elaboração de um Manual de Procedimentos Operacionais para evitar perdas e danos dos medicamentos nas unidades de saúde	100,00	100,00
	Atentar para o armazenamento correto das medicações	100,00	100,00
	Aquisição de materiais necessários para melhor desenvolvimento das atividades	100,00	100,00
	Atentar para o armazenamento correto das medicações	100,00	100,00
	Executar supervisões com maior periodicidade	100,00	100,00
	Monitorar entrada e saída dos medicamentos	100,00	100,00
	Promover reuniões para esclarecimentos sobre a reestruturação nas UBS	100,00	100,00
	Executar o controle de estoque	100,00	100,00
	Acompanhar e reavaliar constantemente a distribuição/dispensação dos medicamentos	100,00	100,00
Executar revisão semestral da relação de demanda e consumo	100,00	100,00	
Elaborar para a rede a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para facilitar as prescrições e atendimento ao público	100,00	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	100,00
	Cadastrar soluções alternativas de abastecimento de água	100,00	100,00
	Emitir Alvará Sanitário para os estabelecimentos que estiverem em cumprimento com as normas sanitárias vigentes.	100,00	100,00

	Levantamento de estabelecimentos sujeitos a VISA municipal	100,00	100,00
	Promover reuniões com os trabalhadores da saúde para capacitá- los	100,00	100,00
	Promover a articulação com outras Secretarias Municipais para a substituição das casas de taipa para alvenaria	100,00	100,00
	Realizar ações de educação em saúde em todas as localidades trabalhadas	100,00	100,00
	Executar notificações em estabelecimentos sem as devidas especificações	100,00	100,00
	Melhorar o saneamento rural	100,00	100,00
	Receber e investigar denúncias e manifestações relacionadas à VISA e adotar medidas para a proteção da saúde.	100,00	100,00
	Atividade educativa para o setor regulado, para a população; realizar orientações técnicas durante atuações da VISA.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00
	Realizar investigação dos óbitos por causa não definida.	100,00	100,00
	Realizar campanha de atualização do cartão vacinal e busca ativa das crianças	100,00	100,00
	Notificar e encerrar os casos de notificação compulsória em tempo oportuno	100,00	100,00
	Manter o veículo da Vigilância à Saúde com insumos necessários	100,00	100,00
	Prever e prover insumos/equipamentos para a manutenção da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Implementar a rede de frio existente	100,00	100,00
	Identificar os fatores de risco nos ambientes e processos de trabalho no ato da inspeção técnica	100,00	100,00
	Vacinar 80% da população canina e felina	100,00	100,00
	Manter as metas pactuadas com a SES - através do SISFACTO	100,00	100,00
	Implementar ações de educação em saúde em todas as localidades	100,00	100,00
	Solicitar os testes rápidos para diagnóstico para HIV e sífilis disponibilizando para alguns grupos de riscos e maior vulnerabilidade	100,00	100,00
	Investigar 100% dos casos de sífilis congênita em crianças expostas ao HIV, visando medida de controle imediata	100,00	100,00
	Implantar a investigação do óbito por TB	100,00	100,00
	Assumir a investigação dos óbitos infantis, fetais, maternos e MIF	100,00	100,00
	Realizar capacitação de profissionais médicos sobre a importância do registro da causa do óbito	100,00	100,00
	Prever e prover insumos/equipamentos para a manutenção da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Realizar ações que promovam melhorias ao trabalhador	100,00	100,00
	Coletar as amostras, analisar os resultados e adotar medidas quando houverem desacordos com os padrões vigentes	100,00	100,00
	Articular com o Conselho Municipal de Saúde para discussão a respeito desta temática	100,00	100,00
	Realizar os seis ciclos de LIRA	0	0
	Realizar diagnóstico da necessidade de saneamento rural	100,00	100,00
	Implementar a notificação/investigação de sífilis nas gestantes no pré-natal	100,00	100,00
	Monitorar mensalmente as taxas e as principais causas de abandono do tratamento da TB e Hanseníase por UBS	100,00	100,00
	Implementar a normatização do fluxo e preenchimento da DO em todas as UBS	100,00	100,00
	Notificar no SINAN os agravos e doenças relacionadas ao trabalho, realizados pelas Unidades sentinelas e de Saúde	100,00	100,00
	Realizar atividades educativas sobre a qualidade da água e os cuidados que devem ser tomados	100,00	100,00
	Elaborar um cronograma de atividades educativas para a comunidade e executá-las	100,00	100,00
	Realizar bloqueio viral e vetorial em 100% das localidades com alto índice de infestação predial	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos de proteção individual - EPI (bombas; capacetes; máscaras; óculos; luvas grossas e macacão impermeável) para os ACE	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos de AIDS	100,00	100,00
	Monitorar mensalmente os contatos intradomiciliares	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura do SIM e do SINASC	100,00	100,00
Assumir a investigação dos óbitos infantis, fetais, maternos e MIF	100,00	100,00	
Análise de dados epidemiológicos fornecidos pela VIEP (doenças diarreicas agudas).	100,00	100,00	
Designar uma equipe para trabalhar nas áreas de difícil acesso	100,00	100,00	

Garantir a realização de exames anti- HIV em casos novos de tuberculose	100,00	100,00
Aumentar a cobertura do SIM e do SINASC	100,00	100,00
PromovereduçãoemSaúde	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	10.591.265,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.591.265,00
	Capital	549.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	549.950,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 29/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A presente Programação Anual de Saúde foi executada, mediante as ações programadas no Plano Municipal de Saúde para o exercício. Nesta prerrogativa, teve a função de mencionar toda prestação de serviços para o município no exercício citado.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,16 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,28 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,28 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,52 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,01 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,49 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 634,52
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	66,38 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,38 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,30 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	48,16 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,12 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.008.200,00	3.008.200,00	4.964.585,74	165,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	196.000,00	196.000,00	196.682,00	100,35
IPTU	120.000,00	120.000,00	115.762,17	96,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	76.000,00	76.000,00	80.919,83	106,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	200.200,00	200.200,00	216.673,62	108,23
ITBI	200.000,00	200.000,00	216.673,62	108,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.112.000,00	1.112.000,00	1.134.716,74	102,04
ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.127.986,29	102,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	6.730,45	56,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	3.416.513,38	227,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.906.000,00	29.906.000,00	39.784.872,88	133,03
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	31.426.604,86	142,85
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	5.083,56	254,18
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	1.189.530,06	132,17
Cota-Parte do ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	7.161.710,56	102,31
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	1.943,84	48,60



Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>32.914.200,00</b>	<b>32.914.200,00</b>	<b>44.749.458,62</b>	<b>135,96</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	451.520,00	17.510,93	17.510,93	100,00	17.510,93	100,00	17.510,93	100,00	0,00
Despesas Correntes	445.820,00	17.510,93	17.510,93	100,00	17.510,93	100,00	17.510,93	100,00	0,00
Despesas de Capital	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	266.870,00	218.767,33	218.767,33	100,00	218.767,33	100,00	218.767,33	100,00	0,00
Despesas Correntes	266.170,00	218.767,33	218.767,33	100,00	218.767,33	100,00	218.767,33	100,00	0,00
Despesas de Capital	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	344.000,00	76.753,20	76.753,20	100,00	75.368,22	98,20	75.368,22	98,20	1.384,98
Despesas Correntes	341.000,00	76.753,20	76.753,20	100,00	75.368,22	98,20	75.368,22	98,20	1.384,98
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	38.020,00	80,00	80,00	100,00	80,00	100,00	80,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	37.520,00	80,00	80,00	100,00	80,00	100,00	80,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.866.075,00	7.360.457,70	7.360.457,70	100,00	7.351.974,20	99,88	7.337.429,60	99,69	8.483,50
Despesas Correntes	4.692.235,00	7.360.457,70	7.360.457,70	100,00	7.351.974,20	99,88	7.337.429,60	99,69	8.483,50
Despesas de Capital	173.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.985.215,00</b>	<b>7.673.569,16</b>	<b>7.673.569,16</b>	<b>100,00</b>	<b>7.663.700,68</b>	<b>99,87</b>	<b>7.649.156,08</b>	<b>99,68</b>	<b>9.868,48</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.673.569,16	7.663.700,68	7.649.156,08
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	9.868,48	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.663.700,68	7.663.700,68	7.649.156,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.712.418,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	951.281,89	951.281,89	936.737,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,12	17,12	17,09
---	-------	-------	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite total de cancelados (v) = (t - q) -
Empenhos de 2022	6.712.418,79	7.663.700,68	951.281,89	24.413,08	9.868,48	0,00	0,00	24.413,08	0,00	961,1
Empenhos de 2021	5.577.583,06	6.022.607,85	445.024,79	37.632,16	3.900,00	0,00	37.632,16	0,00	0,00	448,9
Empenhos de 2020	4.336.840,47	6.093.316,63	1.756.476,16	133.887,92	3.400,00	0,00	133.887,92	0,00	0,00	1.759,8
Empenhos de 2019	4.557.283,25	5.231.054,23	673.770,98	588.695,12	3.702,82	0,00	31.514,29	556.878,01	302,82	677,1
Empenhos de 2018	4.323.652,35	4.626.767,87	303.115,52	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	307,1
Empenhos de 2017	3.915.137,70	5.284.448,77	1.369.311,07	116.764,19	116.764,19	0,00	4.650,00	0,00	112.114,19	1.373,9
Empenhos de 2016	4.049.580,29	4.304.667,09	255.086,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,0
Empenhos de 2015	3.457.552,25	4.506.055,90	1.048.503,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048,5
Empenhos de 2014	3.203.763,72	3.527.916,36	324.152,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,1
Empenhos de 2013	2.539.925,19	3.437.304,14	897.378,95	0,00	120.451,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017,8

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.045.500,00	5.045.500,00	7.883.620,43	156,25
Provenientes da União	5.040.000,00	5.040.000,00	7.609.079,64	150,97
Provenientes dos Estados	5.500,00	5.500,00	274.540,79	4.991,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.045.500,00	5.045.500,00	7.883.620,43	156,25

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.933.660,00	6.110.886,70	6.110.886,70	100,00	6.108.094,21	99,95	6.104.156,16	99,89	2.792,49
Despesas Correntes	2.899.460,00	6.110.886,70	6.110.886,70	100,00	6.108.094,21	99,95	6.104.156,16	99,89	2.792,49
Despesas de Capital	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.229.080,00	1.547.562,28	1.547.562,28	100,00	1.545.798,12	99,89	1.545.798,12	99,89	1.764,16
Despesas Correntes	1.223.880,00	1.547.562,28	1.547.562,28	100,00	1.545.798,12	99,89	1.545.798,12	99,89	1.764,16
Despesas de Capital	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	260.500,00	268.076,05	268.076,05	100,00	265.155,80	98,91	265.155,80	98,91	2.920,25
Despesas Correntes	260.500,00	261.064,40	261.064,40	100,00	259.316,33	99,33	259.316,33	99,33	1.748,07
Despesas de Capital	0,00	7.011,65	7.011,65	100,00	5.839,47	83,28	5.839,47	83,28	1.172,18
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	9.100,00	434,25	434,25	100,00	434,25	100,00	434,25	100,00	0,00
Despesas Correntes	8.600,00	434,25	434,25	100,00	434,25	100,00	434,25	100,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	161.900,00	185.139,86	185.139,86	100,00	185.139,86	100,00	185.139,86	100,00	0,00
Despesas Correntes	161.400,00	185.139,86	185.139,86	100,00	185.139,86	100,00	185.139,86	100,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	561.760,00	584.925,17	584.925,17	100,00	584.925,17	100,00	584.925,17	100,00	0,00
Despesas Correntes	236.450,00	214.691,82	214.691,82	100,00	214.691,82	100,00	214.691,82	100,00	0,00
Despesas de Capital	325.310,00	370.233,35	370.233,35	100,00	370.233,35	100,00	370.233,35	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.156.000,00	8.697.024,31	8.697.024,31	100,00	8.689.547,41	99,91	8.685.609,36	99,87	7.476,90

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.385.180,00	6.128.397,63	6.128.397,63	100,00	6.125.605,14	99,95	6.121.667,09	99,89	2.792,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.495.950,00	1.766.329,61	1.766.329,61	100,00	1.764.565,45	99,90	1.764.565,45	99,90	1.764,16
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	604.500,00	344.829,25	344.829,25	100,00	340.524,02	98,75	340.524,02	98,75	4.305,23
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	27.830,00	434,25	434,25	100,00	434,25	100,00	434,25	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	199.920,00	185.219,86	185.219,86	100,00	185.219,86	100,00	185.219,86	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.427.835,00	7.945.382,87	7.945.382,87	100,00	7.936.899,37	99,89	7.922.354,77	99,71	8.483,50
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.141.215,00	16.370.593,47	16.370.593,47	100,00	16.353.248,09	99,89	16.334.765,44	99,78	17.345,38
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.156.000,00	8.697.024,31	8.697.024,31	100,00	8.689.547,41	99,91	8.685.609,36	99,87	7.476,90
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.985.215,00	7.673.569,16	7.673.569,16	100,00	7.663.700,68	99,87	7.649.156,08	99,68	9.868,48

FONTE: SIOPS, Sergipe10/02/23 16:44:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 5.936,91	1000000,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 6.000,00	6128397,63
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.237.554,83	6128397,63
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 7.993,28	6128397,63
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.027.328,00	6128397,63
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 869.660,64	1766329,61
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 176.046,24	344829,25
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	344829,25
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 15.480,00	27830,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 237.056,22	185219,86

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	67.914,24	67.914,24
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>0,00</b>	<b>67.914,24</b>	<b>67.914,24</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Insc 2021 - P
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Inscrição em 2021 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>
---

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 29/03/2023

03:40:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

De acordo o que concerne as ações e serviços públicos de saúde, foram aplicados um montante de 17,12% da receita própria do município. Virá acostado em anexo das considerações finais o demonstrativo da execução orçamentária e financeira relativas ao COVID-19.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias no período.



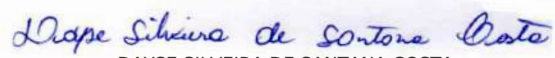
## 11. Análises e Considerações Gerais

No que se refere a prestação dos serviços de saúde notou-se nos dados financeiros a aplicação do percentual 2,12% a maior do exigível por lei. Este percentual representa um montante absoluto de R\$ 936.737,29 a maior.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se para o próximo exercício o mantimento da aplicação a maior dos recursos financeiros, assim como também a operacionalização do acompanhamento das prestações de serviços de saúde à população, de modo a verificar a eficácia dos investimentos aplicados.



DAYSE SILVEIRA DE SANTANA COSTA

Secretário(a) de Saúde

UMBAÚBA/SE, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

UMBAÚBA/SE, 29 de Março de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Umbaúba

